

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	38
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	39
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	43
4.5 - Processos sigilosos relevantes	44
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	45
4.7 - Outras contingências relevantes	46
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	47

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	48
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	51
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	53
5.4 - Outras informações relevantes	54
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	55
6.3 - Breve histórico	56
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	59
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	60
6.7 - Outras informações relevantes	61
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	62
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	70
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	71
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	72
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	73
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	75
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	76
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	77
7.9 - Outras informações relevantes	84
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	92
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	102
8.3 - Operações de reestruturação	103
8.4 - Outras informações relevantes	108
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	109

Índice

9.2 - Outras informações relevantes	110
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	111
10.2 - Resultado operacional e financeiro	138
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	139
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	140
10.5 - Políticas contábeis críticas	142
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	143
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	144
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	145
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	147
10.10 - Plano de negócios	149
10.11 - Outros fatores com influência relevante	151
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	152
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	154
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	155
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	157
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	158
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	159
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	160
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	161
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	165
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	166
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	167

Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	168
--	-----

12.12 - Outras informações relevantes	169
---------------------------------------	-----

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	170
--	-----

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	171
--	-----

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	174
---	-----

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	175
---	-----

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	176
--	-----

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	177
---	-----

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	178
--	-----

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	179
--	-----

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	180
---	-----

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	181
--	-----

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	182
---	-----

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	183
--	-----

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	184
---	-----

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	185
---	-----

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	186
---	-----

13.16 - Outras informações relevantes	187
---------------------------------------	-----

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	189
---------------------------------------	-----

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	190
---	-----

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	191
--	-----

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	195
--	-----

Índice

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	196
15.3 - Distribuição de capital	308
15.4 - Organograma dos acionistas	309
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	310
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	311
15.7 - Outras informações relevantes	312

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	313
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	314
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	323

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	325
17.2 - Aumentos do capital social	326
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	327
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	328
17.5 - Outras informações relevantes	329

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	330
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	331
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	332
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	333
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	336
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	343
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	344

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	345
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	347
18.10 - Outras informações relevantes	348
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	352
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	353
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	354
19.4 - Outras informações relevantes	355
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	356
20.2 - Outras informações relevantes	357
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	358
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	359
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	361
21.4 - Outras informações relevantes	362
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	363
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	364
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	365
22.4 - Outras informações relevantes	366

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Soares Vasconcellos

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2009 a 31/12/2011
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, os honorários dos auditores independentes totalizaram o valor de R\$ 348.272,20 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referentes aos serviços de auditoria. Não houve, no referido exercício social, quaisquer outros serviços prestados pelos auditores independentes à Companhia.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor foi dada em função da rotatividade dos auditores prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor concordou com a substituição dos auditores.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de Carvalho	01/01/2009 a 31/03/2011	007.769.948-32	Rua Dr. Renato Paes Barros, 33, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (011) 21833000, Fax (011) 21833001, e-mail: dpp@kpmg.com.br
Wagner Bottino	01/04/2011 a 31/12/2011	136.032.508-50	Rua Dr. Renato Paes Barros, 33, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (011) 21833000, Fax (011) 21833001, e-mail: dpp@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e revisão para os períodos dos trimestres encerrados em 31 de março de 2014, 2013 e 2012 e 30 de junho de 2014 e 2013, e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil. Adicionalmente, foram prestados serviços correlatos à auditoria externa, como, por exemplo, emissão de carta conforto relacionada a determinados procedimentos acordados em conexão com a oferta pública de dívida.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2013, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$444.603,02, os quais são compostos por: (i) R\$180.140,20 referentes a serviços de auditoria; e (ii) R\$264.462,80 referentes a serviços relacionados à emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública de dívida.
Justificativa da substituição	Não houve mudança do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
João Rafael Belo de Araujo Filho	31/03/2014	026.617.894-48	Rua Alexandre Dumas, 1.981, -, Chácara Sto. Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861279, Fax (011) 51861000, e-mail: jraraujo@deloitte.com
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012 a 30/03/2014	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, 1.981, -, Chácara Sto. Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51862911, Fax (011) 51861000, e-mail: jcarneiro@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2013)

Exercício social (31/12/2012)

Exercício social (31/12/2011)

3.2 - Medições não contábeis

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”), se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída por assembleia geral de acionistas da Companhia (“<u>Assembleia Geral</u>”), observado o disposto no contrato de concessão CR/005/1998 celebrado em 01 de maio de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“<u>ARTESP</u>” ou “<u>Poder Concedente</u>”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“<u>DER</u>”, “<u>Contrato de Concessão</u>” e “<u>Concessão</u>”, respectivamente) e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social</u>”).</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 19.655 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2013, não houve a</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”), se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída por assembleia geral de acionistas da Companhia (“<u>Assembleia Geral</u>”), observado o disposto no contrato de concessão CR/005/1998 celebrado em 01 de maio de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“<u>ARTESP</u>” ou “<u>Poder Concedente</u>”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“<u>DER</u>”, “<u>Contrato de Concessão</u>” e “<u>Concessão</u>”, respectivamente) e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social</u>”).</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 197.266 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2012, não houve a</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”), se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída por assembleia geral de acionistas da Companhia (“<u>Assembleia Geral</u>”), observado o disposto no contrato de concessão CR/005/1998 celebrado em 01 de maio de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“<u>ARTESP</u>” ou “<u>Poder Concedente</u>”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“<u>DER</u>”, “<u>Contrato de Concessão</u>” e “<u>Concessão</u>”, respectivamente) e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social</u>”).</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 153.901 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face a orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2011, não houve a</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>constituição de reserva legal, dado que o saldo de reserva legal, no montante de R\$ 49.350 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 246.750 mil. Ao atingir o percentual de 20% faz-se desnecessária sua constituição, conforme permitido pelo artigo 193, “caput”, da Lei das S.A. Adicionalmente, cumpre salientar que o Estatuto Social não prevê a constituição de quaisquer outras reservas.</p>	<p>constituição de reserva legal, dado que o saldo de reserva legal, no montante de R\$ 49.350 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 246.750 mil. Ao atingir o percentual de 20% faz-se desnecessária sua constituição, conforme permitido pelo artigo 193, “caput”, da Lei das S.A. Adicionalmente, cumpre salientar que o Estatuto Social não prevê a constituição de quaisquer outras reservas.</p>	<p>constituição de reserva legal, dado que o saldo de reserva legal, no montante de R\$ 49.350 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 246.750 mil. Ao atingir o percentual de 20% faz-se desnecessária sua constituição, conforme permitido pelo artigo 193, “caput”, da Lei das S.A. Adicionalmente, cumpre salientar que o Estatuto Social não prevê a constituição de quaisquer outras reservas.</p>
<p>b) Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 595.000 mil.</p>	<p>dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 409.500 mil.</p>	<p>dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 913.749 mil.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Uma vez no ano (29/10).</p>	<p>Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>Periodicidade das distribuições de dividendos, efetivamente realizadas neste exercício: Duas vezes ao ano (27/04 e 29/10).</p>	<p>Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>Periodicidade das distribuições de dividendos, efetivamente realizadas neste exercício: Duas vezes ao ano (02/05 e 30/11).</p>
d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “<i>pro-labore</i>” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do</p>	<p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “<i>pro-labore</i>” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do</p>	<p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “<i>pro-labore</i>” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.</p> <p>Conforme previsto na legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos, a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”, dentre elas, o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes SP-348 entre o km 95+500m e o entroncamento com a Rodovia Anhangüera SP-330, km 158+500m. Tais obras foram concluídas em junho e dezembro de 2001.</p> <p>A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em 2004 após completar as exigências contratuais com o Poder Concedente, com as instituições financeiras, e com a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2004.</p>	<p>Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.</p> <p>Conforme previsto na legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos, a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”, dentre elas, o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes SP-348 entre o km 95+500m e o entroncamento com a Rodovia Anhangüera SP-330, km 158+500m. Tais obras foram concluídas em junho e dezembro de 2001.</p> <p>A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em 2004 após completar as exigências contratuais com o Poder Concedente, com as instituições financeiras, e com a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2004.</p>	<p>Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.</p> <p>Conforme previsto na legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos, a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”, dentre elas, o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes SP-348 entre o km 95+500m e o entroncamento com a Rodovia Anhangüera SP-330, km 158+500m. Tais obras foram concluídas em junho e dezembro de 2001.</p> <p>A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em 2004 após completar as exigências contratuais com o Poder Concedente, com as instituições financeiras, e com a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2004.</p>
--	--	--	--

Alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições da escritura da emissão de debêntures abaixo transcritas:

Quarta Emissão de Debêntures

- No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.
- A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:
 1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

3.4 - Política de destinação dos resultados

2. “EBITDA”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

Quinta Emissão de Debêntures

- No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.
- A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que entende-se por:
 1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
 2. “EBITDA”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
 3. “Dívida/EBITDA”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Exercício social encerrado em	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011
Dividendos distribuídos/declarados à conta de lucros retidos (em R\$ mil)	19.612	153.901	197.399
Dividendos distribuídos/declarados à conta de reservas constituídas (em R\$ mil)	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

A Companhia distribuiu no ano de 2011 dividendos no valor de R\$197.399 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu no ano de 2012 dividendos no valor de R\$153.901 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu no ano de 2013 dividendos no valor de R\$ 19.612 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia não efetuou nenhuma distribuição de dividendos nos anos de 2011, 2012 e 2013 à conta de reservas constituídas além da reserva de retenção de lucros. A Companhia não constituiu nenhuma reserva nos anos de 2011, 2012 e 2013 além da reserva legal.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2013	2.481.304.153,00	Índice de Endividamento	3,70118092	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	344.691.000,00	776.464.588,00	1.028.531.565,00	331.617.000,00	2.481.304.153,00
Total	344.691.000,00	776.464.588,00	1.028.531.565,00	331.617.000,00	2.481.304.153,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantesReclassificação:

Conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o valor do imposto de renda diferido ativo e passivo é apresentado pelo valor líquido, em razão de a Companhia ter o direito legal de compensar o ativo fiscal contra um passivo fiscal que se relacionarem com tributo sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. Para fins de comparabilidade foram reclassificados os valores do ativo fiscal diferido para apresentação líquida no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011, conforme demonstração abaixo:

	31/12/2011		
	(Apresentado anteriormente)	(Ajuste)	(Reapresentado)
Ativo			
Ativo circulante	242.396	-	242.396
Ativo não circulante			
Tributos diferidos	131.383	(131.383)	-
Total do ativo não circulante	2.504.433	(131.383)	2.373.050
Total do Ativo	2.746.829	(131.383)	2.615.446
Passivo			
Passivo circulante			
Impostos e contribuições a recolher	15.146	18.463	33.609
Imposto de renda e contribuição social	18.463	(18.463)	-
Total do passivo circulante	1.434.515	-	1.434.515
Passivo não circulante			
Tributos diferidos	206.827	(131.383)	75.444
Total do passivo não circulante	862.313	(131.383)	730.930
Patrimônio Líquido	450.001	-	450.001
Total do Passivo	2.746.829	(131.383)	2.615.446

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) À Companhia

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar efeito adverso à Companhia.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 1.685.385 mil em empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade de a Companhia realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado caso a Companhia distribua dividendos enquanto estiver em descumprimento com os *covenants* financeiros e outras obrigações restritivas previstos nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios irão gerar fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinarçar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitadas os termos dos respectivos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados à sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão, e (ii) de assumir projetos acessórios na Concessão existente, está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória de seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar seus custos de construção e, especialmente se a Companhia conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa projetado do Contrato de Concessão, tais custos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais para a Companhia.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões atendidas pelo sistema viário da Companhia, podem ocorrer deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras e provocar a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente sua arrecadação. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e serviços face às condições naturais diferentes das atuais, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados. Adicionalmente, a cobertura de seguros da Companhia pode não ser suficiente para compensar adequadamente as perdas sofridas resultantes da materialização de quaisquer desses riscos.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias em razão do aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, dentre outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (Certificado de Depósito Interbancário – “CDI” e Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”). Caso o Governo Federal venha a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas significativas na política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento é reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) (indicador de inflação) e parte é reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Término antecipado da Concessão.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Anhangüera-Bandeirantes, decorrente do Edital de Concorrência nº 007/CIC/97 do DER, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Em caso de falência ou processos de execução contra a Companhia, tais bens não estarão disponíveis para a satisfação dos credores ou suscetíveis à penhora, pois devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação aplicável. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de falência ou um processo de execução contra a Companhia, além de poderem ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, CCR, é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente).

A CCR conduz seu negócio por meio das Concessionárias. A capacidade da CCR de cumprir as obrigações financeiras está condicionada ao fluxo de caixa e receitas das controladas diretas e indiretas e a distribuição ou transferência de tais receitas das Concessionárias (incluindo a Companhia), para a CCR na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das controladas da CCR são, ou podem ser no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não

4.1 - Descrição dos fatores de risco

previstos bem como firmar contratos de empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a controladora e/ou requererem que as demais dívidas das Concessionárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às suas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões da CCR e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, a maior parte das receitas da CCR é oriunda de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Mudanças no volume de tráfego estão condicionadas a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da malha viária sob administração das concessionárias controladas ou controladas em conjunto pela CCR (“Grupo CCR”), a qualidade e estado de conservação das suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. Não é possível garantir que a CCR será capaz de adaptar as operações de suas Concessionárias em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia e da CCR.

Determinadas medidas judiciais em relação à Companhia e a algumas Controladas e Coligada podem afetar negativamente nosso Negócio.

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

a) RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”)

i. Anulação de Aditivos ao Contrato de Concessão (2000 e 2002)

A ação visa à anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o contrato de concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias diante da possibilidade de acordo entre as partes.

ii. Processo de encampação

Em 4 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Controlada propôs ação judicial em 22 de agosto de 2003 contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR). Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses.

Em 14 de julho de 2014 foi deferido novo prazo de suspensão do feito por 60 dias diante da possibilidade de acordo.

iii. Decreto expropriatório

Em 8 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº. 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto

4.1 - Descrição dos fatores de risco

da RodoNorte. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram ação em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 5 de maio de 2004; no pleno do STJ em 6 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o Decreto nº. 2.462/04. O processo encontrava-se suspenso por requerimento das partes, diante da possibilidade de acordo. Em 23 de setembro de 2013, o processo voltou a ter andamento normal e atualmente encontra-se em fase de instrução.

iv. Reajustes tarifários de 2003 a 2010

Entre os anos de 2003 e 2010, a Controlada encontrou dificuldades em conseguir junto ao DER do Estado do Paraná a autorização para aplicação do reajuste tarifário contratual, cuja data base é 1º de dezembro de cada ano; tendo sido necessário o ajuizamento de medidas judiciais para garantir esse direito. Os reajustes de 2011 a 2013 foram autorizados sem a necessidade de ação judicial.

Todos os reajustes tarifários no referido período foram aplicados de acordo com o percentual previsto em contrato, após a obtenção de liminares. As ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 tiveram sentenças favoráveis à Controlada. A ação relativa ao reajuste de 2010 aguarda sentença. Os recursos interpostos contra as sentenças proferidas nas ações referentes aos reajustes de 2003 e 2005 a 2009 estão pendentes de julgamento. O recurso referente ao reajuste de 2004 foi julgado, tendo sido mantida a sentença de procedência da ação.

O contrato de concessão prevê o reequilíbrio econômico-financeiro, ressarcindo a Controlada pelo período em que a tarifa vigorou sem o reajuste contratual.

Diante da possibilidade da celebração de acordo nas referidas ações, as partes requereram a suspensão dos aludidos processos.

v. Procedimentos administrativos e ações judiciais sobre pavimento

O DER/PR expediu autos de infração contra a RodoNorte, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A RodoNorte se defendeu alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR negou provimento e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A RodoNorte ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A RodoNorte ingressou com duas ações judiciais, sendo uma para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento. Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, foi proferido despacho em 16 de setembro de 2013, suspendendo o processo por 90 (noventa) dias. O processo encontra-se concluso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

vi. Redução de tarifa – receita maior

O DER propôs ação civil pública, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Controlada auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que, foi interposto recurso pela Concessionária e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que estão pendentes de julgamento.

b) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. (“ViaOeste”)

i. Procedimento administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela ViaOeste, solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 12/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia que estão sob sigilo de justiça.

ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável). Em 1º de julho 2014 a Concessionária propôs ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer e antecipação de tutela, visando à regularidade do Contrato com aplicação do índice contratual, e, em sede liminar, aplicação, a partir de 1º de julho de 2014, do índice previsto no respectivo contrato de concessão às tarifas de pedágio. Em 2 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteado pela ViaOeste. A ViaOeste interpôs recurso de agravo de instrumento em 10 de julho de 2014. Em 14 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo a liminar requerida no agravo de instrumento. Em 25 de julho de 2014, a ViaOeste apresentou pedido de reconsideração, não acolhido, mas recebido com agravo regimental, que se encontra pendente de julgamento. Em 11 de agosto de 2014, o juiz de primeira instância reconsiderou suas decisões anteriores e deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela ViaOeste. Contra essa decisão, em 12 de agosto de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram pedido de suspensão de liminar, o qual foi deferido pelo presidente do TJ/SP em 13 de agosto de 2014.

c) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”)

i. Ação Popular – Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 8 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a controlada RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da agência reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 9 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo/Fazenda do Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalço interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos os recursos ao STJ e STF, que aguardam juízo de admissibilidade.

ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 1º de julho de 2014 a Concessionária propôs ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer e antecipação de tutela, visando, em sede liminar, à aplicação, a partir de 1º de julho de 2014, do índice previsto no respectivo contrato de concessão às tarifas de pedágio. No caso do Rodoanel, o índice não contratual foi superior ao contratual. Todavia, pela irregularidade, a Companhia requereu o índice correto. Em 2 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteado pela Concessionária. Contra essa decisão, a Concessionária interpôs recurso de agravo de instrumento em 10 de julho de 2014. Em 14 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo a liminar requerida no agravo de instrumento. Aguarda-se o julgamento do mérito do recurso.

d) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”)

i. Processo nº 05306107038-4 – 11ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Trata-se de ação popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando à anulação de atos e procedimentos da Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 12 de março de 2013 o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o deferimento do pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do contrato de concessão no polo passivo da ação. Contra essa decisão foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam juízo de admissibilidade.

ii. Processo nº 0532006117119-0 – 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando à anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 05306107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item “i” acima).

e) Controlar S.A (“Controlar”)

i. Ação Civil Pública nº 1429/1997 ajuizada em 4 de dezembro de 1997 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Controlar S/A, a SPTrans e outros, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, visando à declaração de nulidade do termo de convênio de cooperação firmado pelas empresas réis para a utilização do Centro Integrado de Táxis, por 90 (noventa) dias, para experimentação do programa de inspeção veicular na frota de uso intenso. A ação foi julgada parcialmente procedente, em 29 de fevereiro de 2000, para o fim de: (i) reconhecer a nulidade do termo de convênio de cooperação; (ii) condenar o Município de São Paulo a abster-se de conceder, a qualquer título, bem integrante do patrimônio público para a Controlar instalar os seus centros de inspeção; e (iii) condenar os então

4.1 - Descrição dos fatores de risco

administradores da SPTrans e da Controlar ao pagamento de multa civil, ao ressarcimento integral dos danos causados, à suspensão dos seus direitos políticos por três anos e à proibição de contratar com o Poder Público pelo mesmo período. O Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de apelação da Controlar em 08 de abril de 2003. Aguarda-se o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos pela Controlar aos Tribunais Superiores (STJ e STF).

ii. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053, ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo em 25 de novembro de 2011, perante a 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, contra a Controlar e outros, com pedido de liminar para a suspensão da execução do contrato de concessão da Controlar, sequestro de bens dos requeridos como garantia de futura reparação dos danos supostamente causados e afastamento do cargo do Sr. Prefeito. O juiz de 1º grau concedeu em parte a liminar requerida, determinando (i) a realização de nova licitação, em 90 dias, dos serviços objeto do contrato da Controlar, e (ii) a indisponibilidade de veículos e imóveis de todos os requeridos.

A referida liminar foi integralmente suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2012, em decisão confirmada pela Corte Especial do mesmo Tribunal, em 18 de abril de 2012. O juízo de 1º Grau, em razão da decisão do STJ, retirou a indisponibilidade de bens de todos os requeridos.

Em 26 de junho de 2012, foram julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo recursos anteriores, da CCR, Controlar e outros, interpostos contra a mesma liminar, que foram acatados para cassar a parte restante da liminar, relativa à realização de nova licitação.

Em 27 de junho de 2012, o juízo de 1º Grau proferiu decisão reafirmando o desbloqueio dos bens de todos os requeridos. Aguarda-se a intimação de todos os requeridos, após o que serão apresentadas defesas prévias.

iii. Ação Ordinária nº 0001123-54.2012.8.26.0053, ajuizada em 12 de janeiro de 2012, pela Controlar contra a Municipalidade de São Paulo, em trâmite perante a 10ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, visando à declaração de nulidade de decisão administrativa que determinou a redução unilateral de aproximadamente 30% da tarifa dos serviços de inspeção veicular, requerendo liminar para suspender os efeitos da referida decisão, a qual foi indeferida pelo juiz de primeiro grau e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 28 de março de 2014, a Controlar protocolou petição requerendo a extinção do feito, por superveniente perda de interesse processual, em face do encerramento da prestação do serviço de inspeção veicular em 31 de janeiro de 2014. A Controlar passou a buscar judicialmente apenas a indenização pelos danos causados com a extinção prematura do contrato, nos autos da Ação pelo Procedimento Ordinário nº 1011663-13.2013.8.26.0053.

iv. Ação Cautelar nº 1006718-80.2013.8.26.0053, ajuizada em 11 de outubro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A medida foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo, em vista da decretação de encerramento do Contrato de Concessão, por parte da Administração. A ordem cautelar foi concedida liminarmente, autorizando-se a continuidade da prestação dos serviços até o final do exercício de 2013 (31 de janeiro de 2014). A Municipalidade interpôs recurso de Agravo de Instrumento – ainda não julgado –, mas não obteve êxito no respectivo efeito suspensivo pleiteado (liminar). Posteriormente, a Controlar pleiteou a extensão da medida cautelar para que permanesse prestando o serviço até que a Municipalidade concluísse a licitação do novo modelo de inspeção veicular e as novas empresas contratadas estivessem aptas a operar o referido serviço, o que foi indeferido pelo Juiz da causa. Por determinação do Juízo, a ação será julgada em conjunto com o processo principal, nº 1011663-13.2013.8.26.0053 (abaixo).

v. Ação pelo Procedimento Ordinário nº 1011663-13.2013.8.26.0053, ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A Ação foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo e pretende, em síntese, a procedência da demanda, a fim de que seja decretado extinto o Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da Ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar pelos prejuízos causados com o rompimento antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018; tudo a ser devidamente apurado em prova pericial e/ou em liquidação de sentença, considerando o valor integral da tarifa. O processo encontra-se em fase de instrução.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f) Companhia

i. Processo nº 053.02.022800-0

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 053.02.022800-0, ajuizada em 28 de fevereiro de 2002, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Companhia e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a Companhia apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a Companhia apresentou contestação em 10 julho de 2014.

ii. Procedimento Administrativo – Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia que estão sob sigilo de justiça.

iii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável). Em 1º de julho de 2014, a Concessionária propôs ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer e antecipação de tutela, visando, em sede liminar, à aplicação, a partir de 1º de julho de 2014, do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 2 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteado pela Companhia. Contra essa decisão a Companhia interpôs recurso de agravo de instrumento em 10 de julho de 2014. Em 16 de julho de 2014, foi concedida a antecipação dos efeitos da tutela requerida nos autos do agravo de instrumento. A ARTESP e o Estado requereram a reconsideração da decisão, que foi negada em 23 de julho de 2014.

g) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”)

i. Procedimento Administrativo – Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia que estão sob sigilo de justiça.

ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 1º de julho de 2014 a Concessionária propôs ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer e antecipação de tutela, visando, em sede liminar, à aplicação, a partir de 1º de julho de 2014, do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 2 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteado pela Concessionária. Contra essa decisão, a Concessionária interpôs recurso de agravo de instrumento em 10 de julho de 2014. Em 14 de julho de 2014, foi proferida decisão indeferindo a liminar requerida em sede de agravo de instrumento. Em 25 de julho de 2014, a SPVias apresentou pedido de reconsideração, não acolhido, e nem recebido com agravo regimental. Em 11 de agosto de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP apresentaram contraminuta ao agravo de instrumento. Na mesma data, o juiz de primeira instância reconsiderou suas decisões anteriores e deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela SPVias. Contra essa decisão, em 12 de agosto de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram pedido de suspensão de liminar, o qual foi deferido pelo presidente do TJ/SP em 13 de agosto de 2014.

h) **Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”)**

i. Procedimento Administrativo – Termo Aditivo Modificativo nº 13/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Renovias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a Artesp encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia que estão sob sigilo de justiça.

ii. Reajustes de tarifas de pedágio – Concessões do Estado de São Paulo

Reajuste de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável. As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às Concessionárias, pela ARTESP.

Reajuste de 2014: Em 26 de julho de 2014, o Conselho Diretor da ARTESP decidiu: (i) autorizar reajuste tarifário a vigorar a partir de 01-07-2014; (ii) aprovar os cálculos unilaterais de desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão apresentados pela Diretoria de Controle Econômico da Agência, relativo à cobrança de todos os eixos de veículos comerciais, autorizada pela Res. SLT 04/2013, art. 1º; (iii) manter a retenção, pela Concessionária, de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável para fins de fiscalização dos contratos (Lei 914/2002, artigo 22, V), para compensar parte do reajuste concedido e minimizar o impacto para os usuários; (iv) encaminhar proposta de utilização dos saldos de desequilíbrio favorável ao Estado, também para compensar parte do reajuste tarifário autorizado. Na mesma data, a Diretoria Geral da ARTESP enviou à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo proposta dos índices de reajuste que deveriam ser utilizados para o reajuste das tarifas, como medida para o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Estado, unilateralmente definido pela ARTESP, relacionados à cobrança dos eixos suspensos de veículos comerciais no período

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de 28/07/2013 até 31/05/2014. Em 27 de junho de 2014, o Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo homologou, sem a oitiva das Concessionárias, a proposição da Diretoria Geral da ARTESP, fixando os percentuais de reajuste das tarifas de pedágio que deveriam ser aplicado a partir de 1º de julho de 2014, em percentuais distintos do índice contratual.

No caso da Renovias, não está sendo utilizada a retenção dos 1,5% do ônus variável, cujo montante já é utilizado para compensação de perdas decorrentes da implementação do novo sistema de tarifação (ponto a ponto) em praça de pedágio de fluxo livre.

i) Reajuste de tarifas de pedágio – Concessões Federais

Na esfera federal, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) editou a Resolução nº 4.150, de 18 de julho de 2013, que, relativamente à NovaDutra, aprovou: (i) o reajuste da tarifa básica de pedágio no percentual positivo de 6,70%, correspondente à variação do IPCA no período; (ii) a 18ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, alterando a tarifa básica de pedágio de R\$ 2,78293 para R\$ 2,73335, com um decréscimo de 1,78%; (iii) a 8ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão, alterando a tarifa básica de pedágio de R\$ 2,73335 para R\$ 2,62341, com um decréscimo de 4,02%. Como consequência do reajuste e das revisões aprovadas, a referida resolução (i) alterou a tarifa básica de pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 10,08801 para R\$ 10,14652, com um acréscimo de 0,58%; (ii) manteve a tarifa básica de pedágio reajustada, após o reajustamento, em R\$ 10,10, nas praças de pedágio de Moreira César, Itatiaia e Viúva Graça, em R\$ 2,50 nas praças de pedágio de Arujá, Guararema Norte e Guararema Sul; e (iii) alterou para R\$ 4,50 na praça de pedágio de Jacareí. No ano de 2014, a ANTT promoveu o reajuste das tarifas de pedágio e a revisão anual, observando o índice e demais fatores contratualmente estabelecidos.

Relativamente à Ponte, a ANTT editou a Resolução nº 4.149, de 18 de julho de 2013, que aprovou: (i) o reajuste da tarifa básica de pedágio no percentual positivo de 6,70%, correspondente à variação do IPCA no período; (ii) a 19ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, alterando a tarifa básica de pedágio de R\$ 1,20545 para R\$ 1,14563, com um decréscimo de 4,96%. Como consequência do reajuste e da revisão aprovadas, a referida resolução (i) alterou a tarifa básica de pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 4,88156 para R\$ 4,94999, com um acréscimo de 1,40%; (ii) manteve a tarifa básica de pedágio reajustada, após o reajustamento, em R\$ 4,90. No ano de 2014, a ANTT promoveu o reajuste das tarifas de pedágio e a revisão anual, observando o índice e demais fatores contratualmente estabelecidos.

j) Barcas S.A. (“Barcas”)

i. Ação Civil Pública nº 2004.001.000961-5 proposta pelo Ministério Público em 19 de janeiro de 2014, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária e a realização de novo procedimento licitatório. O pedido de liminar foi indeferido. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve o indeferimento da liminar. O processo está em fase de perícia.

ii. Ação Civil Pública movida pela Associação Brasileira de Consumidor e Trabalhador (Abrecont) nº 0082365-89.2012.8.19.0001, ajuizada em 15 de março de 2012, que requer a suspensão da cobrança do acréscimo de tarifa no trecho Praça XV - Arariboia - Praça XV, decorrente do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme Decreto 43.441 de 30 de abril de 2012, retornando ao valor anterior ou, alternativamente, que a tarifa seja reajustada em 6%, índice aplicado ao salário mínimo vigente no país. O pedido de liminar foi indeferido. A autora interpôs agravo de instrumento que teve provimento negado. O processo encontra-se em fase de instrução.

iii. Ação Popular nº 0056005-06.2001.8.19.0001, ajuizada em 27 de abril de 2001, em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas e outros, visando à declaração de inconstitucionalidade do Decreto 28.177/2001 e a declaração de caducidade do contrato de concessão. Em primeira instância foi julgada procedente para declarar a caducidade da concessão das linhas Praça XV – Charitas, Praça XV - São Gonçalo, Praça XV - Guia de Pacobayba, Praça XV - Barra da Tijuca e Rio de Janeiro - São Gonçalo (seletiva especial), e reconhecer o direito do Poder Concedente reaver e licitá-las livremente. Interposto recurso de apelação, este foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, revertendo totalmente a decisão de primeiro grau. O autor interpôs recurso especial ao STJ em 11 de julho de 2012, que não foi

4.1 - Descrição dos fatores de risco

admitido. Em 18 de dezembro de 2012, os autores da ação interpuseram recurso de agravo de instrumento, que aguarda julgamento pelo STJ.

iv. Ação Civil Pública nº 0030179-65.2007.8.19.0001, ajuizada em 15 de março de 2007, pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em face de Barcas e da Agetransp, na qual questiona a legalidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2007, requerendo concessão de liminar para suspender o aludido reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 03 de novembro de 2012, a ação foi julgada improcedente. Aguardando a certidão de trânsito em julgado da sentença de improcedência.

v. Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001, ajuizada em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR, CPC, Barcas e outros, requerendo a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS, c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da Concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 10 de dezembro de 2012, as rés Barcas, CCR e CPC apresentaram suas contestações. O processo encontra-se em fase de instrução.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

O crescimento do Grupo CCR por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.

O Poder Concedente, em seus editais, impõe certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o Grupo CCR será capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas das concessões do Grupo CCR foram obtidas antes de sua constituição, com base na capacidade de seus acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para o Grupo CCR deve ser submetida à aprovação do respectivo poder concedente.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, principal negócio do Grupo CCR, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Processos licitatórios nos âmbitos federais e estaduais deverão ocorrer no futuro, mas a Companhia não pode assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para o Grupo CCR, a expansão e a diversificação do negócio do Grupo CCR poderá sofrer um impacto adverso.

As aquisições futuras da CCR podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

Em 29 de maio de 2012, entrou em vigor a nova lei de defesa da concorrência, que trata sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, que instituiu o regime de aprovação prévia dos atos de concentração, pelo qual não poderão ser consumados antes de apreciados, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até que o ato seja decidido. Quanto às hipóteses de submissão, não há mais o critério da participação de mercado das empresas envolvidas, estabelecendo o artigo 88 da Lei nº 12.529/11, conforme alterado pela Portaria Interministerial nº 994/12, que deverão ser apresentados os atos em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no Brasil equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil equivalente a R\$75 milhões.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (“SBDC”), ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições da CCR,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os aspectos concorrenciais envolvidos devem ser cuidadosamente avaliados, a fim de evitar a reprovação da operação, ou ainda a imposição de condições ou restrições à forma como a empresa opera, o que poderia afetar negativamente os seus resultados operacionais e financeiros.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a CCR.

A CCR é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da CCR que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para a CCR.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a Companhia garantir que quaisquer das metas e estratégias do Grupo CCR para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, o Grupo CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência em sua gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos e em gestão, o direcionamento da política de negócios da Companhia será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia e para a CCR.

Caso a CCR venha a ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar seus negócios, será necessário obter financiamentos adicionais. A Companhia não pode assegurar que financiamentos, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis ao Grupo CCR.

Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos do Grupo CCR, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, inspeção veicular entre outras e na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o déficit de habilidade operacional da CCR nesses segmentos podem afetar negativamente sua capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia de crescimento do Grupo CCR envolve o enfoque na aquisição de sociedades ou participações nos respectivos capitais, o Grupo CCR pode ser afetado negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que o Grupo CCR adquiriu ou compartilha o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia do Grupo CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios do Grupo CCR, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, *marketing* e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se o Grupo CCR não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios, ou, ainda, se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela CCR, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos e condições dos respectivos contratos, poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a CCR pode

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da CCR de contrair dívidas adicionais, tanto em reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Note-se também que, parte significativa das receitas de alguns dos negócios da CCR foram dadas em garantia de contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (London Interbank Ordinary Rate (“LIBOR”), nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a CCR paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

c) aos acionistas da Companhia

A CCR pode ter interesses conflitantes com os interesses de outros investidores.

A CCR atualmente tem poderes para, dentre outros, eleger a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse da CCR, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais investidores, incluindo os credores da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das S.A. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das S.A., podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

d) as controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Adicionalmente, no que toca aos fornecedores nas construções da Companhia, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais. A capacidade (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção e, especialmente se não for possível que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f) aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo Contrato de Concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também podem reduzir sua receita dispersando o tráfego de suas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Poder Concedente. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação e fatores supervenientes, imprevisíveis, irresistíveis e extraordinários, que alterem de forma relevante o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Entretanto, as tarifas reajustadas ou revisadas, conforme o caso, e o reconhecimento da ocorrência de tais fatores estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agir de forma favorável à Companhia ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia deve contar com um mecanismo legal previsto no Contrato de Concessão chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente busquem ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da Concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

O término antecipado do Contrato de Concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

O Contrato de Concessão está sujeito a determinadas hipóteses de término antecipado, conforme estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo o término da Concessão, os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de a Companhia ter o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de término antecipado, a Companhia não pode assegurar que esse valor seria suficiente para a Companhia honrar todas suas obrigações e compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente terminar o Contrato de Concessão antecipadamente em caso de inadimplemento da Companhia, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real) e com o Contrato de Concessão. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, os resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa da Companhia poderiam ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

A Companhia acredita que suas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta do governo estadual e municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação com rodovias administradas por outras concessionárias no Estado de São Paulo, com vias parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos governos estadual e municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais

A principal atividade da Companhia, a exploração do Sistema Rodoviário Anhangüera-Bandeirantes (compreendendo a operação, gestão, fiscalização, manutenção e melhoria de suas rodovias e pontes), é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados, ainda que observado o direito da Companhia ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Atitudes como essas ou o estabelecimento de normas ainda mais rígidas, poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a capacidade da Companhia de crescer e implementar sua estratégia comercial.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Poder Concedente. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

A legislação ambiental tem sido cada vez mais restritiva e complexa, exigindo da Companhia investimentos contínuos na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos ambientais podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre este e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a Lei Federal nº 6.938/81 ampliou o rol de sujeitos responsáveis por danos ambientais, considerando como poluidor a pessoa, física ou jurídica, responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de dano ambiental.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental, ou aquele que a lei autorizar, não está obrigada a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Por ser solidária a responsabilidade, pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras (aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação, ou simplesmente a de melhor situação econômica) para a efetiva reparação do dano. Resta para a empresa acionada o direito de regresso contra as demais.

Além disso, diante da previsão da responsabilidade civil objetiva e solidária, tem-se que a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades de uma determinada companhia, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos não as isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Por essa razão, considerando que poderão ser responsabilizados civilmente aqueles que concorrerem indiretamente para a ocorrência de eventual dano ambiental, é fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, bem como que se exija e fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada de seus clientes, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina a pretensão reparatoria do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

Responsabilidade Criminal

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, e deve a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei Federal nº 9.605/98.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e, (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como de dele obter subsídios, subvenções ou doações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

A demora ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Adicionalmente, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações assumidas pela Companhia por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real) e com o Contrato de Concessão. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, os resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa da Companhia poderiam ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

A Companhia acredita que suas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta do governo estadual e municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação, administradas por outras concessionárias no Estado de São Paulo, com vias parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos governos estadual e municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles trafegam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, surgimento de novos concorrentes modais ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de desempenho, tais como Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE, IGP-M, Produto Interno Bruto (“PIB”) e produção industrial. A Companhia possui elevado grau de controle sobre seus fornecedores visando evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. A Companhia também detém apólices de seguro de Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil e *All Risk*. Atualmente, a Companhia não possui expectativa de redução ou aumento de sua exposição aos riscos mencionados no item 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte em ações na esfera judicial relacionadas a matérias tributária, cível, trabalhista e ambiental, e processos na esfera administrativa. Todas as ações em que a Companhia figura como parte são oriundas do curso normal dos seus negócios.

O valor da contingência de cada processo pode não corresponder ao valor provisionado, tendo em vista a metodologia de definição de provisionamento utilizada. Para o provisionamento, o prognóstico dos processos é classificado em “provável”, “possível” ou “remoto”, conforme a estimativa de perda de cada demanda, considerando-se as ações nas quais a Companhia figura no polo passivo. São provisionados valores apenas para ações em que a Companhia é ré. As ações nas quais são autoras também podem gerar sucumbência no caso de improcedência, por exemplo. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial, dos argumentos de defesa e provas produzidas, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo. A provisão é feita apenas para os processos classificados como de perda provável.

Os processos descritos neste item foram selecionados considerando principalmente sua capacidade de representar impacto significativo à Companhia, sua capacidade financeira ou seus negócios. Foram considerados, ainda, na seleção dos processos relevantes, os riscos de imagem inerentes à atribuição de determinada conduta à Companhia ou os riscos jurídicos relacionados à discussão judicial de encargos tributários.

Na opinião da Administração, com base em suas análises e opinião de seus advogados e consultores legais externos, a Companhia mantém provisão suficiente em seus balanços referentes a perdas decorrentes de litígios com base na probabilidade estimada dessas perdas. Abaixo seguem de forma sintética as matérias discutidas nos litígios judiciais e administrativos da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento das ações judiciais e administrativa que a Companhia entende serem relevantes:

Processos Administrativos

Processo: 012.223/2011 – Processo Administrativo	
Juízo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Instância	Administrativa
Tipo de Ação	Processo Administrativo
Data de instauração	10/02/2012
Pólo Ativo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Pólo Passivo	Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
Objeto	Análise do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Aditivo Modificativo (“ <u>TAM</u> ”) nº 16 de 2006.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Principais fatos	Em fevereiro de 2012 foi recebida pela Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A (CCR AutoBAn), solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR AutoBAn foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAn apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia, que estão sob sigredo de justiça.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Trata-se de processo ainda em fase administrativa, sujeito, se for o caso, à análise judicial. Por se tratar de questionamento sobre reequilíbrio do Contrato de Concessão, na hipótese de perda, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão poderá ser realizado de acordo com novas premissas eventualmente apuradas no curso do processo administrativo. Não é possível, nesse momento, avaliar se haverá algum impacto em caso de perda do processo.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Processos Cíveis

Processo: 053.02.022800-0 – Judicial Cível	
Juízo	10ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	Primeira
Tipo de Ação	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa
Data de instauração	01/02/2005
Pólo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Pólo Passivo	Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
Objeto	Visa a declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A nulidade do Contrato de Concessão.
Principais fatos	Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBan, na qual se defendia, entre outros argumentos, a prescrição do direito de ação. Contra essa decisão, a AutoBan interpôs recursos para as instâncias superiores que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBan apresentou contestação em 10 julho de 2014.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Decretação da nulidade do Contrato de Concessão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado
--	---------------------------

Processo: 053020321131 – Judicial Cível	
Juízo	10ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	2ª. Instância
Tipo de Ação	Ordinária
Data de instauração	20/12/2002
Pólo Ativo	Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A e outras
Pólo Passivo	Estado de São Paulo/ DER – Departamento de Estradas de Rodagem / ARTESP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
Objeto	Declaração de invalidade e da ausência de dever das concessionárias de se submeterem às normas que vedam a cobrança dos eixos suspensos.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de cobrança de tarifas de pedágio sobre eixos suspensos
Principais fatos	Ação julgada improcedente. Negado provimento à apelação interposta pelas partes. O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso Especial das Concessionárias para julgar procedente a ação. Contra essa decisão, o Estado de São Paulo apresentou Embargos de Declaração, que aguardam julgamento.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto. No caso de perda da ação, a AutoBan continuará sem poder cobrar pedágio sobre os eixos suspensos.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos Tributários

Processo: 14601200800177340000000000 – Judicial Tributário	
Juízo	1ª. Vara Cível de Cordeirópolis
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Execução fiscal
Data de instauração	25/03/2009
Pólo Ativo	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Pólo Passivo	Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
Objeto	Cobrança de ISS sobre obras realizadas no prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes referente aos exercícios de 1999 até 2002
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.300.000,00
Principais fatos	Após a apresentação de garantia e embargos à execução, o Município apresentou impugnação em 17/08/2009. Realizada perícia, o resultado foi favorável à Concessionária. Após manifestação das partes sobre o laudo, o juiz determinou o refazimento da perícia pelo perito para que os técnicos fossem intimados do início dos trabalhos periciais, a qual já foi realizada, tendo o resultado sido novamente favorável à Concessionária.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	A Concessionária teria que recolher aos cofres da Prefeitura o valor objeto da ação.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxas de juros e inflação

A Companhia pode sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas a (1) CDI relativo às debêntures de sua quarta e quinta emissões; (2) TJLP relativos aos empréstimos em reais, e (3) IGP-M relativo ao ônus da Concessão.

Em 30 de junho de 2014, o endividamento financeiro da Companhia totalizou aproximadamente R\$1.685.385 mil. Deste total, 7,1% está atrelado a TJLP, 57,3% ao CDI, 35,5% ao IPCA e 0,01% a taxa pré-fixada. Considerando que a maioria destas taxas de juros são flutuantes, a Companhia está sujeita a efeitos adversos caso quaisquer uma das referidas taxas de juros sofra um aumento relevante.

Intervenções do Governo, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação. Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos: (i) não é possível prever se Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço de suas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir seus crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, um aumento de custos operacionais acima do reajuste da tarifa poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da Companhia; (ii) um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos seus custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor; e (iii) um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a sua capacidade de pagamento.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros e inflação

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos, no quadro a seguir, os valores nominais referentes aos juros e variações monetárias para os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de até 30 de junho de 2015. Os valores correspondem aos efeitos calculados para um período de doze meses a partir da data das demonstrações financeiras relativas ao período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2014 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro. Os cálculos foram efetuados com base na posição em aberto de cada operação, na data das demonstrações financeiras relativas ao período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2014, não levando em consideração eventuais vencimentos intermediários. As taxas definidas para o cenário provável foram adicionadas, nos cenários A e B dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, definidos na referida Instrução.

Abaixo estão demonstrados os valores nominais referentes aos juros e variações monetárias sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas:

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de Sensibilidade de Variações nas Taxas de Juros						
Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽¹⁾	Efeito no resultado em R\$		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2017	151.601	(14.054)	(16.542)	(19.031)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2018	479.759	(55.313)	(63.321)	(71.329)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2017	(151.551)	14.057	16.547	19.036
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2018	(479.759)	55.313	63.321	71.329
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	143.749	(13.787)	(17.211)	(20.627)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2018	459.064	(48.739)	(60.912)	(73.080)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	968.860	(115.070)	(144.006)	(173.008)
Total do efeito de ganho ou perda				(177.593)	(222.124)	(266.710)
As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			10,80%	13,50%	16,20%
	IPC-A ⁽³⁾			6,59%	8,23%	9,88%

Abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável;
- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2014, divulgada pela CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Além dos índices variáveis demonstrados no quadro anterior, parte dos contratos possui taxas fixas incidentes sobre o saldo atualizado, as quais também estão consideradas nos cálculos. Não foram calculados valores de sensibilidade para os contratos indexados à TJLP (Empréstimos do BNDES e Finames), em virtude de se considerar que a TJLP, por ser uma taxa de longo prazo e administrada pelo Governo Federal, não está sujeita a variações relevantes de curto prazo e, portanto, não oferecendo riscos relevantes de elevação no contexto das operações da Companhia. As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Com relação às instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia possui aplicações financeiras e contas correntes junto a instituições financeiras, o que a expõe ao risco de solvência de referidas instituições.

Com relação ao risco de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa, a Companhia apresentava, em 30 de junho de 2014, valores a receber de R\$ 6.808 mil. Caso a Companhia

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

não consiga gerenciar seu risco de crédito e conceda crédito a clientes que venham a deixar de pagar suas dívidas, os resultados da Companhia podem sofrer impactos negativos.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Em 30 de junho de 2014, o endividamento financeiro (composto por empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures do curto e do longo prazo) da Companhia totalizou aproximadamente R\$1.685.385 mil. O nível de endividamento da Companhia aumenta a possibilidade de que ela seja incapaz de gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em relação às suas dívidas. Além disso, a Companhia pode incorrer em dívidas adicionais, de tempos em tempos, para financiar investimentos ou para outros propósitos, sujeito às restrições aplicáveis ao seu endividamento existente. Se a Companhia incorrer em dívidas adicionais, os riscos associados a sua alavancagem, incluindo sua capacidade de efetuar seus compromissos financeiros, aumentarão.

Os contratos que regem as dívidas da Companhia contêm restrições que poderiam restringir significativamente a forma pela qual ela opera seus negócios. Por exemplo, a Companhia é obrigada a observar disposições de vencimento antecipado de outros contratos financeiros, a cumprir diversos índices financeiros que restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito, e observar restrições na Concessão de garantias e direitos de garantia para seus credores.

O inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária sob os contratos financeiros ou de qualquer das restrições contratuais acima que não for solucionado ou sanado pode levar os credores a exigir o pagamento do valor devido imediatamente e, ainda, pode causar o vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A CCR, controladora da Companhia, adota com relação às suas controladas, incluindo a Companhia (“Grupo CCR”), monitoramento de riscos de mercado através de modelos de *Cash Flow at Risk*, visando a proteger o fluxo de caixa de variações adversas nos diversos fatores/indexadores dos passivos financeiros. O Grupo CCR utiliza instrumentos financeiros derivativos para fazer *hedge* dos seus passivos financeiros. A estratégia é mitigar os riscos de variação cambial, de taxa de juros e de índice de preços através de *swaps plain-vanilla* e *NDF (Non Deliverable Forward)* com o intuito de proteger as despesas financeiras de variações adversas.

a. Riscos para os quais se busca proteção

O Grupo CCR tem por política efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, os quais: (i) risco de taxas de juros e inflação; (ii) risco de taxas de câmbio (variação cambial); e (iii) risco de estrutura de capital (nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA).

b. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

O Grupo CCR tem por política a proteção contra o risco cambial proveniente da dívida em dólar para os próximos doze meses, exceto no caso de empréstimos tomados via Resolução 4.131, através dos quais o *hedge* é contratado diretamente pela controlada em questão até o vencimento da dívida, independentemente do prazo. A Companhia poderá, conforme orientação da CCR, contratar proteção contra a variação de moeda estrangeira proveniente do fornecimento de equipamentos e insumos cotados em outras moedas que não o Real.

No caso de financiamento de projetos, a estratégia de proteção financeira é definida mediante a realização de testes de *stress* dos financiadores, a fim de se identificar o horizonte e porcentual da dívida a ser coberta. Não há política específica para o risco de taxa de juros.

Assim como na proteção contra risco cambial, o risco de taxa de juros referentes ao financiamento de projetos é determinado pelos credores com anuência e concordância da Companhia.

A Companhia, conforme orientação da CCR, aplica o excesso de liquidez em fundos exclusivos de renda fixa, os quais podem comprar CDBs pós-fixados e títulos públicos indexados à Selic. A análise de risco de crédito para a inclusão e revisão dos limites das instituições financeiras é definida através de análise quantitativa e qualitativa baseadas no seguinte pilar:

- *Rating* da instituição financeira (“IF”): são elegíveis para operar com o Grupo CCR apenas aquelas IF que possuem um *rating* mínimo, em escala local, correspondente a AAA pelas agências Fitch e Standard&Poors, e IF estrangeiras que tenham os seus *credit default swaps* (CDS) de cinco anos com limite máximo menor ou igual a 300 *basis points*.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

São utilizados instrumentos financeiros derivativos *plain-vanilla* para mitigar o risco cambial no mercado de balcão através de operações de *swap* (ativo em variação cambial mais taxa de cupom cambial e passivo em CDI ou taxa pré-fixada) e *Non-Deliverable-Forwards* (NDF). Pode-se utilizar também a compra de opções de compra de moeda (*call option*). Não são utilizadas opções exóticas ou quaisquer outros instrumentos de opção que tenham “gatilhos”.

O risco de taxa de juros não é apenas mitigado por instrumentos financeiros derivativos como também com o casamento entre ativos e passivos, i.e., aplicações do caixa em CDI x Dívida em CDI. Os instrumentos derivativos que são utilizados são os *swaps* de taxa de juros *plain vanilla* (flutuante x fixa ou vice-versa) de *Forward Rate Agreements* e de opções de compra de taxa de juros.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O Grupo CCR contrata derivativos financeiros com o objetivo exclusivo de proteção, realizando uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, índice de inflação, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Adicionalmente, o Grupo CCR realiza análises de sensibilidade (testes de estresse) a fim de medir o impacto causado por mudanças das condições de mercado sobre o endividamento da Companhia e suas controladas. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros.

A Administração da CCR revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados pela CCR devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetua operações definidas como derivativos exóticos. Somente são utilizados instrumentos derivativos do tipo *plain-vanilla* para fins de *hedge*.

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia segue as orientações e instruções determinadas pela Diretoria Financeira e Tesouraria Corporativa da CCR, que são responsáveis pela condução e acompanhamento das operações envolvendo instrumentos financeiros do Grupo CCR. Adicionalmente, a CCR possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes da CCR, que analisam as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira do Grupo CCR. O Comitê Financeiro acompanha e informa o Conselho de Administração da CCR sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco de mercado, exposições ao câmbio, propostas de *hedge*, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos do Grupo CCR.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua estrutura operacional e controles internos, com o apoio dos órgãos e comitês da sua controladora CCR, são suficientes para garantir a efetividade da política de gerenciamento de riscos de mercado por ela adotada.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

5.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	05/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	01/01/2027
Data de Registro CVM	19/07/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 5 de março de 1998 pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (“Camargo Corrêa”), Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO (“CBPO”), Construtora Andrade Gutierrez S.A. (“Andrade Gutierrez”), SVE Participações S.A. (“SVE”) e Serveng Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia (“Serveng”) com capital social inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em maio de 1998, a Companhia passou por uma reorganização societária e os seus acionistas passaram a ser Camargo Corrêa Transportes S.A. (“Camargo Corrêa Transportes”), Andrade Gutierrez, Odebrecht Serviços de Infra-Estrutura S.A. (“OSI”), SVE e Serveng.

Em 29 de dezembro de 1999, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia em virtude da transferência de 99,9% das ações da participação detida pela Camargo Corrêa Transportes, Andrade Gutierrez, OSI, SVE e Serveng no capital da Companhia. A CCR, pertencente a um dos maiores grupos empresariais brasileiros, controla a Companhia, detendo mais de 99,9% do capital social. As concessionárias da CCR, incluindo a Companhia, são responsáveis por 3.284,2 km de rodovias.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, o que compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, construção do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, serviços complementares, bem como os de apoio aos serviços complementares e não delegados, e atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão da Companhia.

A concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes foi outorgada em 1998, composto pelas Rodovias Anhanguera (SP 330), Bandeirantes (SP 348), Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP 300) e a interligação Adalberto Panzan (SPI 102/330), em um total de 316,76 quilômetros de extensão. Com fluxo médio de 860 mil veículos por dia, a Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região de Campinas, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do Brasil. Conecta os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de produtos agrícolas e industriais e também como via de acesso a diversas estâncias turísticas do interior do Estado. Nas rodovias sob concessão da Companhia, são colocados à disposição dos usuários, gratuitamente e durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

Ainda, em conjunto com outras rodovias, o complexo rodoviário Anhanguera-Bandeirantes liga os grandes centros urbanos do interior do Estado de São Paulo e suas proximidades, bem como outras áreas relevantes do Estado como o porto de Santos, facilitando, portanto, o fluxo natural das exportações brasileiras. Dessa forma, o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes é um ativo importante para o Estado de São Paulo e desempenha uma função crucial na integração regional no Estado. O Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes é composto de uma estrada com duas, três, quatro ou cinco faixas em cada sentido. O sistema possui 8 (oito) praças de pedágio, 13 (treze) bases de atendimento ao usuário, 542 (quinhentos e quarenta e dois) telefones de emergência instalados a cada quilômetro de estrada, 7 (sete) postos de pesagem e um centro de controle operacional.

A grande parte dos investimentos feitos pela Companhia ocorreu nos primeiros 5 (cinco) anos de operação da concessão, durante os quais a Companhia efetuou a maior parte das melhorias no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes.

Em 23 de dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrio provocado pela realização de novos investimentos, não previstos anteriormente, além da elevação de impostos e perdas provocadas pelo parcelamento do reajuste tarifário de 2003. O reequilíbrio do contrato se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 16, com a extensão do prazo de concessão em 8 anos e 8 meses, passando então o contrato a um período total de 28 anos e 8 meses.

6.3 - Breve histórico

No início de 2010, a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna).

Em dezembro de 2011, a Companhia assinou o Termo Aditivo Modificativo nº 25 ao Contrato de Concessão, por meio do qual o índice de reajuste das tarifas de pedágio foi alterado de IGP-M para IPCA. Ressalta-se, todavia, que tal alteração, por decisão do Poder Concedente, não foi aplicada em 2012.

Em 2013, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Índice da Fundação Getulio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar;
- (iv) utilização dos créditos das adequações decorrentes de atrasos e postergações de obras que resultaram em um desequilíbrio favorável ao Estado, também para compensar parte do reajuste tarifário ora tratado. Caso o poder concedente entenda pela viabilidade desta alternativa, os processos individuais de cada concessionária serão instruídos pela Artesp, para implementação da medida.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às Concessionárias pela ARTESP.

Em 26 de julho de 2014, o Conselho Diretor da ARTESP decidiu:

- (i) autorizar reajuste tarifário a vigorar a partir de 1º de julho de 2014;
- (ii) aprovar os cálculos unilaterais de desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão apresentados pela Diretoria de Controle Econômico, da Agência, relativo à cobrança de todos os eixos de veículos comerciais, autorizada pela Res. SLT 04/2013, art. 1º;
- (iii) manter a retenção pela concessionária de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável para fins de fiscalização dos contratos (Lei 914/2002, artigo 22, V), para compensar parte do reajuste concedido e minimizar o impacto para os usuários;
- (iv) encaminhar proposta de utilização dos saldos de desequilíbrio favorável ao Estado, também para compensar parte do reajuste tarifário autorizado.

Na mesma data, a Diretoria Geral da ARTESP enviou à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo proposta dos índices de reajuste que deveriam ser utilizados para o reajuste das tarifas, como medida para o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Estado, unilateralmente definido pela

6.3 - Breve histórico

ARTESP, relacionados à cobrança dos eixos suspensos de veículos comerciais no período de 28 de julho de 2013 a 31 de maio de 2014.

Em 27 de junho de 2014, o Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo homologou, sem a oitiva das Concessionárias, a proposição da Diretoria Geral da ARTESP, fixando os percentuais de reajuste das tarifas de pedágio que deveriam ser aplicados a partir de 1º de julho de 2014 em percentuais distintos do índice contratual.

Contrato de Concessão

Os termos e condições da concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo os reajustes de tarifas, extinção da concessão, investimentos necessários, além de outros direitos e obrigações. Dentre tais direitos, encontra-se o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que permite a revisão dos termos da concessão se o Poder Concedente determinar que a Companhia faça investimentos adicionais não estabelecidos previamente no Contrato de Concessão ou determinar novos termos para tal contrato. Esse reequilíbrio econômico-financeiro pode se dar de algumas formas, como, por exemplo, pela extensão do prazo da concessão, pelo aumento das tarifas e pela redução de valores devidos ao Poder Concedente. Ao fim da concessão, em 1º de janeiro de 2027, os bens afetos à concessão, que constituem a maioria dos ativos utilizados nas operações da Companhia, reverterão em favor do Poder Concedente, o qual, por sua vez, estará obrigado a indenizar a Companhia pelos investimentos que não tenham sido totalmente amortizados ou depreciados à época.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Companhia não possui controladas, por ser uma sociedade de propósito específico. A Companhia não passou por eventos societários relevantes realizou aquisições ou alienações de ativos importantes nos últimos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

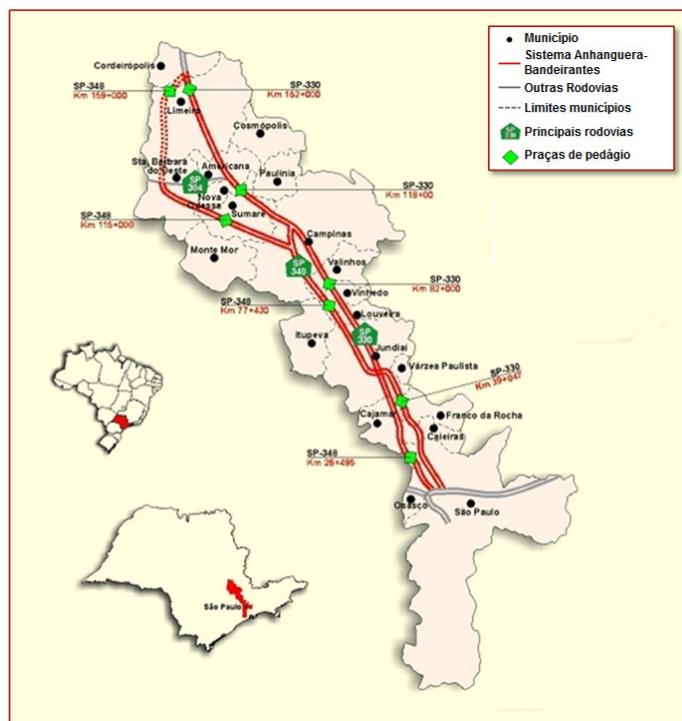
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, cujo objeto social, conforme explicitado no item 6.3 acima, é realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, construção do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, serviços complementares, bem como os de apoio aos serviços complementares e não delegados, e atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão, é a única concessionária autorizada a operar o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, o qual a Companhia acredita ser um dos mais estratégicos complexos de rodovias do Brasil em termos de localização geográfica, volume de tráfego e relevância econômica. Foi outorgado à Companhia o direito de explorar e operar referido sistema em 1998, por meio do Contrato de Concessão, sendo a maior concessão de rodovias do Brasil, em termos de receita, de acordo com os dados da ABCR, de 2014.

O Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes consiste em segmentos de quatro rodovias: Via Anhanguera – SP 330, Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – SP 300, e Rodovia Adalberto Panzan – SP 102/330, e conta atualmente com 316,76 quilômetros de extensão. Este sistema percorre a região sudeste do país, uma das regiões mais importantes economicamente do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Campinas. Ele, em conjunto com outras rodovias, interliga, portanto, grandes centros urbanos no interior do Estado de São Paulo e áreas adjacentes, assim como outras regiões importantes do Estado com o porto de Santos, facilitando, assim, o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento essencial para a economia do Estado de São Paulo, e desempenha um papel fundamental na integração das cidades da região.

O mapa a seguir mostra a localização e principais aspectos do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



O Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes

A concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, atualmente administrado pela Companhia, foi outorgada em 1º de maio de 1998, pelo Governo do Estado de São Paulo, representado pelo então DER. O processo de concorrência pública edital nº 007/CIC/97 para a concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes foi vencido pelo consórcio formado entre as empresas Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, CBPO, Serveng e SVE, e adjudicado à Companhia em 1º de abril de 1998, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 16º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

de Concessão, passou a ser de 344 (trezentos e quarenta e quatro) meses, utilizando como critério o maior valor de outorga da concessão. A celebração do Contrato de Concessão foi realizada em 1º de maio de 1998.

O sistema rodoviário é composto pelas rodovias Anhanguera (SP-330), Bandeirantes (SP-348), Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300) e a interligação da Adalberto Panzan (SP 102/330), e cobre atualmente um trecho de 316,76 quilômetros de estradas com duas, três, quatro ou cinco faixas em cada sentido. O sistema possui oito praças de pedágio, treze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um centro de controle operacional.

A rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes localiza-se em uma das regiões mais importantes em termos econômicos, ligando a cidade de São Paulo à região de Campinas. Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo, ao porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

A concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes inclui operação, preservação e expansão dos serviços ligados às rodovias, como a construção do prolongamento da Rodovia Bandeirantes, a prestação de serviços complementares e o custeamento de outros serviços relacionados às atividades necessárias de acordo com o Contrato de Concessão. Ademais, desde 2010, a Companhia administra as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna).

Contrato de Concessão

Os termos e condições da concessão da Companhia estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo ajustes de tarifas, extinção da concessão, investimentos necessários e outros direitos e obrigações. Ao final do contrato, os ativos da Concessão, que constituem uma grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos para o Poder Concedente, que, por sua vez, é obrigado a indenizar os investimentos que não tiverem sido amortizados ou depreciados àquela época.

De acordo com o Contrato de Concessão, é obrigatório o pagamento, por parte da Companhia, de um valor pela outorga da concessão e o cumprimento das seguintes obrigações, dentre outras: (i) manter seguro adequado; (ii) obter financiamento adequado para a execução dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (iii) manter relatórios atualizados dos ativos utilizados e notificar a autoridade concedente de todos os aspectos de gestão dos serviços estabelecidos no contrato.

A Companhia tem o direito de, sujeito a certas condições e procedimentos, rescindir o Contrato de Concessão, caso o Poder Concedente deixe de cumprir com suas obrigações lá previstas. Nesse caso, a Companhia continuaria a prestar serviços de acordo com o Contrato de Concessão até que uma decisão final seja dada em um processo judicial.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui determinados direitos nos termos do Contrato de Concessão. Os principais são:

- (i) Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens afetos à concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término da concessão. A alienação dos referidos bens somente poderá ocorrer caso seja providenciada a sua imediata substituição por outros com condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores aos bens substituídos. Nos últimos cinco anos da concessão, a Companhia somente poderá alienar ou adquirir bens mediante prévia e expressa autorização do Poder Concedente.
- (ii) Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas. As tarifas de pedágio podem ser revistas,

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

extraordinariamente a qualquer momento, quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão.

- (iii) Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade, fora da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos, e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.
- (iv) Rescisão: O Contrato de Concessão autoriza a Companhia a rescisão antecipada na hipótese de inadimplemento do Poder Concedente, mediante ação judicial competente.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia também possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. As principais são:

- (i) Obrigações: A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar de modo adequado os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. Deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego e ainda (a) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (b) manter a contratação de seguro adequado; (c) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (d) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; (e) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão; e (f) captar recursos suficientes à execução do Contrato de Concessão.
- (ii) Servidão: Nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, será de responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia pode também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.
- (iii) Pagamento pela outorga da Concessão: A Companhia deve pagar ao Poder Concedente o preço da delegação do serviço público, ou seja, a Companhia deve pagar ao Estado de São Paulo um valor agregado de R\$ 1.032.148 mil acrescidos de 3% de suas receitas brutas mensais (exceto receitas financeiras e receitas de construções), em parcelas mensais. A Companhia deve pagar o valor presente de R\$ 928.071 mil em parcelas mensais fixas até abril de 2018, que serão corrigidas anualmente pela inflação a 100% do IGP-M. O pagamento de 3% de suas receitas brutas mensais será feitos até o fim da Concessão. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente.
- (iv) Garantia de adimplemento e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia que assegure o cumprimento integral das obrigações, nos termos do Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter, ao longo do prazo de concessão, seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.
- (v) Atos societários: O Contrato de Concessão exige, e o Poder Concedente verifica anualmente, que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu Estatuto Social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

- (vi) Dividendos: Em virtude do disposto no item 17.8.1 do Edital de Concorrência Internacional nº 007/CIC/97, a Companhia somente poderia distribuir dividendos aos seus acionistas ou pagar participações nos resultados a seus administradores, no exercício seguinte ao da entrada em operação total das ampliações principais, ou seja, o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes SP-348 entre km 95+500m e o entroncamento com a Rodovia Anhanguera, SP-330, km 158+500m desta, incluindo as respectivas faixas de domínio, edificações, instalações e equipamentos previstos (“Ampliações Principais”). As Ampliações Principais já estão em operação e, de acordo com o item “3.4 (b)” deste formulário de referência, a Companhia distribuiu dividendos aos seus acionistas em 2011 no valor de R\$ 913.749 mil, em 2012 no valor de R\$ 409.500 mil e em 2013 no valor de R\$ 595.000 mil.
- (vii) Descumprimento – multas e intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até reivindicar a Concessão para si. Nesses casos, o Poder Concedente pode impor multas, de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão. Caso persista o descumprimento, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para garantir a adequada prestação de serviços. Se, após notificação do Poder Concedente, a Companhia não sanar a respectiva irregularidade, a intervenção deverá ser formalizada por meio de um decreto assinado pelo Poder Concedente. No prazo de 30 dias após a data desse decreto, o representante do Poder Concedente deve iniciar um processo administrativo em conformidade com o que tiver sido determinado nesse ato administrativo. A Companhia tem direito à ampla defesa nesse processo. No curso do processo administrativo, será nomeado, por meio de outro decreto, um responsável para a administração da Concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído em 180 dias da data do decreto, encerrar-se-á a intervenção e a Companhia volta a ser titular da Concessão. A Companhia também volta a ser titular da Concessão caso, ao final do período de intervenção, o prazo contratual da Concessão não tenha expirado.

Extinção da Concessão

O Poder Concedente tem o poder de extinguir a concessão da Companhia antes do prazo especificado no Contrato de Concessão (i) por encampação; (ii) por caducidade; (iii) anulação; e (iv) em caso de falência ou dissolução da Companhia.

- (i) Encampação: A encampação é a extinção antecipada da concessão por interesse público. Para a encampação ser declarada é necessário justificar o interesse público mediante a promulgação e publicação de lei específica. No caso de encampação, a Companhia tem o direito à indenização prévia do Poder Concedente, nos termos da legislação vigente, pelos bens vinculados à Concessão que não tiverem sido amortizados ou depreciados ou cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela Concessão.
- (ii) Caducidade: A caducidade é a extinção antecipada da concessão pelo Poder Concedente devido à inexecução parcial ou total por parte da Companhia de suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. A caducidade pode ser declarada, dentre outras razões, se a Companhia: (a) deixar de pagar a contrapartida pela outorga da Concessão e outros valores devidos ao Poder Concedente; (b) prestar serviços de maneira inadequada ou deficiente; (c) deixar de cumprir com as obrigações legais e regulatórias com relação à Concessão; (d) alterar o controle social ou onerar suas ações, sem a prévia e expressa aprovação do Poder Concedente; (e) deixar de continuar a operar a Concessão, exceto em caso de ocorrência de um evento de força maior; (f) deixar de possuir capacidade econômica, técnica ou operacional para operar a Concessão de modo satisfatório; (g) deixar de atender a uma solicitação do Poder Concedente para sanar uma falha na prestação dos serviços; (h) deixar de cooperar com o Poder Concedente com relação às suas atividades de monitoramento e de fiscalização; (i) deixar de adimplir as penalidades impostas pelo Poder Concedente; (j) mudar seu objeto social; (k) for condenada, em sentença transitada em julgado, por sonegação tributária; (l) alterar seu controle sem o consentimento prévio do Poder Concedente; ou (m) não renovar as apólices de seguro-garantia. Caso a Companhia não sane a irregularidade pela qual foi notificada pelo representante do Poder Concedente, após ser assegurada sua defesa em

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

processo administrativo próprio, será expedida uma declaração de caducidade, realizada por meio de um decreto. A caducidade somente pode ser declarada após processo administrativo no qual é garantido à Companhia o direito à ampla defesa. Em caso de caducidade, as garantias que a Companhia prestou em favor do Poder Concedente nos termos e âmbito do Contrato de Concessão serão executadas. De acordo com o Contrato de Concessão, no caso de caducidade, a Companhia tem o direito à indenização pelo Poder Concedente pelos investimentos realizados que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, deduzidos por quaisquer multas e outras quantias que a Companhia deva ao Poder Concedente por conta do inadimplemento, apuradas por meio de processo administrativo próprio. Como dito acima, a Companhia tem o direito de rescindir o Contrato de Concessão por via judicial, caso o Poder Concedente deixe de cumprir suas obrigações e deverá continuar a prestar os serviços contemplados no Contrato de Concessão até que haja decisão final transitada em julgado. Tal direito não se confunde com caducidade.

- (iii) Anulação: Anulação é o término antecipado do Contrato de Concessão pela identificação, em processo administrativo ou judicial próprio, de vício ocorrido na fase de licitação.
- (iv) Falência: A decretação da falência da Concessionária também gera o término antecipado do Contrato de Concessão.

Força Maior

O descumprimento das obrigações pela Companhia não dá direito ao Poder Concedente de impor multas, intervir ou declarar a caducidade da concessão, se tal descumprimento resultar de uma ação humana, evento da natureza ou ação governamental que, devido à sua natureza imprevista e inevitável, crie um óbice intransponível ao cumprimento das obrigações da Companhia ou de uma ação ou omissão de um órgão governamental que especificamente atrase, imponha um ônus ou prejudique o cumprimento das obrigações da Companhia, de acordo com o Contrato de Concessão. Consideram-se casos de força maior com consequências estabelecidas no Contrato de Concessão os eventos imprevisíveis e irresistíveis alheios às partes, e que tenham um impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da Concessão.

Em caso de um evento de força maior, a Companhia não é responsável por qualquer omissão no cumprimento de suas obrigações de acordo com o Contrato de Concessão. Dependendo da gravidade do evento, a Companhia, juntamente com o Poder Concedente, irá decidir se o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deve ser restabelecido ou se o Contrato de Concessão deverá ser cancelado. De acordo com o Contrato de Concessão, riscos asseguráveis no Brasil e no exterior por apólice comercialmente aceitável permitem o reajuste da respectiva tarifa apenas com relação aos prejuízos da Companhia que excederem o valor máximo assegurável pela referida apólice, pois não são considerados eventos de força maior.

Reajuste da tarifa de pedágio

As tarifas de pedágio da Companhia são reajustadas em 1º de julho de cada ano. A tarifa-básica de pedágio de cada concessão é reajustada de acordo com a fórmula disposta no Contrato de Concessão. No caso da Companhia, a fórmula de correção corresponde a 100% do IGP-M. No entanto, em 2011, foi formalizada, por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 25, a alteração do índice de reajuste contratual para IPCA. Ainda em 2012, o reajuste das tarifas de pedágio foi feito pelo IGP-M de acordo com determinação da ARTESP.

Em 2013, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às concessionárias pela ARTESP.

Em 26 de julho de 2014, o Conselho Diretor da ARTESP decidiu:

- (i) autorizar reajuste tarifário a vigorar a partir de 1º de julho de 2014;
- (ii) aprovar os cálculos unilaterais de desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão apresentados pela Diretoria de Controle Econômico, da Agência, relativo à cobrança de todos os eixos de veículos comerciais, autorizada pela Res. SLT 04/2013, art. 1º;
- (iii) manter a retenção, pela concessionária, de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável para fins de fiscalização dos contratos (Lei 914/2002, artigo 22, V), para compensar parte do reajuste concedido e minimizar o impacto para os usuários;
- (iv) encaminhar proposta de utilização dos saldos de desequilíbrio favorável ao Estado, também para compensar parte do reajuste tarifário autorizado.

Na mesma data, a Diretoria Geral da ARTESP enviou à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo proposta dos índices de reajuste que deveriam ser utilizados para o reajuste das tarifas, como medida para o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Estado, unilateralmente definido pela ARTESP, relacionados à cobrança dos eixos suspensos de veículos comerciais no período de 28 de julho de 2013 a 31 de maio de 2014.

Em 27 de junho de 2014, o Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo homologou, sem a oitiva das concessionárias, a proposição da Diretoria Geral da ARTESP, fixando os percentuais de reajuste das tarifas de pedágio que deveriam ser aplicados a partir de 1º de julho de 2014 em percentuais distintos do índice contratual.

A Companhia é responsável pelo cálculo das tarifas, as quais devem ser submetidas ao Poder Concedente para verificação. Pelo Contrato de Concessão, o Poder Concedente deve ratificar ou opor-se ao reajuste e a Companhia não poderá cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente. Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

No Contrato de Concessão, a Companhia e o Poder Concedente estabeleceram um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei de Licitações, se ocorrerem determinados eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a revisão das receitas a serem cobradas dos encargos a serem assumidos. O restabelecimento do equilíbrio pode ocorrer por meio de uma alteração no valor da tarifa, no cronograma de investimentos ou no prazo da Concessão, de uma compensação monetária ou, ainda, de uma combinação desses mecanismos. A Companhia é responsável pelos riscos inerentes às atividades de Concessão, inclusive aqueles relacionados aos níveis de demanda de tráfego.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

De uma maneira geral, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será possível se: (i) for criado, alterado ou extinto tributo que tenha impacto direto sobre os custos da Companhia, incluindo os decorrentes de novas leis fiscais, excluindo o imposto de renda; (ii) for feita uma alteração em legislação específica, tendo impacto direto sobre custos ou receitas da Companhia; (iii) ocorrer um evento de força maior tendo impacto direto sobre os custos ou receitas da Companhia; (iv) o Contrato de Concessão for alterado unilateralmente pelo Poder Concedente, tendo um impacto direto sobre custos ou receitas da Companhia; ou (v) for constatada modificação estrutural nos preços relativos dos fatores de produção ou modificações substanciais nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos considerados na formação da proposta comercial da Companhia, a menos que tal modificação já tenha sido incorporada na tarifa.

O Contrato de Concessão permite uma revisão da tarifa caso ocorra um evento extraordinário que cause alterações substanciais nos mercados financeiro e de câmbio, que impliquem em alterações substanciais nos pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras para mais ou para menos.

Caso a Companhia solicite uma revisão da tarifa, a ARTESP deverá aprovar ou rejeitar a solicitação. Destaca-se que o Contrato de Concessão não estipula nenhum prazo específico de revisão extraordinária. Em certos casos, se não for tomada nenhuma decisão durante esse período, o pedido será submetido a um nível hierarquicamente superior ao da ARTESP, no âmbito do respectivo Poder Concedente, incluindo a Secretaria Estadual de Transportes. Em outros casos, ou quando o pedido for rejeitado nesse nível superior, o pleito será solucionado por meio do mecanismo de solução de divergências previsto no Contrato de Concessão.

Na maioria dos casos, sempre que novos tributos são criados, deixaram de ser incidentes ou tiveram sua alíquota diminuída, o equilíbrio econômico-financeiro é restabelecido. No passado, o equilíbrio econômico-financeiro foi restabelecido nos seguintes casos: (i) novos investimentos em segurança das rodovias, tais como construção de barreiras metálicas e de concreto, construção de passarelas para pedestres, instalação de cabos de fibra ótica para comunicação de emergência, instalação de painéis de informações e câmeras de segurança e construção de postos de pesagem de veículos; e (ii) construção de prolongamentos e de faixas adicionais; e (iii) implantação de novos serviços na Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes.

Processo de Solução de Disputas

O Contrato de Concessão prevê a solução de divergências técnicas e contratuais por meio de mediação. Para cada caso deverá ser constituída uma comissão que emitirá parecer, de acordo com os critérios e prazos. Caso a decisão da comissão não seja aceita por qualquer das partes, a solução da divergência deverá ocorrer por via judicial, sendo competente o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Volume de Tráfego

A Companhia mede o volume de tráfego no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes em termos do número total de eixos-equivalentes pedagiados. A unidade eixo-equivalente é uma unidade de medida de volume de tráfego pedagiado.

O tráfego de eixos-equivalentes nas rodovias da Companhia foi de aproximadamente 274,6 em 2013, 254,5 milhões em 2012, 247,4 milhões em 2011, 238,5 milhões em 2010, 210,4 milhões em 2009, 209,5 milhões em 2008, 196,1 milhões em 2007, 183,5 milhões em 2006 e 178,9 milhões em 2005, representando um aumento anual na média de 5,6% de 2005 até 2013. Em 2013, o volume de tráfego aumentou 7,9% comparado ao ano de 2012. Já no primeiro semestre de 2014, o tráfego de eixos-equivalentes foi de 138 milhões.

Cálculo das Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas cobradas variam de praça a praça. As tarifas cobradas em cada praça de pedágio não variam durante os dias da semana.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas*Receitas de pedágio*

A tabela abaixo mostra as receitas de pedágio da Companhia, referentes aos três últimos anos:

(R\$ mil)	Referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de	Referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012	2011
Receita de pedágio da Companhia	922.182	1.834.855	1.670.155	1.522.836

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Por atuarem na exploração de atividades de infraestrutura e no segmento de administração de rodovias, a Companhia mantém relacionamento constante com o Poder Público, seja nos processos licitatórios para disputa de novos negócios, seja por meio das fiscalizações sobre seus negócios.

Concessões Rodoviárias

O programa brasileiro de concessões de rodovias teve início em 1993, após a promulgação da Lei nº 8.666, que estabeleceu regras gerais para os processos de licitação e contratação entre a administração pública e o setor privado. Com base nessa lei, o governo federal, durante 1993 e 1994, representado pelo DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), realizou a licitação pública de quatro rodovias e uma ponte, marcando o início do programa brasileiro de concessão de rodovias.

Em 13 de fevereiro de 1995 foi promulgada a Lei nº 8.987, a qual dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal. Seguindo esses passos iniciais, a promulgação da Lei nº 9.277, em maio de 1996, autorizou a União a delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal a administração e operação de determinadas rodovias federais, as quais também foram alvo de concessão.

Nesse contexto, a Lei nº 10.233, de junho de 2001, deu início ao processo de reestruturação do setor de transporte terrestre brasileiro, por meio da criação dos seguintes órgãos reguladores:

- Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT: a quem compete propor políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens em conformidade com (i) as políticas de desenvolvimento nacional, regional e urbano, de defesa nacional, de meio ambiente e de segurança das populações, formuladas pelas diversas esferas de governo; (ii) as diretrizes para a integração física e de objetivos dos sistemas viários e das operações de transporte sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (iii) a promoção da competitividade, para redução de custos, tarifas e fretes, e da descentralização, para melhoria da qualidade dos serviços prestados; (iv) as políticas de apoio à expansão e ao desenvolvimento tecnológico da indústria de equipamentos e veículos de transporte; e (v) a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa, da Justiça, das Cidades e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

- Agência Nacional dos Transportes Terrestres - ANTT: entidade autárquica de direito público, com autonomia financeira e funcional. A ANTT é responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo CONIT e tem autoridade para, dentre outras, (i) regular e supervisionar as atividades de prestação de serviços de transporte rodoviário e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a (a) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas e (b) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica; (ii) firmar e administrar os contratos de concessão dentro de sua área de atuação; e (iii) revisar e reajustar as tarifas dos serviços prestados, segundo disposições contratuais.

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT: entidade autárquica de direito público vinculada ao Ministério dos Transportes, que tem competência para implementar, em sua esfera de atuação, a política formulada para a administração da infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade, e ampliação mediante construção de novas vias e terminais. Também é atribuição do DNIT, em sua esfera de atuação, declarar de utilidade pública bens e propriedades a serem desapropriadas para implementação do Sistema Federal de Viação.

O DNER foi submetido a um processo de liquidação, sendo gradualmente sucedido (i) pela União, que assumiu, basicamente, suas ações judiciais e obrigações financeiras, (ii) pela ANTT, a quem foram atribuídas suas obrigações de natureza regulatória e contratos de concessão, e (iii) pelo DNIT, que, de forma geral, assumiu a administração dos projetos relacionados à construção, manutenção e expansão das rodovias,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dentre outros. Esse processo de liquidação foi encerrado em 14 de agosto de 2003, com a consequente extinção do DNER. Adicionalmente, foram criadas agências reguladoras para regular e supervisionar as concessões outorgadas na esfera estadual. No Rio de Janeiro, com base na Lei Estadual nº 2.686, de fevereiro de 1997, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP/RJ. Posteriormente, em 6 de junho de 2005, foi publicada a Lei Estadual nº 4.555, que extinguiu a ASEP/RJ e, em substituição, criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, que atualmente regula as concessões de serviço público no Estado do Rio de Janeiro.

Em São Paulo, por meio da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não adere expressamente a nenhum padrão internacional de proteção ambiental, tendo em vista que sua atividade não é potencialmente poluidora.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento das suas atividades, que consistem exclusivamente em realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhangüera-Bandeirantes, nos termos do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP. Logo, as atividades da Companhia dependem da vigência e da eficácia de referido Contrato de Concessão.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não desenvolve suas atividades em território estrangeiro, sendo a totalidade de sua receita advinda da prestação de serviços a seus clientes exclusivamente em território nacional, conforme abaixo descrito:

Receita Líquida	30.06.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011
Receita Pedágio	922.182	1.834.855	1.670.155	1.522.836
Receitas Acessórias	16.497	24.588	23.567	20.794
Deduções da Receita	(71.705)	(144.551)	(129.424)	(117.766)
Receita de Construção	133.325	315.837	117.334	60.950
Receita Líquida	1.000.299	2.030.729	1.681.632	1.486.814

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a atuação da Companhia é restrita ao Brasil.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a atuação da Companhia é restrita ao Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois a atuação da Companhia é restrita ao Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Sustentabilidade

Com atuação em mais de 100 municípios, o Grupo CCR considera a gestão da sustentabilidade uma diretriz estratégica. A companhia está presente no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa e aderiu ao Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011.

Para responder aos novos desafios mundiais que cobram das empresas maior responsabilidade socioambiental, a CCR trabalha no planejamento de ações estruturadas de forma a minimizar os impactos sociais, econômicos e ambientais das suas atividades, além de promover o desenvolvimento sustentável.

Desde o ano de 2006, o Grupo CCR apresenta os resultados do seu desempenho com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (“GRI”). Os relatórios anuais de sustentabilidade contemplam informações econômicas, sociais e ambientais, atendendo aos requisitos para o nível A de aplicação GRI. A adoção do modelo GRI fortalece o compromisso do Grupo CCR com as boas práticas de governança e transparência no momento de prestar contas aos públicos com os quais se relaciona, direta ou indiretamente.

Tais relatórios de sustentabilidade encontram-se disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

Política de Responsabilidade

A política de responsabilidade social adotada pelo Grupo CCR, incluindo a Companhia, visa proporcionar a sustentabilidade aos negócios do Grupo CCR, com benefícios para acionistas, colaboradores, usuários, fornecedores e comunidades próximas a seus locais de atuação, contribuindo para o desenvolvimento social.

Acionistas

- Assegurar que as informações sejam preservadas e somente divulgadas de acordo com as disposições legais e regulamentares, de forma transparente e ética;
- Basear os relacionamentos na filosofia empresarial do Grupo CCR, que fundamentada nos valores de desprendimento, integridade, ousadia, respeito e autonomia, e ainda, na importância da parceria entre a iniciativa privada e o Estado, no empresariamento da vanguarda e na busca legítima de resultados econômico-financeiros.

Usuários

- Manter o elevado padrão de atendimento nas concessões sob administração do Grupo CCR para prestar sempre um serviço público de qualidade, valorizar a criatividade e a pró-atividade, lembrando que a prestação de serviço e um bom atendimento não se resumem às emergências;
- Garantir um rápido e bom atendimento aos usuários, independente de sua condição social, raça, sexo, cor, idade, religião, nacionalidade ou opção sexual;
- Investir em equipamentos, pessoal e tecnologia que garantam maior segurança, conforto, fluidez e orientação aos usuários e objetivando reduzir o índice de acidentes.

Fornecedores

- Manter relacionamento transparente em processos de suprimentos, adotando-se como premissa, tanto para quaisquer aquisições quanto para contratações de prestação de serviços, as regras de

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

contratação com partes relacionadas, oferecendo aos participantes total igualdade de disputa, independente de ser ou não parte relacionada;

- Não firmar contratos com empresas que mantenham trabalho infantil, forçado ou compulsório de forma ativa ou passiva, ou que se beneficiem de práticas desonestas.

Colaboradores

- Valorizar a diversidade e repudiar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação por deficiência física, raça, sexo, cor, idade, religião, classe social, nacionalidade ou opção sexual;
- Coibir ações de qualquer natureza que possam representar ou caracterizar assédio moral e/ou sexual;
- Respeitar todos os conceitos dos direitos humanos nas relações com o seu quadro de colaboradores, não se beneficiando de trabalho compulsório, forçado, escravo ou infantil;
- Incentivar as relações de cortesia, respeito e honestidade no ambiente de trabalho;
- Propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional;
- Respeitar o direito a associação sindical e a negociação coletiva.

Ambiente

- O Grupo CCR é um grupo empresarial socialmente responsável, preocupado com sua inserção no meio em que atua, visando buscar resultados que extrapolem os interesses mais imediatos e que contribuam para o desenvolvimento econômico e social;
- Desenvolver ações para manter um ambiente sustentável nas concessões sob administração do Grupo CCR, respeitando a legislação e adotando medidas de compensação ambiental;
- Ajudar a desenvolver e aplicar novas tecnologias, que causem menos impacto ambiental, reduzindo o nível de resíduos e dando prioridade a utilização de materiais recicláveis.

Comunidade

- Colaborar com o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua;
- Evitar que os negócios do Grupo CCR impacte negativamente a vida das populações das regiões em que atua;
- Manter diálogo próximo e permanente visando evitar e resolver qualquer conflito entre as partes.

Patrocínio e Incentivo Cultural

O Grupo CCR investe em patrocínio e incentivo cultural, atuando diretamente e investindo fortemente nas áreas de maior carência cultural, levando produções brasileiras de qualidade para todas as regiões em que atua.

Principais Projetos desenvolvidos pela Companhia

Ambientais

Projeto SacoLona: O material que antes servia para a divulgação de campanhas educativas e informação dos usuários atendidos pelas concessionárias do Grupo CCR agora é transformado em bolsas customizadas, necessárias, estojos escolares, bolsas universitárias, aventais, sacolas de feira, entre outros. Os objetivos do projeto são a destinação ecologicamente correta para as lonas utilizadas pelas concessionárias e a geração de renda para associações regionais de costureiras que trabalham na confecção dos produtos em São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Reciclagem do asfalto com adição de borracha: De São Paulo a Campinas, as pistas da Bandeirantes foram recuperadas com pavimento reciclado e ganharam um revestimento asfáltico com borracha vinda de pneus velhos triturados, o que representou uma montanha formada por 450 mil pneus descartados junto com a carga de 14 mil caminhões cheios de asfalto, montante aproximado de resíduos que deixou de ser depositado na natureza com as obras de recuperação total do pavimento da Rodovia dos Bandeirantes, onde 600 quilômetros de faixas de rolamento da melhor rodovia do Brasil foram transformados em um tapete ecológico. O processo ainda contou com reciclagem na própria rodovia durante a execução das obras. O asfalto velho foi triturado e enriquecido com cimento e pó de pedra, para depois ser reaplicado.

Além da preservação ambiental o novo pavimento oferece mais segurança e conforto aos usuários da rodovia que percebem que a textura mais uniforme da pista produz menos ruído, maior aderência dos pneus e menos “spray” das águas da chuva lançadas no para-brisa do automóvel de trás.

Luxo do Lixo: Com foco na educação ambiental, o espetáculo teatral - que utiliza a técnica clown - conscientiza crianças da rede pública de ensino sobre a importância da preservação do meio ambiente, sustentabilidade e consumo consciente e reciclagem de lixo. Em 2013, o Projeto foi realizado em Caieiras, Cajamar e nas sub-prefeituras de Perus e Pirituba, beneficiando cerca de 2400 crianças da rede pública de ensino, com idade entre 5 e 10 anos.

Guardiões da Mata: Preocupada com a preservação da biodiversidade da região do entorno do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, a CCR AutoBAN firmou parceria em 2009 com a Associação Mata Ciliar por meio do Projeto Guardiões da Mata. Nele, todo animal silvestre resgatado com vida das rodovias Anhanguera e Bandeirantes é encaminhado à ONG, em Jundiaí, para ser reabilitado e reintegrado à natureza. Ao cumprir seu papel socioambiental na região onde atua com a parceira no Projeto Guardiões da Mata, a CCR AutoBAN foi certificada como EMPRESA VERDE e recebeu o SELO MATA CILIAR DE GUARDIÕES DA BIODIVERSIDADE da Associação Mata Ciliar, entidade civil sem fins lucrativos fundada em 1987 e declarada de Utilidade Pública Federal em 1999. A ONG é referência nacional em proteção, reabilitação e reprodução de animais silvestres por meio do seu Centro Brasileiro para Conservação de Felinos Neotropicals e do seu Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS).

Culturais

Cine Tela Brasil – Cultura: A sala do Cine Tela Brasil percorre as cidades brasileiras realizando sessões gratuitas de filmes nacionais, para a comunidade e a rede pública de ensino, que não tem acesso às salas convencionais. De acordo com o IBGE, 92% dos municípios não tem salas de cinemas. Idealizado pelos cineastas Laís Bodanzky e Luiz Bolognesi (realizadores dos filmes Bicho de Sete Cabeças, Chega de Saudade e As Melhores Coisas do Mundo), o Cine Tela Brasil conta com duas salas itinerantes que oferecem ao público o conforto e a experiência completa de estar em um cinema com padrão de shoppings centers. A estrutura móvel conta com 225 cadeiras acolchoadas, ar-condicionado, projeção cinemascope 35mm, som stereo surround e tela de 21m². Desde seu primeiro ano, em parceria com o Grupo CCR, em 2004, o projeto já percorreu cerca de 350 cidades, onde foram realizadas mais de 4.100 sessões, com um público de mais de 800 mil espectadores, sendo que muitos deles estiveram em uma sala de cinema pela primeira vez. Atualmente, a sala permanece três dias em cada cidade, realizando quatro sessões por dia para alunos da rede pública.

Projeto Guri: Com mais de 51 mil alunos distribuídos por todo o Estado de São Paulo, o Projeto Guri, oferece, desde 1995, continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão, promovendo, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação. No Projeto Guri cada novo integrante opta pelo aprendizado de um instrumento musical, canto coral, ou ambos os cursos. Nas aulas são trabalhados os mais variados gêneros musicais, desde canções populares e músicas folclóricas a composições eruditas. Além do estudo da música ser desafiador, construtivo e prazeroso, a variedade de repertório mantém viva a raiz cultural da comunidade. Nos pólos do Guri, as atividades são sempre praticadas em grupo, o que estimula a participação dos alunos. São todos parte de uma equipe que passa pelos mesmos desafios. Nas apresentações realizadas ao público, em pequenos, médios ou grandes eventos, o resultado é produto da dedicação de cada um.

Buzum: O BuZum! é o maior projeto itinerante de teatro infantil do Brasil. Desde 2010 já percorreu 71 cidades e neste ano visitará alguns municípios limieiros ao Sistema Anhanguera-Bandeirantes. Em 2014,

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

o Buzum apresenta o espetáculo Intolerância, que trata do tema *bullying* de maneira delicada, poética e profunda, em conexão com o mundo contemporâneo dos adolescentes. Além disso, o projeto disponibiliza aos educadores mais uma ferramenta para trabalhar o tema em sala de aula. Beneficiando adolescentes da rede pública de ensino com idade entre 9 e 17 anos, das cidades de Louveira, Itupeva, Limeira, Cordeirópolis, Hortolândia, Valinhos e Vinhedo.

Teatro a Bordo: Criado em 2007, o projeto já passou por 35 cidades atendendo a mais de 140 mil pessoas, consiste na circulação de um espaço cultural móvel instalado em contêiner adaptado para se transformar em um palco, com infraestrutura de luz e som. Atende bairros e localidades carentes de aparelhos culturais. Sua programação oferece exposições de curtas-metragens nacionais, oficinas educativas de criação de brinquedos, acessórios e instrumentos musicais com o uso da reciclagem, contação de histórias com bonecos, apresentações de teatro infantil e de teatro adulto. Abre seu palco também para apresentação de artistas locais. Com o contêiner adaptado, o projeto pretende resgatar o formato da arte teatral tal como era à época da “*commedia dell'arte*”, surgida na Itália medieval e que se prolongou até o século XVIII. Porém, os “cavalos que agora puxam a carroça” hoje são mecânicos. Em 2013, as apresentações foram em Valinhos, Limeira e Cordeirópolis e contou com um público de 3.500 pessoas.

Salão Internacional do Humor de Piracicaba: A CCR AutoBAN é uma das patrocinadoras do Salão Internacional do Humor de Piracicaba e do Salãozinho. Em 2013, com foco no trânsito seguro, a Concessionária marcou sua presença por meio de painéis com o tema “Cuidando do seu caminho”. Para o público infantil, a CCR AutoBAN proporcionou oficinas de desenho e caricatura. O Salão do Humor aconteceu de 24 de agosto a 20 de outubro de 2013, no Parque Engenho Central de Piracicaba, e reuniu mais de 80 mil pessoas.

Bate Lata: Com intuito de promover a inclusão social de crianças e adolescentes por meio da arte e da cultura, jovens transformam sucata em instrumentos musicais. Os jovens da Fundação Jari de Campinas participam de oficinas de percussão, canto e dança.

Do Palco para a Vida: Através da linguagem da arte, oficinas de teatro, expressão vocal e corporal e jogos cooperativos, crianças e adolescentes de 12 a 18 anos do CPTI - Centro Promocional Tia Ileide são incluídos socialmente.

Escola do Olhar: Por meio do aprendizado da técnica fotográfica e do desenvolvimento da linguagem visual, 400 crianças dos municípios de Caieiras, Cajamar e Várzea são estimuladas a refletir sobre sua realidade: escola, casa, família, bairro, seu mundo.

Clássicos em Cena: O projeto leva música de qualidade de forma didática para os municípios de Jundiá e Americana, contribuindo para a formação de público por meio da realização de concertos de música erudita (quartetos, coral e grupos), comentados por um maestro.

Teatro nos Parques: O Teatro nos Parques surgiu em 2009, idealizado por Edson Caeiro com a proposta de promover o acesso ao teatro, levando apresentações ao ar livre em parques de todas as regiões. O Grupo CCR patrocina esta primeira edição nacional do Teatro nos Parques apostando na motivação das pessoas em ocupar os parques, estimulando-as a pertencer a esses espaços públicos. No primeiro semestre de 2014, o Parque Cidade de Toronto recebeu os Grupos Circo e Teatro Rosa dos Ventos e Mamulengo Presepada.

Educativas

Estrada para a Cidadania: Todas as concessionárias do Grupo CCR realizam o programa Estrada para a Cidadania, eleito pela IBTTA - principal associação internacional de concessionárias de rodovias - o melhor programa de responsabilidade social do setor em todo o mundo. O programa tem o objetivo de disseminar informações sobre meio ambiente e segurança de trânsito e cidadania entre os alunos dos quarto e quintos anos das redes públicas de ensino fundamental nas cidades de atuação das concessionárias do Grupo CCR. O Estrada para a Cidadania tem um material didático completamente exclusivo e leva em consideração a transversalidade das matérias, ou seja, busca incluir o tema em diversas disciplinas. Visando a inclusão de professores e alunos com deficiência visual, todo o material também é produzido em braile. Também segue os padrões atuais de ilustração, linguagem e leis de trânsito e cidadania. Para facilitar ainda mais a assimilação do Estrada para a Cidadania pelas escolas, é

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

realizado ainda um treinamento com professores das escolas parceiras. As aulas são semanais e algumas das atividades envolvem também os familiares das crianças, com exercícios que precisam ser feitos em casa. Essa atividade é um importante fator disseminador das informações ensinadas nas salas de aula, que multiplica o número de pessoas impactadas pelo projeto. Visando a inclusão de professores e alunos com deficiência visual, todo o material também é produzido em Braille.

Em 2014, o programa está abrangendo 230 escolas e um público de 40 mil alunos de 4º e 5º ano, além de 1.600 professores do ensino fundamental das escolas municipais.

CMDCA Jundiaí: Com o intuito de apoiar projetos que beneficiem crianças e adolescentes da região de atuação da Concessionária, a CCR AutoBAN apoia as ações do CMDCA Jundiaí. A destinação beneficia 13 instituições e 16 projetos. Instituições beneficiadas: ABCJ, Amarati, Aprendizado Dom José Gaspar, Lê Aruandê, Associação Educadora Beneficente, Associação Lar do Caminho, Ateal, Cáritas Diocesana de Jundiaí, Casa da Criança Nossa Sra. do Desterro, CEDECA, FAACG, Lar Anália Franco e PAIM.

Bombeiro Mirim: Crianças e adolescentes do município de Hortolândia recebem treinamento compatível ao dos bombeiros, brigada de incêndio, primeiros socorros e boas maneiras, contribuindo com o processo de educação e formação dos futuros cidadãos.

Info Eca: Oficinas de informática são oferecidas a crianças e adolescentes do Clube Infante Juvenil Orientação Profissional, do Município de Americana, com o intuito de promover a inclusão social.

Encontro da Cidadania: Com o intuito de promover a inclusão digital e ao mesmo tempo o olhar crítico de jovens sobre suas comunidades, o projeto usa a tecnologia para retratar suas realidades: 80 jovens de comunidades de Campinas, munidos de câmeras digitais, participam de oficinas de produção de vídeo realizadas nas EICs (Escolas de Informática para Cidadania) da ONG CDI Campinas.

Esportivos

Projeto Basquete - Treinando para a Vida: O Instituto Barrichello Kanaan (IBK) é uma entidade sem fins lucrativos criada em 2005 pelos automobilistas Rubens Barrichello e Tony Kanaan, para oferecer apoio técnico junto a organizações sociais e escolas públicas, tendo como princípio a ética, a cidadania e os valores familiares. Em parceria com organizações sociais, movimentos e escolas públicas localizadas em bairros com registro de altíssima vulnerabilidade social e econômica, o IBK vem desenvolvendo projetos, promovendo uma lógica de cidadania participativa, ampliação da consciência de direitos e deveres e o estímulo de ações protagonistas em suas comunidades. Desde julho de 2010, em parceria com a CCR AutoBAN, o IBK realiza o Projeto Basquete - Treinando para a Vida, nas cidades de Itupeva e Nova Odessa e no bairro Perus, na cidade de São Paulo, beneficiando 200 crianças e jovens de 7 a 14 anos. O projeto oferece aulas de basquete e atividades educativas - como rodas de discussão sobre temas que interferem no dia-a-dia e na formação, apresentação de filmes com diferentes abordagens para reflexão - tendo como vertentes o ser, conviver, conhecer e fazer. Uma forma de despertar a autoestima e trabalhar a capacidade de tomar decisões éticas, a atuação em grupo, a convivência com a família, o rendimento escolar, a criatividade e a valorização da vida por meio da prática esportiva.

Projeto Rugby Louveira: Além de colaborar para popularizar a prática dessa modalidade, o projeto idealizado pelo Wally's Rugby Louveira contribui para a formação e resgate de valores por meio dos princípios do Rugby: respeito mútuo, cooperação, lealdade, amizade e disciplina. Cerca de 150 crianças e jovens participam do projeto Rugby Louveira. Além de ser o 2º esporte mais popular do mundo, perdendo apenas para o futebol, a modalidade estreia na Olimpíada de 2016. Dessa forma, o projeto Rugby Louveira, além de apoiar a educação por meio do esporte, colabora para que a modalidade, já em grande evidência, seja difundida e respeitada no Brasil.

Núcleo de Aprimoramento: O IVCL - Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima oferece oportunidade de lapidação e desenvolvimento de jovens promessas com estrutura e conhecimento técnico compatíveis e qualificar jovens para trabalho específico em iniciação, aperfeiçoamento e treinamento em atletismo. O Núcleo de Aprimoramento do IVCL, de Campinas, beneficia 30 adolescentes de 14 a 18 anos que obtiveram destaque no projeto Atletismo para Todos.

Winner Basquete: Com o intuito de desenvolver o basquete no município de Limeira e região, 25 atletas das categorias adulta e sub 19 são treinados para a formação de uma equipe de basquete adulto masculino.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Saúde

Voluntários da Vida: Sensibilizada com a importância da doação voluntária de sangue, a CCR AutoBAN iniciou o Programa Voluntários da Vida em abril de 2006. Uma pesquisa realizada com os 1.162 colaboradores da concessionária revelou que mais de 50% deles desejavam ser doadores regulares de sangue, o que motivou a criação do programa de responsabilidade social. O objetivo do programa é contribuir com os hemocentros e bancos de sangue da região do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, no abastecimento de seus estoques, para beneficiar os pacientes da rede hospitalar que necessitem de sangue. Além disso, orienta e incentiva os colaboradores internos da CCR AutoBAN e das empresas do Grupo CCR (CCR Actua, CCR Engelog e CCR Engelogtec) a serem doadores voluntários de sangue. As bolsas de sangue, após os exames sorológicos, foram distribuídas aos hospitais públicos e filantrópicos de Jundiá, Americana, Campinas e das demais regiões de abrangência do Sistema Anhanguera-Bandeirantes. Cada bolsa beneficia diretamente até quatro pacientes que precisem de transfusão em casos de emergência.

Desde que foi lançado, o Programa já ajudou mais de 9 mil pacientes. São parceiros na ação a Colsan Jundiá e o Hemocentro da Unicamp. Em 2013 participaram 360 doadores, beneficiando 1.080 pessoas.

Estrada para a Saúde: Atentas às dificuldades do caminhoneiro em cuidar de sua saúde e aos riscos de acidentes decorrentes de problemas como sono e automedicação, as concessionárias NovaDutra, RodoNorte, AutoBAN, ViaOeste e RodoAnel realizam o programa Estrada para a Saúde. O programa oferece acompanhamento contínuo aos caminhoneiros, por meio de exames médicos, tratamento odontológico e serviços gratuitos, além de orientações preventivas para melhorar sua qualidade de vida e bem-estar. Em um moderno Centro de Atendimento de 260 m² instalado na Área de Descanso do Caminhoneiro, no km 56 da pista sentido interior-capital da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), junto ao Posto de Serviços Graal, na região de Jundiá, o Programa oferece atendimentos gratuitos diários, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 21h00, facilitando e estimulando o comparecimento dos motoristas que podem escolher o dia e horário mais adequado. No local, o caminhoneiro pode fazer exames de tipagem sanguínea, fator Rh, glicemia, triglicérides, colesterol e pressão arterial, acuidade visual, cálculo de IMC, circunferência abdominal e cuidar da saúde bucal (tratamentos odontológicos preventivos, limpezas e restaurações), além de usufruir de outros serviços como corte de cabelo, massagem bioenergética, cuidados com os pés (podologia) e utilizar a internet. Entre agosto de 2006 e dezembro de 2013 o Programa realizou cerca de 72 mil atendimentos, oferecendo acompanhamento contínuo aos profissionais do volante, com orientações preventivas (distribuição de folhetos educativos) para melhorar a qualidade de vida e bem-estar. O projeto tem parceria com a Rede Graal e a Interodonto.

Social

Estrada para Casa: A CCR AutoBAN iniciou, em maio de 2008, o Programa Estrada para Casa, que visa ajudar as crianças desaparecidas a reencontrarem o caminho do lar, por meio da divulgação de suas fotos no verso do recibo de pedágio. Em parceria com a ONG Mães em Luta são selecionadas as fotos das crianças e divulgadas junto com o telefone da ONG: (11) 3224-0935. As imagens no verso do recibo de pedágio da CCR AutoBAN estão impressas horizontalmente, de forma a que sempre uma criança seja identificada na totalidade (sem corte de imagem). Atualmente, pelo menos 200 mil usuários do Sistema Anhanguera-Bandeirantes recebem diariamente uma foto.

Na mão certa: O programa é apoiado pelo Grupo CCR que, ao lado de outras grandes empresas, líderes em seus setores de atuação, decidiu abraçar uma causa extremamente delicada: o combate à exploração sexual de menores. O Programa Na Mão Certa, idealizado pelos institutos Childhood e Ethos, quer mobilizar toda a sociedade civil em prol da causa. Estão sendo adotadas diversas estratégias para a busca de soluções mais eficazes, como a criação de um Pacto Empresarial, além de ações voltadas especificamente para os caminhoneiros.

Campanha do Agasalho: Anualmente a Concessionária realiza a Campanha do Agasalho com o intuito de estimular os colaboradores a exercitarem a cidadania por meio da doação de roupas e agasalhos e beneficiar famílias carentes dos municípios lindeiros. Em 2014, a campanha arrecadou 26.563 peças que foram doadas para instituições de 14 municípios.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Natal em Dobro: A campanha Natal em Dobro, que acontece anualmente, visa estimular os colaboradores a exercitarem a solidariedade por meio da doação de alimentos e beneficiar instituições que apoiam famílias carentes dos municípios limítrofes ao Sistema Anhanguera-Bandeirantes. A Companhia dobra essa quantidade e promove a doação a instituições da região, escolhidas pelos próprios colaboradores. Em 2013 a campanha arrecadou, entre doações dos colaboradores e da Concessionária, 11 mil kg de alimentos, entregues a instituições de municípios do Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

Dia do Bem Fazer: Trata-se de uma grande mobilização que tem a intenção de estimular os colaboradores da Companhia a não só realizar uma ação voluntária, como também ter o despertar para a solidariedade e a cidadania. Nessa ação voluntária são realizadas atividades de manutenção e reparos e lazer e entretenimento. As instituições beneficiadas cuidam de menores que sofreram maus tratos e estão à espera de decisão judicial sobre guarda. A iniciativa é do Grupo Camargo Corrêa, por meio do seu instituto.

7.9 - Outras informações relevantes

Pontos fortes das atividades da Companhia

Rodovias localizadas em áreas demográficas estratégicas

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 31,3% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”) em agosto de 2011, e onde aproximadamente 18% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE em 2010. O sistema rodoviário tem uma importância estratégica para a economia brasileira e, particularmente, para o Estado de São Paulo, sendo o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes um elo importante entre os grandes centros urbanos do Estado de São Paulo e São Paulo, e entre São Paulo e o porto de Santos. Há efetivamente alternativas muito limitadas em termos de capacidade e tráfego, distância e qualidade ao longo do corredor de tráfego servido pelo sistema de rodovias da Companhia. Ainda, apesar dos transportes aéreo e ferroviário representarem potenciais alternativas ao uso do sistema de rodovias com pedágio da Companhia, historicamente, o transporte rodoviário é o principal meio de transporte de passageiros e carga nas e para as regiões metropolitanas que são servidas pela Companhia, sendo que acreditamos que quase a totalidade do transporte de passageiros é feita pelo modal rodoviário, e 58% do total do transporte de cargas no Brasil em 2005 foi realizada desta forma, de acordo com o Ministério dos Transportes.

Administração experiente e base de acionistas com histórico comprovado em gestão de concessões rodoviárias

A Companhia possui profissionais que acredita serem altamente qualificados e comprometidos, possuindo experiência e amplo conhecimento de concessões rodoviárias no Brasil, com habilidade comprovada para implementar e executar seu plano de negócios com disciplina e foco no crescimento e na rentabilidade. Além disso, o grupo controlador da Companhia contribui com sua longa experiência na administração de concessões rodoviárias e também em setores de infraestrutura. A Companhia se beneficia dessa excelente combinação da força do grupo controlador e da sua equipe experiente e profissional. Nos últimos 15 (quinze) anos, a Companhia adquiriu experiência substancial no ramo de concessões rodoviárias no Brasil e sua equipe de gestão sênior tem demonstrado o conhecimento técnico e comercial necessários para a gestão dos diferentes aspectos do negócio de concessão rodoviária.

Excelência nos serviços

O sistema de rodovias da Companhia é conhecido pela qualidade do pavimento, sinalização e serviço de assistência nas estradas. A Companhia utiliza equipamento de ponta para monitorar seu sistema de pedágio, o que garante a qualidade e segurança de suas estradas e do serviço oferecido aos seus usuários. Desde o início de suas operações, em maio de 1998, foram investidos R\$ 5,8 bilhões para melhorar a infraestrutura, tecnologia, aparência e segurança do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, representando aproximadamente 97% do total do investimento previsto no Contrato de Concessão, incluindo obras de *upgrade*, revitalização de pavimento, manutenção de estrutura e equipamentos. Em comparação com o último ano antes de a Companhia assumir a concessão, o índice de fatalidades no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes diminuiu em 77,9%. Além disso, a Companhia recebeu diversos prêmios pelo reconhecimento da qualidade dos serviços que presta. Em 2013, o Guia Quatro Rodas, o guia de estradas mais reconhecido no Brasil, considerou, pelo oitavo ano consecutivo, a Rodovia dos Bandeirantes como a melhor rodovia do Brasil.

Políticas financeiras conservadoras combinadas com rentabilidade sólida e geração de fluxo de caixa estável.

Historicamente, a Companhia teve forte crescimento de receita e melhoria contínua em seus resultados de operações, principalmente devido aos seguintes pontos: (i) as suas receitas não estão sujeitas à sazonalidade; (ii) o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes está localizado em umas das regiões com a maior intensidade de tráfego no Brasil; e (iii) os custos operacionais e administrativos são relativamente baixos, como resultado do sistema de serviços compartilhados pela Companhia com outras concessionárias da CCR. Entre 2006 e 2013, as receitas de pedágio cresceram a uma taxa de crescimento anual composta (“CAGR” - *compound annual growth rate*), de 11,4% comparada com uma CAGR de 3,4% do PIB brasileiro para o mesmo período, conforme divulgado pelo IBGE. Durante o mesmo período, o crescimento do tráfego nas estradas da Companhia, conforme medido pelo crescimento em

7.9 - Outras informações relevantes

eixos-equivalentes, cresceu 49,6% em comparação ao aumento populacional de 3,6% no Estado de São Paulo, conforme divulgado pelo IBGE. Ao longo dos anos, a Companhia manteve margens operacionais robustas, que têm sido suficientes para satisfazer as necessidades de financiamento e investimento da Companhia. A margem EBITDA ajustada da Companhia cresceu de 69,6% em 2011 para 71,9% em 2012 e de 71,9% em 2012 para 73,2% em 2013. Já no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, a margem EBITDA foi de 75,9%. O endividamento financeiro líquido da Companhia (empréstimos, financiamentos, notas promissórias, leasings e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa) foi de R\$ 1.670 milhões em 30 de junho de 2014, equivalente a 1,36 vezes o EBITDA ajustado da Companhia para o período dos doze meses anteriores.

Estratégia da Companhia

Crescimento da Receita

A Companhia busca melhorar continuamente sua base de arrecadação monitorando de perto as mudanças nos padrões do tráfego, minimizando a disponibilidade de rotas alternativas pelo posicionamento estratégico das praças de pedágio e, quando necessário, prestando consultas a prefeituras locais sobre formas de reduzir o tráfego predatório em suas cidades. As relações já estabelecidas com prefeituras locais permitem à Companhia trabalhar com servidores locais na implementação de projetos de engenharia para melhorar o fluxo de veículos e reduzir o uso de vias locais como alternativa para o tráfego comercial. A Companhia também busca atrair e apoiar o desenvolvimento de negócios residenciais e comerciais que possam fortalecer as economias locais e contribuir para o aumento de veículos nas rodovias da Companhia.

Maximização de Eficiência Operacional

A Companhia continua a investir em estudos e projetos relacionados ao posicionamento de praças de pedágio em suas rodovias para maximizar suas receitas e aumentar o uso de sistemas de pagamento automático de pedágio, a fim de minimizar a disponibilidade de rotas de fuga das rodovias e facilitar a velocidade e agilidade de pagamento em suas praças de pedágio. Ademais, a CCR permite acesso a sistemas de tecnologia da informação que a Companhia julga serem avançados, e que permitem à Companhia assimilar rapidamente as melhores práticas do ramo.

Explorar e Desenvolver Iniciativas Complementares Estratégicas

A Companhia implementou novas iniciativas complementares estratégicas, incluindo: (i) arrendamento de suas redes de dutos de fibra ótica para companhias de telecomunicações; (ii) arrendamento dos direitos de passagem de óleo, gás natural, água e serviços de eletricidade; (iii) parceria com empresas privadas que usam o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes para acessarem propriedades comerciais, industriais ou privadas; (iv) o monitoramento e rastreamento de cargas; e (v) o controle e regulamentação dos outdoors ao longo do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes. As receitas dessas novas iniciativas estratégicas, que compõem as receitas acessórias, cresceram aproximadamente 45,58% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014.

Fatores influentes sobre o volume de tráfego

A Companhia estima que cerca de 860 mil veículos passam diariamente pelo Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, dos quais cerca de 420 mil pagam pedágio. O volume de tráfego compreende, sobretudo, veículos de passeio, os quais representam aproximadamente 76% do volume total, enquanto os veículos comerciais, principalmente, ônibus e caminhões, representam os 24% restantes.

Condições econômicas

O sistema rodoviário da Companhia percorre regiões desenvolvidas e com alto volume de tráfego no Estado de São Paulo. O sistema rodoviário é a principal rota entre a cidade de São Paulo e o interior do Estado, abrangendo uma região que representa cerca de 54% do PIB do Estado e 18% do PIB do país. Essa concentração econômica é resultado do grande número de empresas que estabeleceram suas operações ao longo do sistema rodoviário da Companhia, que interliga cidades-chave como São Paulo, Campinas e Cordeirópolis.

7.9 - Outras informações relevantes

O volume de veículos pesados nas rodovias da Companhia está intimamente relacionado à produção industrial, agrícola e comercial. Variações positivas ou negativas nas produções industriais, agrícolas e comerciais refletem no volume de tráfego nas rodovias. Os veículos comerciais no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes representam diversos setores econômicos, o que torna a arrecadação por pedágio menos vulnerável a crises setoriais.

O tráfego dos veículos de passeio relaciona-se com as rendas dos usuários, a taxa de inflação, o preço de combustíveis, dentre outros. O crescimento médio dos salários das pessoas nessas regiões impacta diretamente no volume de tráfego de veículos de passeio nas rodovias da Companhia, uma vez que o sistema rodoviário administrado pela Companhia é a principal rota entre o interior do Estado de São Paulo e a capital São Paulo.

Durante 15 anos de operação da Concessão pela Companhia, registraram-se aumentos substanciais no volume de tráfego devido à instalação de novas praças de pedágios e ao início da arrecadação dos pedágios em ambos os sentidos da rodovia, tanto para veículos comerciais e de passeio.

A partir de agosto de 2004, uma vez que todas as praças de pedágios foram implementadas em ambas as direções, observou-se um crescimento contínuo do tráfego. A Companhia acredita que tal crescimento é devido, em boa parte, às condições econômicas favoráveis no país durante o período para diversos setores do mercado. Durante o período da Concessão, houve expansão significativa nas atividades industriais, de construção civil, fabris e nas vendas de veículos. A crise global de 2008 não afetou de forma significativa o tráfego no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, e no ano de 2011 o PIB brasileiro aumentou em 2,7% comparado ao ano anterior, sinalizando um crescimento modesto para a economia brasileira depois da rápida recuperação econômica em 2010. O crescimento no volume de tráfego ultrapassou o PIB no período, com o crescimento de 3,7% em 2011 em relação ao ano anterior e 2,9% em 2012 em relação ao anterior. Em 2013, o crescimento no volume de tráfego novamente ultrapassou o PIB no período, com crescimento de 7,9% em relação a 2012.

Qualidade das rodovias

Além das condições econômicas, os volumes de tráfego dependem de múltiplos fatores, incluindo a qualidade, comodidade e tempo de viagem nas rodovias sem congestionamento ou outras rodovias fora do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, a qualidade e o estado de conservação das estradas, o preço do combustível, a regulamentação ambiental, a existência de competição de outras formas de transporte e mudanças no comportamento do consumidor em decorrência de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

De acordo com o Instituto de Pesquisas Economicamente Aplicadas (IPEA), condições precárias nas rodovias podem resultar no crescimento dos custos de manutenção dos veículos em até 38%, aumentar em até 58% o consumo de combustível, aumentar em até 100% o tempo de viagem e em até 50% as taxas de acidentes, se comparadas com rodovias em boas condições.

Alternativas de transporte

O volume de tráfego nas rodovias da Companhia também é afetado pelas alternativas de transporte disponíveis. Na região servida pelo Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, os principais meios de transporte incluem rodovias, transporte aéreo e ferroviário.

Segundo dados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, o Aeroporto de Viracopos, localizado no município de Campinas é o principal meio de transporte aéreo na região, devido à contínua alta demanda por transporte de passageiros e carga.

As ferrovias no Estado de São Paulo são usadas principalmente para o transporte de cargas, sendo o porto de Santos o principal destino. Os principais produtos transportados para o terminal incluem açúcar, álcool, fertilizantes e soja.

Os principais produtos transportados como carga ao longo do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes são altamente diversificados e podem ser destinados tanto para exportação (pelo porto de Santos), quanto para uso doméstico, principalmente na cidade de São Paulo.

7.9 - Outras informações relevantes

Operação das Rodovias e Gestão do Tráfego

Operação e manutenção

A Companhia realiza rotineiramente manutenção para conservação de seu sistema de pedágio, incluindo pavimentação, drenagem, equipamentos de segurança e serviços, marcações nas rodovias, sinalização em geral, pontes e vãos. A Companhia possui uma obrigação geral de manutenção das rodovias com pedágio, às suas próprias custas até o final da concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

Posicionamento da praça de pedágio

Ao contrário de rodovias com pedágio de acesso limitado, nas quais a saída da estrada exige o pagamento do pedágio, as rodovias da Companhia são abertas. A localização original das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pela autoridade concedente. Todavia, a Companhia negociou e continua negociando com as autoridades concedentes a divisão ou aumento do número de praças de pedágio ao longo das rodovias concedidas de modo a reduzir o uso de “rotas de escape”, através das quais os usuários podem evitar o pagamento do pedágio. Dessa forma, a Companhia acredita que pode aumentar suas receitas de pedágio expandindo o número de usuários que pagam o pedágio e ao mesmo tempo reduzindo o valor das tarifas cobradas nas praças de pedágio e inibindo o uso de rotas alternativas. A Companhia utiliza tanto o sistema de cobrança unidirecional quando o sistema bidirecional em suas praças de pedágio.

Cobrança de pedágio

O pedágio da Companhia pode ser cobrado por intermédio de dois sistemas nas rodovias: (i) o sistema manual; ou (ii) o sistema de pagamento eletrônico. O sistema manual requer que o usuário pare o veículo na praça de pedágio e pague o valor correspondente à categoria de veículo identificada pelo cobrador do pedágio. As praças de pedágio nas rodovias de concessão da Companhia aceitam dinheiro, cheque ou cupons de pedágio.

Os usuários que se inscreverem no sistema de pagamento eletrônico recebem um pequeno dispositivo eletrônico que é colocado no parabrisa dianteiro do veículo, identificando o usuário e a categoria de veículo que está dirigindo. Ao passarem pelo sistema de pagamento eletrônico na praça de pedágio, antenas capturam o sinal emitido pelo dispositivo eletrônico e sensores registram a presença do veículo e calculam o valor a ser pago. Em contraste com o sistema manual, não há a necessidade de o usuário parar o veículo ao passar pela faixa do sistema eletrônico. Os dados de cada praça de pedágio são somados aos das outras praças de pedágio e faturados por meio das operadoras licenciadas pelo Governo do Estado para a conta ou cartão de crédito dos usuários mensalmente. A Companhia recebe o pagamento, em média, dentro de 30 dias.

O sistema de pagamento eletrônico foi introduzido na Companhia em junho de 2000 e, em 30 de junho de 2014, 74,25% do pagamento de pedágio era feito por tal sistema.

A tabela abaixo mostra o percentual de pagamento de pedágio feito manualmente e eletronicamente nos períodos indicados:

	Referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de	Referente ao ano terminado em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012	2011
		(%)		
Sistema de Pagamento				
Manual	25,75	26,9	28,7	29,9
Sistema de pagamento eletrônico	74,25	73,1	71,3	70,1

Acidentes

A estratégia da Companhia para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos,

7.9 - Outras informações relevantes

ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias. As rodovias da Companhia são conhecidas pela qualidade do pavimento, sinalização e serviços rodoviários assistenciais ao longo das vias. A Companhia dispõe de equipamentos de qualidade para manter e monitorar suas rodovias, o que possibilita a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços. Desde o começo de suas operações, a Companhia investiu sistematicamente em melhorias de suas rodovias, obtendo resultados positivos em várias áreas. Comparando o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 ao início da operação sob a concessão, as fatalidades no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes caíram 50% ao ano, mesmo com o aumento do fluxo de carros nas rodovias. Apesar de não ser possível medir a relação direta entre as medidas preventivas adotadas e o declínio das fatalidades, a Companhia acredita que a boa condição de suas rodovias contribui de forma positiva para a segurança no trânsito. Em 2008, a concessão foi premiada pela ARTESP com o Prêmio de Vida e Segurança Rodoviária. Ademais, em 2013, a CNT – Confederação Nacional de Transportes e o Guia Quatro Rodas, o guia de estradas mais reconhecido no Brasil, considerou a rodovia dos Bandeirantes como a melhor rodovia do Brasil. Além disso, a NTC & Logística, pelo 8º ano consecutivo, premiou a AutoBAN como a Melhor Concessionária de Rodovias.

Serviços de Emergência

A Companhia também coordena unidades móveis de resgate ao longo de todo seu sistema rodoviário, as quais são equipadas para prestação de primeiros-socorros e evacuação em caso de emergências médicas. Adicionalmente, mantém uma equipe de assistência a acidentes, que administra erosões, incêndios, derramamentos de cargas e animais abandonados nas rodovias da Companhia e ao longo de seus direitos de passagem. Os veículos e equipamentos da Companhia estão disponíveis para emergências com equipes especializadas 24 horas por dia. Seus serviços de assistência ao usuário são coordenados por uma central de controle operacional, que supervisiona e administra as condições de tráfego e a prestação de serviços aos usuários da Companhia sete dias por semana, 24 horas por dia.

O Contrato de Concessão também exige que a Companhia mantenha sistemas de comunicação nas rodovias para proteção e comodidade dos usuários. Nesse sentido, a Companhia providenciou telefones para chamadas de emergência em cada quilômetro da Concessão. Cada posto de comunicação permite que o usuário contate imediatamente um dos centros de controle operacional da Companhia para solicitar ajuda. Cada centro de controle operacional está conectado com a polícia e com serviços médicos.

A patrulha rodoviária é responsável por assegurar o cumprimento das leis de trânsito e controlar o fluxo de tráfego nas estradas da Companhia. Apesar de não ter um papel formal no controle do tráfego, a Companhia trabalha em estreita cooperação com a patrulha rodoviária e, por vezes, fornece-lhe veículos e combustível.

Informações de Tráfego

A Companhia mantém uma série de sistemas de informações de tráfego para seus usuários. A Companhia mantém um telefone de serviço gratuito de atendimento aos usuários. Além disso, distribui uma revista chamada “Giro nas Estradas”, com o intuito de manter atualizados os usuários de suas vias sobre as condições de tráfego e novos melhoramentos relacionados à operação da concessão da Companhia. A Companhia ainda mantém um sítio eletrônico com a mesma finalidade, transmitindo também, em tempo real, imagens do tráfego de uma ampla gama de câmeras instaladas ao longo das rodovias.

Produtos e serviços prestados e participação na receita líquida total

Atualmente, quase toda a receita da Companhia é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014.

SERVIÇOS	Semestre encerrado em 30/06/2014		Exercício encerrado em 31/12/2013		Exercício encerrado em 31/12/2012		Exercício encerrado em 31/12/2011	
	(R\$ mil)	%	(R\$ mil)	%	(R\$ mil)	%	(R\$ mil)	%
Receita de Pedágio	851.896	85,16	1.694.663	83,45	1.542.535	91,73	1.406.458	94,60
Receitas Acessórias	15.078	1,51	20.229	1,00	21.763	1,29	19.406	1,30

7.9 - Outras informações relevantes

Receita de Construção	133.325	13,33	315.837	15,55	117.334	6,98	60.950	4,10
Receita Líquida Total	1.000.299	100,0	2.030.729	100,0	1.681.632	100,0	1.486.814	100,0

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: em nível operacional (1) de vias públicas que, embora em piores condições, não têm pedágios, e (2) de outras concessões existentes, que sejam próximas ou paralelas. Essas vias tornam-se alternativas quando cobram tarifas de pedágio irrisórias ou nem mesmo as cobram.

Nem o governo brasileiro nem a Companhia são obrigados por lei a fazer a manutenção das vias sem pedágio paralelas às vias com pedágio da Companhia. Enquanto as vias livres de pedágios restam como a fonte da concorrência, as vias da Companhia são as principais rotas entre as cidades e proporcionam distância e qualidade, diante das limitadas alternativas em termos de capacidade e tráfego das vias.

Outras formas de transporte, especialmente os transportes aéreos e férreos, também representam competição em potencial. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário é o principal meio de transporte de passageiros, sendo que acreditamos que quase a totalidade do transporte de passageiros é realizada pelo modal rodoviário, e de cargas, considerando que 58% do total das cargas transportadas em 2005 foram realizadas desta forma, conforme publicado pelo Ministério dos Transportes.

Acreditamos que a principal rota concorrente são as rodovias, também com pedágios, Fernão Dias e Dom Pedro I. Ademais, os pedágios da Companhia atuavam, até alguns anos atrás, apenas nas pistas no sentido norte. Apesar de tal sistema permitir um fluxo melhor para as pistas no sentido sul, que têm picos de tráfego mais diferenciados ao anoitecer durante os finais de semana e no domingo com o retorno dos veículos, as tarifas de pedágio eram mais elevadas, pois incluíam o custo da viagem em ambos os sentidos. Esse sistema determinou o desvio de parte do tráfego de caminhões para os concorrentes da Companhia. Tal desvio foi reduzido pela conversão das cabines de pedágio em cabines bidirecionais, o que permitiu o recolhimento de metade da tarifa na viagem em cada sentido da rodovia.

Relacionamento com fornecedores e usuários

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionada à execução de obras, conservação e operação do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários. O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

Atualmente, a empresa estima gerar, em toda a região de influência de suas rodovias, cerca de 3.000 empregos diretos e 9.000 indiretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 18 municípios ao entorno da rodovia sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Pessoal

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, a Companhia tinha, respectivamente, 1.325, 1.321 e 1.307 colaboradores em tempo integral, enquanto que no período findo em 30 de junho de 2014, a Companhia tinha 1.338 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos colaboradores da Companhia:

7.9 - Outras informações relevantes

Categoria	Semestre	2013	2012	2011
	Encerrado em 30/06/2014			
Administração	163	174	147	155
Operação	1.175	1.151	1.174	1.152
Total	1.338	1.325	1.321	1.307

O vínculo sindical da Companhia é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra a Companhia, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2013/2014 foi de 5,5%. O salário normativo da categoria é de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

A Companhia confere aos seus colaboradores, nos termos de política de benefícios da CCR, plano de previdência privada pela CCR Prev PGBL, administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A. e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento Profissional

Dentre os treinamentos realizados, a Companhia destaca alguns como: Avaliação por competência e seu devido Plano de Desenvolvimento Individual, formação de multiplicadores com a implantação do Projeto Aprimorando (que tem como objetivo a disseminação da Visão, Valores e Crenças da CCR, promovendo melhorias no atendimento dos usuários da Companhia), Programa de Desenvolvimento de Lideranças, Semana Interna do Trânsito (capacitação em direção defensiva, mecânica para mulheres, educação no trânsito para crianças – filhos de colaboradores – e adultos), além da participação no processo de revisão dos Perfis de Cargo e Manual de Competências.

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim, a Companhia destaca em 2013:

- **GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho** – realizado nos postos de trabalho duas vezes por semana, preparando os colaboradores para o início de suas atividades com a ginástica preparatória. E ao final do turno de trabalho é promovido o relaxamento por meio da ginástica compensatória.
- **PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico** – implantação de nove mini academias em postos de trabalho da interação com o cliente, visando melhorar o condicionamento físico de profissionais que atuam no socorro médico e mecânico. O treino é preparado e acompanhado por um Educador Físico e o colaborador realiza os exercícios durante sua jornada de trabalho.
- **Programa de Inclusão de PcD's:** manutenção, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- **Eu Chego Lá:** Com a intenção de promover qualidade de vida a seus colaboradores e prevenir doenças, principalmente as cardiovasculares, a CCR AutoBAn, em parceria com o SESI, realiza o Programa Eu Chego Lá, com o acompanhamento de 85 colaboradores que tiveram alterações

7.9 - Outras informações relevantes

em seus exames periódicos de saúde realizados pela Companhia. Contando com uma equipe multidisciplinar, o programa consiste em promover encontros mensais, palestras, orientações em consultas com nutricionistas do SESI, orientações sobre preparação de alimentos com receitas saudáveis, incentivo a prática de atividades físicas e acompanhamento da evolução dos integrantes.

- **Programa Bebê a Caminho:** Programa voltado para acompanhar e orientar as colaboradoras da CCR AutoBAN em período gestacional. Uma equipe multidisciplinar visa proporcionar o bem-estar das gestantes e oferecer em encontros periódicos informações por meio de cartilhas e palestras com médicos, enfermeiras, nutricionistas, educadores físicos, dentistas e psicólogos. A companhia entrega um kit enxoval na ocasião do nascimento do bebê.
- **Programa de Bem com a Vida:** Programa voltado aos colaboradores da Companhia que visa incentivar a harmonia no ambiente de trabalho e manter informado sobre saúde e prevenção.

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patentes nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio “www.autoban.com.br”, registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

CCR - Holding do Grupo CCR, que tem como objeto social (i) a exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroviárias e aeroportuárias; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios indicados no item (i) acima; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

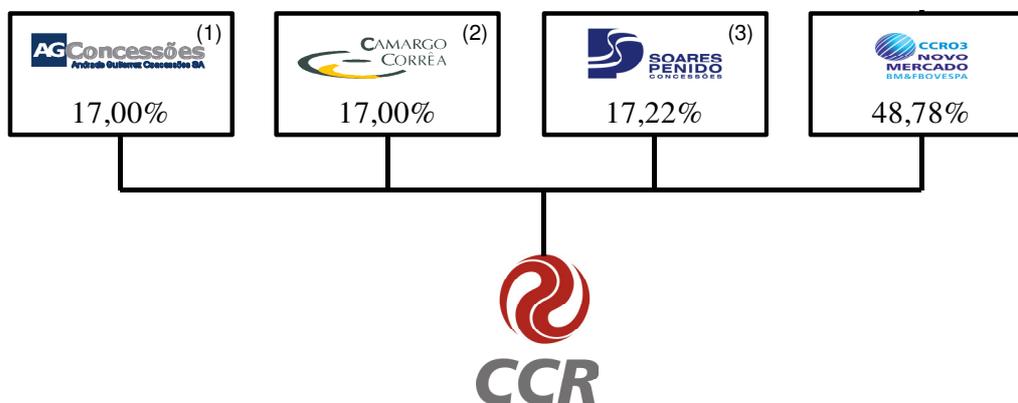
A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

AG CONCESSÕES - Andrade Gutierrez Concessões S.A.: A **Andrade Gutierrez Concessões S.A.** é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e/ou permissões de obras e serviços públicos de infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios: (i) engenharia e construção, por meio da Construtora Andrade Gutierrez e da Zagope Construções e Engenharia S.A.; (ii) telecomunicações, por meio da AG Telecom Participações S.A., que possui investimentos na Oi e na Contax; e (iii) saúde, através da LOGIMED, empresa que atua na área de logística hospitalar.

CCII - Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.: Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A. desenvolve negócios e administra as participações do Grupo Camargo Corrêa no setor de infraestrutura. Na estrutura de negócios do Grupo, além de Concessões de Transporte, destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Concessões de Energia, Vestuário e Calçados, Incorporação Imobiliária, Construção Naval Offshore e indústria Têxtil. O Grupo Camargo Corrêa originou-se de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939, que cresceu com o Brasil. Hoje, aos 75 anos, atua em 23 países e emprega cerca de 65 mil profissionais.

SP CONCESSÕES - Soares Penido Concessões S.A.: A Soares Penido Concessões S.A. é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

Estrutura Organizacional da CCR



8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

b. Controladas e coligadas

A Companhia não detém controladas nem coligadas, nos termos do artigo 243 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que é uma sociedade de propósito específico (“SPE”).

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não detém participação em qualquer sociedade, vez que é uma SPE.

d. Participações de sociedades do grupo na companhia

A Companhia de Participações em Concessões detém 11 ações de emissão da Companhia, que representam menos de 0,01% do capital social da Companhia.

e. Sociedades sob controle comum

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a CCR, controladora da Companhia, possui participações em 30 de junho de 2014:

Controladas	Porcentagem de participação
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	98,5714
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	100,00
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”)	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (denominação atual de CPCSP – Companhia de Participações em Concessões de Serviços Públicos) (c)	100,00
Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. (b.1)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (u)	100,00
CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.(a)	100,00
Alba Concessions Inc. (a)	100,00
Alba Participations Inc. (a)	100,00
CCR España - Concesiones y Participaciones S.L. (a)	100,00
CCR Costa Rica Empreendimentos S.A. (m)	100,00
Green Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (m)	100,00
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (p)	99,99
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A. (a)	100,00

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Controladas em conjunto, direta ou indiretamente	Porcentagem de participação
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	58,00
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	34,23
Renovias Concessionária S.A.(a)	40,00
Controlar S.A.(a)	45,00
Concessionária ViaRio S.A.	33,33
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	45,50
Ícaros Development Corporation S.A. (f)*	45,50
Corporacion Quiport S.A. (g)	45,50
Quito Airport Consortium Inc. (h)	45,50
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (i)	48,77
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (i)	51,00
Terminal Aérea General AAH, SRL (i)	50,00
Aeris Holding Costa Rica S.A. (j)	48,75
Inversiones Bancnat S.A. (k)	50,00
IBSA Finance (Barbados) Inc. (l)	50,00
Companhia de Participações Aeroportuárias (m)	80,00
Curaçao Airport Investment N.V (n)	79,80
Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (o)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (o)	79,80
Concessionária do VLT Carioca S.A. (q)	24,4375
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.(v)	38,25
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”).
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”).
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”).
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio da de sua controlada indireta Alba Concessions Inc.
- (i) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A.
- (j) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- (m) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
 - (n) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V.
 - (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investment N.V.
 - (p) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
 - (q) Indiretamente, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”).
 - (u) Indiretamente por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova denominação de “Actua Assessoria S.A.”) (0,01%).
 - (v) Indiretamente, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- * das ações preferenciais

Descrição das Sociedades sob Controle Comum:

Controladas e Coligadas da CCR:

(1) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”)

A concessão da Rodovia Presidente Dutra, ou Via Dutra, foi outorgada em 1995. A rodovia cobre o trecho de 402,1 quilômetros da Via Dutra (BR-116). A Via Dutra liga as duas mais importantes áreas metropolitanas do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, e também grandes centros industriais no Estado do Rio de Janeiro (Resende, Volta Redonda e Barra Mansa) a outros grandes centros industriais no Estado de São Paulo (São José dos Campos, Taubaté e Jacareí). A rodovia também passa por regiões agrícolas e por uma área montanhosa conhecida como a Serra das Araras. A Via Dutra é uma rodovia federal com trechos urbanos, sendo dividida de forma convencional com duas faixas em cada sentido e com acostamentos pavimentados. Em alguns trechos, o acostamento foi convertido numa terceira faixa para caminhões lentos ou como faixa de aceleração ou desaceleração. Nas áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, há rotas paralelas à via expressa principal para o tráfego urbano mais lento.

A NovaDutra contém seis praças de pedágio, quatro estações de pesagem fixas e quatro bases para balanças móveis, um centro de controle operacional e onze bases de atendimento ao usuário. O prazo da concessão é de 25 anos, até 1º de março de 2021, de acordo com a outorga do governo federal, então representado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (“DNER”), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”).

(2) Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (“AutoBAN”) – a Companhia

A concessão do sistema Anhanguera-Bandeirantes, no Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto, e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. A rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto liga as rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiá. O sistema Anhanguera-Bandeirantes localiza-se em uma das regiões mais importantes em termos econômicos, ligando a cidade de São Paulo à região de Campinas. Além disso, o sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

O sistema Anhanguera-Bandeirantes é composto de uma estrada com duas, três, quatro ou cinco faixas em cada sentido. O sistema possui oito praças de pedágio, treze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um centro de controle operacional. Em atendimento ao contrato de concessão da AutoBAn, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e arca com o combustível utilizado por tais veículos no sistema. O prazo original da concessão era de 20 anos, até 30 de abril de 2.018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”). No dia 20 de dezembro de 2006, a AutoBAn celebrou um Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão pelo qual se reequilibrou a equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, que sofreu os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsão do Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 104 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 1º de janeiro de 2027.

(3) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”)

A concessão da Rodovia dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1996. A rodovia serve a Região dos Lagos, incluindo os municípios de Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Búzios e Arraial do Cabo, sendo uma destinação de turistas locais e nacionais. A região recebe uma quantidade significativa de veranistas que utilizam as rodovias que compõem o sistema.

A rodovia RJ-124, que conta com duas faixas de tráfego e acostamentos em ambos os lados, possui 57 quilômetros de extensão e tem início junto próximo ao quilômetro 265 da BR-101, em Rio Bonito (Km 0 da RJ-124) e final junto ao quilômetro 105 da Rodovia RJ-106, em São Pedro d`Aldeia (Km 57 da RJ-124).

A rodovia tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário, e um centro de controle operacional. O prazo da concessão original era de 25 anos e, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, foi estendido por 15 (quinze) anos, encerrando-se em 12 de janeiro de 2037, de acordo com a outorga do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo então Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (“DER/RJ”), atualmente, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (“AGETRANSP”).

(4) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (“Ponte Rio-Niterói”)

A concessão da Ponte Rio-Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1994. A ponte é parte da BR-101 e tem 13,29 quilômetros de extensão, dos quais 9,68 quilômetros são sobre o oceano. A extensão total da concessão é de 23,3 quilômetros, incluindo os trechos de acesso. A Ponte Rio-Niterói foi a primeira ponte a ser concedida no programa federal de concessões de rodovias. A ponte serve como a principal ligação entre o Rio de Janeiro e Niterói, dá acesso a regiões vizinhas, especialmente a Região dos Lagos, e também serve como uma importante ligação em transportes intermunicipais e interestaduais de cargas. Ela tem quatro faixas em cada sentido de Niterói até o vão central da ponte, e três faixas com acostamentos em cada sentido do vão central da ponte até o Rio de Janeiro. A ponte tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 20 anos, até 1º de junho de 2.015, de acordo com a outorga do governo federal, representado pelo então DNER, atual ANTT.

(5) RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”)

A concessão da RodoNorte, no Estado do Paraná, foi outorgada em 1.997. O sistema é o maior das seis concessões outorgadas no âmbito do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, em termos de extensão, investimentos necessários e arrecadação de pedágio. A rede cobre um trecho de 567,8 quilômetros de extensão.

A RodoNorte é dividida em dois trechos principais. O primeiro liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo. A RodoNorte é formada pela BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa, pela BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba, pela Rodovia PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa e pela BR-373, até a junção com a BR-376.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

De acordo com as exigências técnicas da concessão, a RodoNorte é responsável pela restauração e manutenção dessas vias de acesso. A extensão total das vias de acesso é de 80,28 quilômetros. Embora a RodoNorte seja responsável pela restauração, conservação e manutenção periódica dessas vias de acesso, ela não é obrigada a prestar outros tipos de serviço como aqueles que presta com relação às vias principais. As vias de acesso não são divididas, possuindo uma única faixa em cada sentido e acostamento em ambos os lados.

A RodoNorte possui sete praças de pedágio, seis estações de pesagem, sete centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 24 anos, até 27 de novembro de 2.021, de acordo com outorga do Estado do Paraná, representado pelo DER/PR.

(6) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste”)

A ViaOeste iniciou a operação em 31 de abril de 1.998. Faz parte do contrato de concessão da ViaOeste: Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280) do quilômetro 13,46 (Osasco e respectivos acessos às marginais Pinheiros e Tietê) ao quilômetro 79,38 (Itu); Rodovia Raposo Tavares (SP-270) do quilômetro 34,0 (Cotia) ao quilômetro 115,5 (Araçoiaba da Serra), exceto os perímetros urbanos localizados entre o quilômetro 58,5 ao quilômetro 63,0 e o quilômetro 87,2 ao quilômetro 89,3; Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 15,0 e Rodovia Dr. Celso Charuri (SP 091/270) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 6,20, no Estado de São Paulo. É responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado, tendo Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

O prazo original da concessão era de 20 anos, por outorga do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a ViaOeste celebrou, no dia 20 de dezembro de 2006, um Termo Aditivo Modificativo representado pelo DER/SP. O referido aditivo reequilibrou as equações econômico-financeiras do Contrato de Concessão que sofreram os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsto no Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 57 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 30 de dezembro de 2022.

(7) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”)

A empresa é responsável pela administração dos 32 quilômetros do trecho oeste do RodoAnel Mário Covas, no Estado de São Paulo, importante via que integra as Rodovias Raposo Tavares, Castello Branco, Anhanguera, Bandeirantes e Régis Bittencourt, por onde passam aproximadamente 240 mil veículos por dia. O contrato de concessão tem o prazo de 30 anos, encerrando-se em 1º de junho de 2038, sendo que a cobrança de pedágio iniciou-se em 17 de Dezembro de 2.008.

A RodoAnel Oeste tem como acionistas a CCR (98,7670%) e a Encalso Construções Ltda. (1,2330%)

O RodoAnel Oeste marca a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R\$2,0 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para concluir a construção do trecho sul do RodoAnel, que é um eixo para escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, bem como fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o trânsito no sistema viário municipal da capital de São Paulo, com a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes.

(8) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”)

A SPVias tem por objeto administrar e operar o sistema rodoviário correspondente ao lote 20 do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, uma malha rodoviária de 515 quilômetros. O início de sua operação se deu em 10 de Fevereiro de 2000. A malha da SPVias é composta pelos seguintes trechos: SP-280 - Rodovia Presidente Castello Branco SP-255 - Rodovia João Mellão SP-127 - Rodovia Antônio Romano Schincariol/Professor Francisco da Silva Pontes SP-270 - Rodovia Raposo Tavares SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão.

O contrato de concessão da SPVias foi assinado em fevereiro de 2000 e a data de término é 10 de outubro de 2027. A tarifa é reajustada anualmente no mês de julho pelo IGPM. A concessionária interliga seis rodovias

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

na região de Sorocaba, Tatuí, Avaré e Itapeva. A concessionária conta atualmente com 10 praças de pedágio distribuídos ao longo de sua extensão.

(9) Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (“MSVia”)

A MSVia é a concessionária constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, para prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trecho da BR-163/MS, em Mato Grosso do Sul, com extensão de 847,2 quilômetros, conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 05/2013, promovida pela União, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de declarar vencedora a proposta apresentada pela sua controlada Companhia de Participações em Concessões. Em 12 de março de 2014, a MSVia assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da transferência da responsabilidade sobre os ativos da rodovia, a ser formalizada por meio da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, prevista para ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União.

(10) Companhia do Metrô da Bahia (“Metrô Bahia”)

Metrô Bahia é a concessionária responsável pela implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, de declarar vencedora a proposta apresentada pela sua controlada Companhia de Participações em Concessões. Em 15 de outubro de 2013, assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato de Concessão.

(11) Companhia de Participações em Concessões (“CPC”)

A CPC atua como braço estratégico da CCR, contribuindo com as premissas de crescimento qualificado e sustentado do Grupo CCR. Criada em 2008, tem por objetivo avaliar, em conjunto com a CCR, as oportunidades de novos negócios nos mercados de interesse, atuando tanto no mercado primário, em processos de licitação, quanto no mercado secundário, em aquisições diretas, sendo responsável pela administração direta de eventuais novos negócios nesse sentido. Tais conquistas demonstram o total comprometimento da CPC em promover o crescimento do Grupo CCR, buscando projetos alinhados ao negócio do Grupo, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua.

Possui as divisões (i) Engelog, para a prestação de serviços técnicos de engenharia e gerenciamento de obras, bem como (ii) Engelogtec, para a prestação de serviços de tecnologia da informação para as empresas controladas da CCR., ambas com autonomia de gestão e foco nos resultados em suas áreas de atuação. A estrutura da empresa com as divisões tem o objetivo de propiciar uma melhor gestão dos ativos do Grupo CCR, além de oferecer um importante diferencial competitivo no processo de análise de novos negócios.

(12) Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (denominação atual da CPCSP – Sociedade de Participações em Concessões Públicas) (“SPCP”)

Empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a participação no capital de outras sociedades.

(13) SAMM - Sociedade de Atividade em Multimídia Ltda. (“SAMM”)

Empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a exploração e prestação, por conta própria ou de terceiros, de serviços de transmissão de dados, por meio de fibras óticas implantadas ao longo das rodovias, atividades correlatas e participação no capital social de outras sociedades.

(14) Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A. (“CCV”)

Sociedade anônima constituída em 17 de julho de 2014 integralmente pela CPC, tendo como objeto social específico e exclusivo, explorar a atividade de prestação de serviços relativos a: (1) comercialização aos

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

usuários dos cartões e créditos de viagens de qualquer ordem e/ou por qualquer mídia ou sistema; (2) arrecadação e destinação dos respectivos valores; (3) gestão das contas e/ou dos Agentes de Liquidação; (4) desenvolvimento de atividades acessórias relativas à circulação dos cartões e créditos de viagens, tais como a exploração da veiculação de propaganda e publicidade nos cartões, cobranças de serviços associados, desenvolvimento de parcerias e outras atividades correlatas; (5) outras atividades permitidas pelo Contrato de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e a Companhia do Metrô da Bahia.

(15, 16 e 17) Parques Serviços Ltda. (“Parques”), CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”) e Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (“Inovap 5”).

Empresas que têm por objetivo a prestação de serviços às empresas controladas da CCR, de acordo com os respectivos objetos sociais.

(18) Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L de C.V. (“CCR MÉXICO”)

Empresa que tem como objetivo principal é explorar, em território mexicano, os mercados de concessões rodoviárias e de infraestrutura de trens subterrâneos (metrô). Atualmente esta controlada não possui nenhum projeto em andamento ou em operação.

(19) CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L. (“CCR ESPAÑA CONC.”)

A empresa foi constituída em 24 de fevereiro de 2012, integralmente pela CPC, em Guipúzcoa, na Espanha, e tem como objeto social (i) a gestão, administração e participação em valores representativos de fundos próprios de outras sociedades não residentes em território espanhol, mediante a correspondente organização de meios materiais e pessoais e também como sócia ou acionista de outras sociedades; (ii) a exploração na Espanha ou no exterior, direta ou indiretamente ou por meio de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos; (iii) a prestação de serviços de assessoria, assistência técnica e administrativa de empresas em assuntos relacionados aos negócios referidos no item (ii) acima; (iv) o exercício de quaisquer atividades relacionadas ou conexas, direta ou indiretamente, com o objeto social incluindo a importação e exportação de materiais, equipamentos e veículos.

(20) MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (“MTH”)

Constituída em 06 de setembro de 2012, integralmente pela CCR ESPAÑA, em Amsterdã, na Holanda, e tem como objeto social principal adquirir, alienar, gravar com ônus, importar, exportar, realizar (financeiro) leasing, (sub) locar balsas e outras embarcações destinadas ao transporte (regular) de passageiros, equipamentos e outras mercadorias sobre a água e, neste âmbito, firmar contratos de lease (operacional), bem como constituir, participar de algum modo em, administrar e fiscalizar empresas e sociedades; e financiar empresas e sociedades, dentre outros.

Descrição das Controladas em Conjunto, direta e indiretamente, da CCR:

(21) Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”)

A Renovias é a concessionária responsável pela administração de 345,6 quilômetros de extensão, ligando a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, até o sul de Estado de Minas Gerais. Com distribuição de 220,5 quilômetros de pistas duplas e 125,1 quilômetros de pistas simples, a malha viária faz interface com 15 municípios: Campinas, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Aguaí, Casa Branca, Mococa, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Vargem Grande do Sul, Itobi e São José do Rio Pardo.

O contrato de concessão da Renovias foi assinado em abril de 1998 e o término previsto para suas operações, após o reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão que sofreu impactos decorrentes de diversos fatores, dentre os quais tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readaptações dos cronogramas de investimentos, passou a ser 14 de junho de 2022. Em 2008, a CCR, por meio da CPC, adquiriu 40% de ações representativas do capital social da Renovias.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(22) Concessionária ViaRio S.A. (“ViaRio”)

A ViaRio é a concessionária que tem como objeto a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, conforme Contrato de Concessão, assinado em 26 de abril de 2012.

(23) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”)

A ViaQuatro é a concessionária responsável pela operação e manutenção da Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, totalizando 12,8 quilômetros. A empresa iniciou as operações em junho de 2010. O prazo do contrato de concessão vai até 21 de junho de 2040.

(24) Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT Carioca”)

A VLT Carioca é a concessionária responsável pelos serviços de fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros por meio de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 14 de junho de 2013, assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços acima descritos, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A CCR detém, indiretamente, por meio da ACTUA ASSESSORIA, 24,4375% de ações representativas do capital social da referida concessionária.

(25) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”)

A STP, por intermédio de suas controladas Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. e Sociedade de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., tem o objetivo de prestação de serviços de arrecadação automática de tarifas de pedágio e preços de serviços de estacionamentos.

(26) Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Barcas”)

Por meio de licitação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro privatizou a Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro (CONERJ) e concedeu o direito de exploração do transporte aquaviário no Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, a Barcas (denominação atual da CONERJ) é uma concessionária de serviço público estadual que detém, até 12 de fevereiro de 2023, a concessão do direito de exploração das linhas regulares de transporte aquaviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro. Em 2012, a CCR, por meio da CPC, adquiriu 80% de ações representativas do capital social da Barcas.

(27) Aeroporto Internacional Mariscal Sucre, em Quito, no Equador (“Aeroporto de Quito”)

O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre está localizado em Quito e operou até o início das operações do Novo Aeroporto Internacional de Quito, ocorrida em fevereiro de 2013. O período de concessão é válido por 30 anos, com término em 31 de janeiro de 2041. Em 2012, a CCR adquiriu, indiretamente, por meio de suas controladas, 45,50% de participação acionária do referido Aeroporto.

(28) Aeroporto Internacional de San Jose, em Costa Rica (“Aeroporto de San Jose”)

O Aeroporto de San José (Aeropuerto Internacional Juan Santa María) está localizado na província de Alajuela, aproximadamente a 20 km do centro de San José. A concessão teve início em maio de 2001, com prazo de 25 anos até 2026. A gestão atual do Aeroporto Internacional da San José, através da companhia Aeris Holding Costa Rica S.A., foi designada em julho de 2009. Em 2012, a CCR, indiretamente, por meio de suas controladas, adquiriu 48,75% de participação acionária do referido Aeroporto.

(29) Aeroporto Internacional de Curaçao (por meio da Companhia de Participações Aeroportuárias - CPA) (“Aeroporto de Curaçao”)

A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao *Hato International Airport*, em Curaçao. Em 2012, a CCR, indiretamente, por meio de suas controladas CPA, CCR España e CPC, adquiriu 40,8% de participação acionária do referido Aeroporto. Em 2013, adquiriu percentual adicional, detendo indireta e atualmente, 79,80% de participação acionária do Aeroporto de Curaçao.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(30) Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (“SPAC”)

A SPAC é a empresa que tem como objeto específico a participação como acionista controladora da sociedade de propósito exclusivo responsável pela prestação de serviços para a ampliação, manutenção, exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins, localizado nos municípios de Confins e Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, e do respectivo complexo aeroportuário, tal como definido no Contrato de Concessão objeto do Edital de Leilão nº 01/2013, a ser celebrado com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. A CCR detém, por intermédio da CPC, 75% de ações representativas do capital social desta empresa.

(31) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”)

A concessionária foi constituída pelas empresas: (i) Sociedade de Participação no Aeroporto Internacional de Confins S.A. (a qual por sua vez é composta pelas empresas Companhia de Participações em Concessões, empresa pertencente ao Grupo CCR – 75,00%, Zurich Airport International AG – 24,00% e Munich Airport International Beteiligungs GmbH – 1,00%), detentora de 51,00% de ações representativas do capital social da Concessionária; e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, detentora de 49,00% de ações representativas do capital social da Concessionária, para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado nos municípios de Confins e de Lagoa Santa, Minas Gerais, conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovido pela União, por meio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Em 7 de abril de 2014, assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da data de cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato de Concessão.

(32) Controlar S.A. (“Controlar”)

A Controlar foi constituída como uma sociedade de propósito específico, tendo como objeto a concessão para implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Em 2009, a CCR, por meio da CPC, adquiriu 45% de ações representativas do capital social da referida empresa (50% de ações ordinárias). A Controlar encerrou a prestação do serviço de inspeção veicular em 31 de janeiro de 2014 e, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, em razão do término do Contrato de Concessão da Controlar com o Município de São Paulo, relativamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, os acionistas aprovaram sua dissolução e a instauração dos procedimentos de liquidação extrajudicial, com base nos termos (a) do artigo 9º, §1º, inciso (xi), (b) do artigo 25 do Estatuto Social da Controlar e (c) do artigo 206, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 6.404/76.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

O organograma não será apresentado tendo em vista a faculdade de não apresentação deste item.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	07/04/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Contrato de Concessão - Aeroporto de Confins
Descrição da operação	Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 7 de abril de 2014, a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., constituída pelas empresas (i) Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (que é detida pelas empresas Companhia de Participações em Concessões, empresa do Grupo CCR – 75,00%, Zurich Airport International AG – 24,00% e Munich Airport International Beteiligungs GmbH – 1,00%) – detentora de 51,00% de ações representativas do capital social da concessionária; e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero – detentora de 49,00% de ações representativas do capital social da concessionária, assinou, em 7 de abril de 2014, o contrato de concessão relativo à concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, nos Municípios de Confins/MG e de Lagoa Santa/MG. A concessão terá um prazo de 30 anos contados da data de cumprimento das condições suspensivas previstas no contrato de concessão.
Data da operação	12/03/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Assinatura de Contrato de Concessão MSVia (BR-163)
Descrição da operação	Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 12 de março de 2014, a Concessionária de Rodovia Sul - Matogrossense S.A., constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, empresa do Grupo CCR, assinou o contrato de concessão de prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trecho da BR-163/MS, em Mato Grosso do Sul, com extensão de 847,2 quilômetros. A concessão terá um prazo de 30 anos contados a partir da transferência da responsabilidade sobre os ativos da rodovia.
Data da operação	31/01/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Encerramento de atividades da Controlar
Descrição da operação	Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 31 de janeiro de 2014, a empresa Controlar S.A., controlada da CCR, encerrou suas atividades relativas ao Programa de Inspeção Ambiental Veicular na cidade de São Paulo a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Data da operação	23/08/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Concessão do Metro de Salvador e Lauro de Freitas

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 23 de agosto de 2013, a Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, declarou vencedora, em referida data, a proposta apresentada pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), sociedade controlada pela CCR S.A., para a execução do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, em regime de parceria público privada e na modalidade de concessão patrocinada, com a implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão ("Concessão"). De acordo com Comunicado ao Mercado de 15 de outubro de 2013, a Companhia do Metrô de Salvador, constituída integralmente pela CPC, assinou o Contrato de Concessão ("Contrato"). A Concessão terá um prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato, sendo que a operação parcial está prevista para iniciar em até 9 (nove) meses da referida assinatura e a operação plena após a conclusão das obras.

Data da operação **26/04/2013**
Evento societário Outro
Descrição do evento societário "Outro" Concessão do VLT

Descrição da operação Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 26/04/2013 e Comunicado ao Mercado de 26/04/2013, foi comunicado que a Comissão Especial de Licitação da concorrência objeto do Edital nº 01/2012, promovida pelo Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame, relativo à contratação, em regime de parceria público privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos, na região portuária e central do Rio de Janeiro. A concessão tem um prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

A referida Comissão declarou o Consórcio VLT Carioca, formado pela Actua Assessoria S.A., controlada da CCR (24,4375%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (24,4375%) e Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), vencedor da concorrência, tornando-se o resultado público após a divulgação da respectiva ata da sessão de abertura do envelope contendo a proposta econômica. No dia 13 de maio de 2013, ocorreu a homologação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de concorrência pública nº 001/2012. Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado de 14/06/2013, a assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 14/06/2012.

Data da operação **21/03/2013**
Evento societário Outro
Descrição do evento societário "Outro" Aeroportos

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 21/03/2013 e Comunicados ao Mercado de 21/03/2013 e 12/06/2013, sua controlada CCR España – Concesiones y Participaciones S.L. celebrou em 21/03/2013 um Contrato de Compra e Venda de Ações, regido sob a lei de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com Janssen de Jong Caribbean Airport Constructors N.V., para a aquisição, de 39,00% (trinta e nove por cento) do capital social da Curaçao Airport Investments N.V., detentora de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Partners N.V., concessionária do HATO International Airport, aeroporto internacional de Curaçao e de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V., sociedade holding. Conforme informado em 12/06/2013, quando da conclusão financeira da operação, o valor total da aquisição foi de US\$15.781.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil dólares norte-americanos). A JANSSEN DE JONG permanece detendo, diretamente, 10,00% (dez por cento) do capital social da Curaçao Airport Investment N.V. (“CAI”). Com a conclusão da aquisição, a CCR ESPAÑA passou a deter, diretamente e indiretamente, 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CAI.</p>
Data da operação	22/10/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Em 22 de outubro de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”) (denominação atual da A-Port S.A.), conforme contratado no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 18 de julho de 2012 entre a CCR ESPAÑA e CCII, tendo a CCR como interveniente-garantidora.</p> <p>A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao Hato International Airport, em Curaçao (“Projeto Curaçao”). Em decorrência da referida aquisição, a CCR ESPAÑA passa a deter indiretamente 40,8% (quarenta vírgula oito por cento) do capital social da concessionária do Projeto Curaçao. As assinaturas do contrato descrito acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao. O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares americanos), que incluiu a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CPA e de um crédito detido pela CCII perante a CPA no valor de R\$ 1.386.226,89 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).</p>
Data da operação	10/09/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	<p>Em 02 de abril de 2012, CPC e CCR ESPAÑA (ambas controladas da CCR) e a CCR assinaram, na condição de compradoras e interveniente-garantidora, respectivamente, os Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a AG Concessões, para a aquisição, pela CPC e pela CCR ESPAÑA, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de San Jose, na Costa Rica. A conclusão financeira desta operação ocorreu em 10 de setembro de 2012.</p> <p>A assinatura dos contratos descritos acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura destes e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$ 101.695.943,30 (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>
Data da operação	02/07/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante datado de 04/04/2012 e Comunicados ao Mercado datados de 04/04/2012 e 02/07/2012, foram finalizadas as etapas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 04/04/2012 pela CPC, controlada da CCR, com (i) Auto Viação 1001 Ltda. e Rodomar Participações Ltda. ("Vendedoras"), acionistas da Barcas; (ii) JCA Holding Participações Ltda., garantidora das obrigações das Vendedoras; e (iii) BARCAS, ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda., SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda., Amaury de Andrade e RJ Administração e Participações S.A., como intervenientes anuentes, passando a CPC a deter 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Barcas.</p>
Data da operação	25/05/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Em 26/03/2012, a CPC e a CCR assinaram, na condição de compradora e interveniente-garantidora, respectivamente, o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a Andrade Concessões, para a aquisição, pela CPC, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador.</p> <p>A assinatura do contrato descrito acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura deste e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da CCR, realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus grupos controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$285.236.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	19/04/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Concessão da Ligação Transolímpica
Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante datado de 19/04/2012 e Comunicados ao Mercado datados de 19/04/2012 e 26/04/2012, em 19/04/2012 foi divulgado o resultado do Edital de Concessão nº CC-44/2011, relativo à concessão promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras.</p> <p>A referida concorrência teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão de outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. Foi declarado vencedor o Consórcio Rio Olímpico, formado pela CCR (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%) ao oferecer o maior valor a título outorga, no montante de R\$57.970.000,00. A assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 26/04/2012.</p>
Data da operação	25/11/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Desdobramento de Ações
Descrição da operação	<p>Em 25/11/2011, foi aprovado a realização do desdobramento da totalidade das Ações Ordinárias de emissão da CCR, na proporção de 1:4 (um para quatro), bem como refletir tal desdobramento no capital autorizado, de modo que:</p> <p>(i.a) Na referida data, cada Ação Ordinária foi desdobrada em 4 (quatro) Ações Ordinárias, sem modificação do valor do capital social, sendo que o capital social da CCR passou a ser dividido em 1.765.587.200 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>(i.b) O capital autorizado da CCR foi alterado, refletindo o desdobramento de ações, e passou a ser de 1.920.000.000 (um bilhão, novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>As ações decorrentes de tal desdobramento possuem os mesmos direitos e vantagens integrais das ações atualmente existentes e passaram a ser negociadas ex direito decorrente do desdobramento a partir de 28 de novembro de 2011, sendo que o crédito das ações decorrentes deste desdobramento ocorreu no dia 1º de dezembro de 2011 na entidade custodiante de ações de emissão da CCR.</p>
Data da operação	18/10/2011
Evento societário	Cisão
Descrição da operação	Em 18/10/2011, em decorrência da cisão da Aguilha Participações e Empreendimentos Ltda. ("Aguilha") e da redistribuição de ações da CCR, seus acionistas controladores celebraram em 18/10/2011 o Instrumento Particular de Sétima Alteração do Acordo de Acionistas da CCR para refletir a nova distribuição de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, mantendo-se inalterado o grupo controlador da CCR.

8.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão de trechos das rodovias: Anhanguera (SP-330), Bandeirantes (SP-348), Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300) e Adalberto Panzan (SPI-102/330), em um total de 316,8 quilômetros de extensão.

Informa a Diretoria ainda que quase a totalidade da receita da Companhia advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da propaganda na faixa de domínio, implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e direito do uso de faixa de domínio.

Os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são o volume e classe de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio, que são reajustadas anualmente, conforme previsto na cláusula 27 do Contrato de Concessão. O reajuste tarifário era dado em função do IGP-M, todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 25 ao Contrato de Concessão, alterando o índice de reajuste contratual para IPCA. Ressalte-se, entretanto, que, por decisão do Poder Concedente, tal alteração ao índice de reajuste tarifário não foi aplicada em 2012, quando o índice utilizado ainda foi o IGP-M.

Reajuste de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável. As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às Concessionárias, pela ARTESP.

Reajuste de 2014: Em 26 de julho de 2014, o Conselho Diretor da ARTESP, decidiu: (i) autorizar reajuste tarifário a vigorar a partir de 01-07-2014; (ii) aprovar os cálculos unilaterais de desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão apresentados pela Diretoria de Controle Econômico, da Agência, relativo à cobrança de todos os eixos de veículos comerciais, autorizada pela Res. SLT 04/2013, art. 1º; (iii) manter a retenção, pela Concessionária de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável para fins de fiscalização dos contratos (Lei 914/2002, artigo 22, V), para compensar parte do reajuste concedido e minimizar o impacto para os usuários; (iv) encaminhar proposta de utilização dos saldos de desequilíbrio favorável ao Estado, também para compensar parte do reajuste tarifário autorizado. Na mesma data, a Diretoria Geral da ARTESP enviou à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo proposta dos índices de reajuste que deveriam ser utilizados para o reajuste das tarifas, como medida para o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Estado, unilateralmente definido pela ARTESP, relacionados à cobrança dos eixos suspensos de veículos comerciais no período de 28/07/2013 até 31/05/2014. Em 27 de junho de 2014, o Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo homologou, sem a oitiva das Concessionárias, a proposição da Diretoria Geral da ARTESP, fixando os percentuais de reajuste das tarifas de pedágio que deveriam ser aplicado a partir de 1º de julho de 2014, em percentuais distintos do índice contratual.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 2.030.729 mil, R\$ 1.681.632 mil e R\$ 1.486.814 mil, respectivamente. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 1.000.299 mil.

A Diretoria informa que o EBITDA ajustado, apurado conforme item 10.1 “c” abaixo, de 2013, 2012 e 2011 foi de R\$ 1.255.052 mil, R\$ 1.125.494 mil e R\$ 992.378 mil, respectivamente. O resultado

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

financeiro de 2013, 2012 e 2011 foi uma despesa de R\$ 117.086 mil, R\$ 152.849 mil e R\$ 147.500 mil, respectivamente. Com estes EBITDAs ajustados a Companhia obteve uma relação EBITDA ajustado sobre resultado financeiro em 2013, 2012 e 2011 de 10,7, 7,4 e 6,7, respectivamente. O EBITDA ajustado do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 foi de R\$ 657.814 mil. O resultado financeiro em tal período foi uma despesa de R\$ 82.598 mil. Com este EBITDA ajustado, a Companhia obteve no período uma relação EBITDA ajustado sobre resultado financeiro de 8,0.

A dívida líquida da Companhia foi de R\$ 1.607.811 mil em 31 de dezembro de 2013, R\$ 1.393.966 mil em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 1.376.779 mil em 31 de dezembro de 2011, portanto, em 2013, 2012 e 2011, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,28, 1,24, e 1,39 vezes o EBITDA ajustado, respectivamente. A dívida líquida da Companhia foi de R\$ 1.670.216 mil em 30 de junho de 2014, portanto, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,36 vezes o EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil e debêntures e notas promissórias deduzidos de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 670.409 mil em 31 de dezembro de 2013, R\$ 604.366 mil em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 450.001 mil em 31 de dezembro de 2011. A dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.607.811 mil em 31 de dezembro de 2013, R\$ 1.393.966 mil em 31 de dezembro de 2012 e de R\$ 1.376.779 mil em 31 de dezembro de 2011. Em 30 de junho de 2014, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 854.808 mil e a dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.670.216 mil.

A relação entre dívida líquida e patrimônio líquido da Companhia era de 1,95, 2,40, 2,31 e 3,06, respectivamente, em 30 de junho de 2014, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a qual a Diretoria acredita ser adequada para a condição da Companhia.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento está em um patamar confortável, tendo em vista o caixa líquido usado nas atividades de financiamento, conforme demonstrado no item “h” abaixo.

(i) hipóteses de resgate

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que a Companhia não possui ações, neste momento, negociadas em bolsa, logo, não possui hipótese para a realização de tal evento.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não há hipótese de resgate, conforme exposto no item 10.1 (b) (i) acima.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O perfil atual de endividamento da Companhia é de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures, em 30 de junho de 2014, foi de R\$ 1.685.385 mil. O vencimento da amortização das dívidas da Companhia em 30 de junho de 2014 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Menos de 1 ano*	Entre 1 e 2 anos*	Entre 2 e 3 anos*	Entre 3 e 4 anos*	Entre 4 e 5 anos*
Empréstimos e Financiamentos	45.465	22.551	45.140	7.549	
Debêntures e Notas Promissórias	6.054	117.603	480.020	499.097	461.905
	51.519	140.154	525.160	506.646	461.905

*Valores brutos sem os custos de transação.

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los.

A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	Período de 6 meses encerrado em 30/06/2014	Período de 6 meses encerrado em 30/06/2013	Var. %	Exercício encerrado em 31/12/2013	Exercício encerrado em 31/12/2012	Var. %	Exercício encerrado em 31/12/2011	Var. %
Lucro Líquido	333.149	293.179	13,6%	661.043	563.865	17,2%	496.377	13,6%
(+) IR/CS	170.258	149.541	13,9%	335.084	284.751	17,7%	253.548	12,3%
(+) Resultado Financeiro	82.598	61.528	34,2%	117.086	152.849	-23,4%	147.500	3,6%
(+) Depreciação e Amortização	58.840	48.944	20,2%	107.034	91.296	17,2%	78.828	15,8%
EBITDA (1)	644.845	553.192	16,6%	1.220.247	1.092.761	11,7%	976.253	11,9%
Margem EBITDA (2)	64,5%	62,7%	2,9%	60,1%	65,0%	-7,5%	65,7%	-1,1%
(+) Provisão para Manutenção e Apropriação de Pagamentos Antecipados Relacionados ao Direito de Outorga (3)	12.969	18.527	-30,0%	34.805	32.733	6,3%	16.125	103,0%
EBITDA ajustado (4)	657.814	571.719	15,1%	1.255.052	1.125.494	11,5%	992.378	13,4%
Margem EBITDA ajustada (5)	75,9%	71,1%	6,8%	73,2%	71,9%	1,8%	69,6%	3,4%

(1) Nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, o EBITDA equivale ao resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, em razão de não serem consideradas para o seu cálculo despesas e receitas com juros (financeiras), imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização. Cabe ressaltar que tal indicador tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou da receita operacional, como um indicador do desempenho operacional, ou alternativo aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou capacidade de pagamento da dívida da Companhia.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para dividendos. Assim, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Instrução CVM nº 527/12. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

(2) A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(3) Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

(4) O EBITDA Ajustado é o lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, do imposto sobre a renda e contribuição social, das depreciações e amortizações e ajustado pela adição da provisão para manutenção e da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

apropriação de pagamentos antecipados relacionados ao direito de outorga. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

(5) Resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida menos a receita de construção.

A Companhia estuda constantemente a possibilidade de contratar estruturas de *hedge* para mitigar sua exposição aos riscos decorrentes de suas obrigações financeiras.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como cédulas de crédito bancário e notas promissórias, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia utilizou-se de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item “f” a seguir.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item “d” acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tenha acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas, descrevendo ainda (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 30/06/2014	Em 31/12/2013
Circulante		
<i>Debêntures e Notas Promissórias</i>	6.054	34.217
<i>Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	45.465	45.859
Não-circulante		
<i>Debêntures e Notas Promissórias</i>	1.558.626	1.525.430
<i>Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento</i>	75.240	97.797

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*Mercantil*

(-) Caixas e Equivalentes Caixa	-15.169	-95.492
Dívida Líquida	1.670.216	1.607.811
EBITDA ajustado*	1.229.532	1.255.052
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	1,36	1,28

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir a Diretoria apresenta um detalhamento dos empréstimos e financiamentos da Companhia:

Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil

Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	Vcto Final	30/06/2014	31/12/2013
Alfa S.A. (Finame)	5,50% a.a.	N/I	-	-	Jul/17	180	212 (d)
Banco Bradesco S.A. (Finame)	7,00% a.a.	N/I	-	-	Out/14	38	95 (d)
BNDES - FINEM III	TJLP + 2,12% a.a.	0,0530% (a)	535	67	Fev/17	110.099	130.752 (b)
BNDES - FINEM IV	TJLP + 2,12% a.a.	N/I	-	-	Fev/17	10.388	12.338 (b)
Bradesco S.A. (Arrend. Mercantil)	1,14% a.m.	N/I	-	-	Nov/14	-	247 (c)
Itaú leasing S.A. (Arrend. Mercantil)	1,2321% a.m.	N/I	-	-	Mai/14	-	12 (c)
Subtotal em moeda nacional				67		120.705	143.656
Circulante							
Financiamentos e arrendamento mercantil financeiro						45.505	45.909
Custos de transação						(40)	(50)
						45.465	45.859
Não Circulante							
Financiamentos e arrendamento mercantil financeiro						75.267	97.841
Custos de transação						(27)	(44)
						75.240	97.797

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada pela taxa média ponderada;

Garantias:

- (b) Fiança bancária.
 (c) Garantia real.
 (d) Fiança bancária com aval de acionista controlador.

Cronograma de desembolsos (circulante e não circulante) - R\$ mil

	Em 30/06/2014
2014	45.505
2015	22.573
2016	45.145
2017	7.549
Total	120.772

Abaixo seguem as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo as indexações da primeira coluna do quadro. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

BNDES: Com relação aos financiamentos contratados junto ao BNDES e nos contratos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente, conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

Em 15 de julho de 2011, a Companhia liquidou antecipadamente, por decisão da administração, os contratos de FINEM com vencimento original em janeiro de 2012.

Em 05 de fevereiro de 2009, foi contratado financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353 mil, os quais foram liberados em seis parcelas, entre os anos de 2009 e 2011, sendo que em 25 de novembro de 2011 foi liberada a última parcela, no valor de R\$ 20.397 mil. O principal está sendo amortizado em 72 parcelas mensais, de 15 de março de 2011 até 15 de fevereiro de 2017.

Os juros de 2,12% a.a. sobre o principal mais a TJLP foram pagos trimestralmente entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011 e, desde 15 de março de 2011, são pagos mensalmente. A última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

A Companhia ofereceu em garantia à contratação do financiamento em questão o penhor de toda a receita oriunda da cobrança de pedágio em todo o Sistema Anhanguera-Bandeirantes e as demais receitas geradas de atividades vinculadas à exploração da faixa de domínio, acessos, publicidade, dentre outras, além das aplicações financeiras em face de todo ou qualquer ganho ou receita financeira decorrentes das contas correntes da Companhia. Além disso, A Companhia também ofereceu em penhor todas as ações por ela emitidas e de todas as ações adicionais, em número suficiente para assegurar que as ações empenhadas correspondam sempre a 99,9% do capital social da Companhia, bem como todas as ações, direitos, desdobramentos, bonificações e outros direitos similares relacionados às ações empenhadas e/ou ações adicionais, de emissão da Companhia.

Além disso, a Companhia teria a obrigação de manter, durante toda a vigência do contrato, o seguinte índice (*covenant*), apurado trimestralmente em balanço auditado por empresa de auditoria independente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Patrimônio Líquido + Dividendos a pagar) / Ativo Total: igual ou maior que 20% (vinte por cento).

Em outubro de 2011, através carta nº 144 (Aditivo nº 1), o BNDES autorizou a contratação de fiança bancária para substituir integralmente as garantias vigentes no contrato. Além disso, a Companhia também foi autorizada, após apresentação das cartas de fiança, a contratar dívida de até R\$ 1.100.000 mil, sendo, ainda, excluído o *covenant* descrito acima. Em 14 de outubro de 2011, a Companhia contratou fiança bancária junto ao Banco Bradesco S.A., a fim de substituir as garantias do contrato com o BNDES (ações, recebíveis, conta caução, indenização) e liberar as cláusulas restritivas. Em 24 de novembro de 2011, a fiança bancária foi formalizada como garantia ao contrato de financiamento ora comentado.

Para contrair nova dívida ainda durante a vigência das notas promissórias (dívida de curto prazo contratada em novembro de 2011), foi solicitada ao BNDES, em dezembro de 2011, autorização para substituir uma dívida de curto prazo por uma de prazo mais longo. Desta forma, em maio de 2012, foi autorizada a substituição da dívida contratada em novembro de 2011 por uma de longo prazo, no valor máximo de R\$ 1.100.00 mil.

Arrendamento Mercantil: Ao longo do ano de 2010, a Companhia firmou junto ao Banco Alfa S.A. oito contratos de arrendamento mercantil financeiro no valor total de R\$ 2.196 mil, com vencimentos finais em outubro de 2013. Os encargos financeiros destes contratos são CDI mais 1,5% a.a. Os contratos firmados junto ao Banco Alfa S.A. foram liquidados em outubro de 2013.

Em 12 de junho de 2011, a Companhia firmou contrato de arrendamento mercantil financeiro com Itaú Leasing S.A., no montante de R\$ 66 mil, com pagamento de principal em 36 parcelas mensais e com vencimento em 12 de maio de 2014. A taxa de juros aplicável é de 1,23% a.m.

Em 09 de novembro de 2011, a Companhia firmou contrato de arrendamento mercantil financeiro com Bradesco S.A., no montante de R\$ 705 mil com pagamento de principal em 36 parcelas mensais e com vencimento em 24 de novembro de 2014. A taxa de juros aplicável é de 1,14% a.m. O contrato foi liquidado antecipadamente em abril de 2014.

Debêntures R\$ mil

Série	Taxas contratuais	Custo efetivo do custo de transação (% a.a)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	Vcto final	30/06/2014	31/12/2013
1a Emissão - Série 1	IGPM + 10,65% a.a.	0,1630% (a)	877	-	abr/14	-	28.195
4a Emissão - Série 1	109,00% do CDI	0,1217% (b)	4.151	2.807	set/17	966.053	965.531 (e)
4a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 2,71% a.a.	0,0983% (a)	1.100	441	out/17	139.506	131.059 (e)
5ª Emissão - Série Única (d)	IPCA + 4,88% a.a.	0,03412% (a)	9.117	7.915	out/18	459.121	434.862 (e)
				11.163		1.564.680	1.559.647
						30/06/2014	31/12/2013
Circulante							
Debêntures						9.177	37.340
Custos de transação						(3.123)	(3.123)
						6.054	34.217

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Não Circulante**

Debêntures	1.566.666	1.535.009
Custos de transação	(8.040)	(9.579)
	<u>1.558.626</u>	<u>1.525.430</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo).
- (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*).

Garantias:

- (e) Não existem garantias

Cronograma de desembolsos (circulante e não circulante) - R\$ mil

	<u>Em 30/06/2014</u>
2014	9.177
2015	120.625
2016	482.500
2017	501.020
2018	462.521
Total	<u>1.575.843</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1ª Emissão de Debêntures: Em 01 de abril de 2006, foram emitidas 51.000 (cinquenta e uma mil) debêntures nominativas escriturais, da 1ª emissão, com garantias reais e não conversíveis em ações, em três séries, sendo 9.800 (nove mil e oitocentas) para a 1ª e 2ª séries e 31.400 (trinta e uma mil e quatrocentas) para a 3ª série. O valor nominal total da emissão foi de R\$ 510.000 mil, sendo que as debêntures foram subscritas e integralizadas em 01 de agosto de 2006, por R\$ 533.883 mil.

As debêntures da 1ª e 2ª séries foram atualizadas pelo IGP-M e têm juros de 10,65% a.a. sobre o valor nominal atualizado. As debêntures da 3ª série foram remuneradas a 103,3% do CDI a.a.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros foram pagos da seguinte maneira:

- Primeira série: A amortização do principal foi realizada em seis parcelas anuais, tendo sido a primeira realizada em 01 de abril de 2009 e a última em 01 de abril de 2014, e o pagamento dos juros foi efetuado anualmente, tendo sido o primeiro realizado em 01 de abril de 2007 e o último em 01 de abril de 2014. Desta forma, esta série já foi liquidada.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Segunda série: A amortização do principal foi realizada em cinco parcelas anuais, tendo sido a primeira realizada em 01 de outubro de 2009 e a última em 01 de outubro de 2013, e o pagamento dos juros foi efetuado anualmente, tendo sido o primeiro realizado em 01 de outubro de 2007 e o último em 01 de julho de 2013. Desta forma, esta série já foi liquidada.
- Terceira série: A amortização do principal foi realizada em sete parcelas semestrais, tendo sido a primeira realizada em 01 de abril de 2009 e a última em 01 de abril de 2012, e o pagamento dos juros foi realizado semestralmente, tendo sido o primeiro realizado em 01 de abril de 2007 e o último em 01 de abril de 2012. Desta forma, esta série já foi liquidada.

Como garantia à emissão das debêntures ora comentadas, 99,9% das ações de emissão da Companhia e 55% dos direitos de crédito oriundos da cobrança de pedágios e demais receitas da Companhia, bem como das contas correntes por essa detidas, foram empenhadas. As garantias eram, até novembro de 2011, compartilhadas sempre na proporção de 45% para o BNDES e 55% para os debenturistas.

A Companhia tinha de apresentar em suas demonstrações financeiras auditadas ao final de cada ano fiscal e de suas demonstrações financeiras revisadas do primeiro semestre de cada ano, no mínimo, os seguintes índices (apurados conforme escritura de emissão):

Dívida Líquida/EBITDA $\leq 2,5$, onde:

- Dívida representa todas as obrigações a pagar da Emissora relacionadas aos Contratos de Financiamento com o BNDES, às debêntures de sua 1ª emissão, e dívidas financeiras permitidas, nos termos da escritura da 1ª emissão.
- Dívida líquida é a Dívida (-) caixa, bancos e aplicações financeiras
- EBITDA é o lucro (prejuízo) operacional (+) depreciação e amortização (-) receitas e despesas financeiras

Caso o cálculo deste índice fosse feito com base nas informações contábeis intermediárias revisadas do primeiro semestre, o EBITDA tinha de ser calculado considerando os últimos 12 (doze) meses.

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) $\geq 1,3$, onde:
 - ICSD representa (Caixa + juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida) / (Serviço da Dívida pago no referido período)
 - Dívida tem a mesma definição fornecida no item anterior.
 - Caixa é o lucro líquido após impostos (+) depreciação e amortização (+) outras despesas não-caixa (-) outros créditos não-caixa do período de referência
 - Serviço da Dívida são todos os valores pagos de principal e juros relacionados à Dívida durante o referido período.

Caso o cálculo de ICSD fosse feito com base nas informações contábeis intermediárias revisadas do primeiro semestre, o Serviço da Dívida tinha de contemplar os pagamentos de principal e juros dos contratos de financiamento firmados pela Companhia.

Em 31 de março de 2014, foi liquidada a 1ª Emissão de Debêntures.

2ª Emissão de Debêntures: Em 25 de março de 2010, foi realizada a 2ª emissão pública de debêntures da Companhia, no total de 130 (cento e trinta) debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal total de R\$ 130.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 01 de abril de 2010, pelo mesmo montante.

As debêntures em questão eram remuneradas a 108% do CDI, sendo os juros pagos semestralmente, entre 24 de março de 2011 e 25 de setembro de 2012. A amortização do principal foi realizada em parcela única, em 25 de setembro de 2012.

3ª Emissão de Debêntures: Em 22 de novembro de 2010, a Companhia emitiu quinze debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 75.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 29 de novembro de 2010, com o mesmo valor da emissão. As debêntures tinham sua remuneração baseado na variação acumulada de 106,5% do CDI a.a. O valor nominal das debêntures e os

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

juros foram pagos com amortização do principal e juros em parcela única em 22 de dezembro de 2011.

4ª Emissão de Debêntures: Em 15 de outubro de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão pública de debêntures, num total de 1.100.000 debêntures simples, em 2 séries, não conversíveis, para distribuição pública, totalizando R\$ 1.100.000 mil, na data de emissão.

Foram emitidas 965.000 debêntures da 1ª série ao valor nominal de R\$ 1 mil na data da emissão. As debêntures da 1ª série não tem seu valor nominal atualizado e a remuneração é baseada na variação acumulada de 109% do CDI.

O valor nominal das debêntures da 1ª série e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Amortização: em 8 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2015 e a última, na data de vencimento, em 15 de setembro de 2017;

Juros: trimestralmente, entre 15 de julho de 2013 e 15 de setembro de 2017.

As debêntures da 1ª série poderão ser facultativamente resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora mediante pagamento de prêmio.

Foram emitidas 135.000 debêntures de 2ª série, com valor nominal total de R\$ 135 mil na data da emissão. As debêntures tem seu valor nominal atualizado pelo IPCA sob o qual incidem juros remuneratórios 2,71% a.a.

O valor nominal das debêntures da 2ª série e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Amortização: em uma única parcela, na data de vencimento, em 15 de outubro de 2017;

Juros: semestralmente, entre 15 de abril de 2013 e 15 de outubro de 2017.

As debêntures da 2ª série não poderão ser facultativamente resgatadas.

Os principais critérios para decretação do vencimento antecipado das debêntures desta emissão são:

Distribuir dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos desta Escritura de Emissão, exceto o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

Distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da Emissora seja superior a 4.

Em 28 de maio de 2013, foi contratada uma operação de swap, em que houve a troca do indexador IPCA + 2,71% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal referentes à 4ª emissão de debêntures da 2ª série, pelo percentual de 88,95% CDI.

5ª Emissão de Debêntures: Em 17 de outubro de 2013, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal de R\$ 450.000.

Os juros serão pagos semestralmente, a partir de 15 de abril de 2014, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2018.

As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA sob o qual incidem juros remuneratórios 4,88% a.a e não poderão ser facultativamente resgatadas.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4.

Em 17 de outubro de 2013, foi contratada operação de *swap*, onde houve a troca do indexador IPCA + 4,88% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de 98% do CDI.

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais: Em 29 de novembro de 2010, a Companhia emitiu 10 notas comerciais, série única, sem garantia, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 50.000 mil, com remuneração baseada na variação acumulada de 106,5% do CDI a.a. A amortização do principal e dos juros foi paga em parcela única na data do vencimento, em 24 de novembro de 2011.

2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais: Em 25 de novembro de 2011, foi realizada a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 380 (trezentos e oitenta) notas de série única, sem garantia, para distribuição pública com esforços restritos e com valor nominal total de R\$ 950.000 mil. O vencimento do valor nominal e dos juros ocorreu em 19 de novembro de 2012. As notas poderiam ter sido facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Em 22 de outubro de 2012, foi feito o resgate antecipado de 361 notas comerciais da 2ª emissão, do total de 380 notas que foram emitidas. As 19 notas comerciais restantes da 2ª emissão foram liquidadas em novembro de 2012.

3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais: Em 14 de novembro de 2012, a Companhia emitiu 50 Notas Promissórias Comerciais no valor de R\$ 1.000 mil cada, totalizando R\$ 50.000 mil, nos termos das Instruções CVM 134 e 155, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 476. Estas Notas Promissórias Comerciais tiveram prazo de 180 dias e não eram passíveis de resgate antecipado pela Companhia. Tais Notas foram liquidadas em maio de 2013.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Todas as dívidas da Companhia são da espécie quirografária.

Para informações adicionais, ver seção 3.8 deste Formulário de Referência.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Contrato BNDES: Conforme o artigo 34, inciso IX, das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (Resolução 665/87) e as Normas e Instruções de Acompanhamento (Resolução 660/87), a Companhia obriga-se a, sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas, ressalvado (i) dívidas subordinadas contraídas diretamente com a CCR S.A.; (ii) empréstimos de capital de giro contraídos no curso normal das atividades da Companhia que não excedam, a qualquer momento, o valor principal agregado de R\$ 50 milhões, sendo este valor atualizado mensalmente pelo IGP-M; (iii) dívidas de longo prazo para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão (“Dívidas Adicionais”), sendo que as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao ano fiscal anterior à futura emissão ou as demonstrações financeiras revisadas da Companhia relativas ao primeiro semestre devem apresentar, no mínimo, o índice de Dívida Líquida / EBITDA maior ou igual a 2,5x.

Ademais, nos termos do artigo 39, inciso III, das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (Resolução 665/87), qualquer alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia sem a prévia e expressa autorização do BNDES constitui hipótese de vencimento antecipado da dívida integral do contrato.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

4ª e 5ª Emissão de Debêntures: Nos termos de suas respectivas escrituras da 4ª e 5ª emissão de debêntures, a Companhia não poderá pagar dividendos e ou juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, caso (i) esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros; e/ou (ii) a relação Dívida Líquida / EBITDA seja superior a 4x.

A Companhia, também nos termos das escrituras referidas acima, depende de prévio consentimento de, no mínimo, 2/3 dos debenturistas de cada umas destas emissões para qualquer alteração na composição societária da Companhia, ou para qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resulte na perda, pela CCR, do controle direto e indireto da Companhia.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de junho de 2014, a Companhia não possuía limites nos financiamentos já contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2014 e em 30 de junho de 2013

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013:

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	1S14	AV	1S13	AV	AH 1S14 / 1S13
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita Operacional Líquida	1.000.299	100,0%	882.919	100,0%	13,3%
Custos dos Serviços Prestados	-363.145	-36,3%	-333.646	-37,8%	8,8%
Lucro bruto	637.154	63,7%	549.273	62,2%	16,0%
Despesas gerais e administrativas	-50.691	-5,1%	-45.462	-5,1%	11,5%
Outras despesas/receitas operacionais	-458	0,0%	437	0,0%	-204,8%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	586.005	58,6%	504.248	57,1%	16,2%
Despesas financeiras	-160.738	-16,1%	-69.324	-7,9%	131,9%
Receitas financeiras	78.140	7,8%	7.796	0,9%	902,3%
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	503.407	50,3%	442.720	50,1%	13,7%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-148.874	-14,9%	-146.442	-16,6%	1,7%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-21.384	-2,1%	-3.099	-0,4%	590,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro líquido do período **333.149 33,3%** **293.179 33,2%** **13,6%**

Receita bruta de vendas e/ou serviços

A receita bruta da Companhia sofreu um aumento de 12,9% em 2014 quando comparada a 2013, passando de R\$ 949.565 mil em 2013 para 1.072.004 mil em 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta (R\$ mil)	1S14	1S13	AH 1S14/1S13
Receita de Pedágio	922.182	859.619	7,3%
Receitas Acessórias	16.497	11.332	45,6%
Receita de Construção	133.325	78.614	69,6%
Receita Bruta	1.072.004	949.565	12,9%

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um crescimento de 7,3% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 quando comparada ao mesmo período de 2013, passando de R\$ 859.619 mil em 2013 para R\$ 922.182 mil em 2014.

Referido aumento se justifica principalmente pelo crescimento no tráfego de eixos-equivalentes em 7,4%.

O crescimento no tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, quando comparado ao mesmo período de 2013, foi influenciado principalmente pelo crescimento do consumo e emprego no Brasil e principalmente no Estado de São Paulo, promovendo o aumento do tráfego de passageiros. Além disso, a partir de julho de 2013 iniciou-se a cobrança do eixo suspenso.

	Período de 6 meses encerrado em 30 de junho de		
	2014	2013	Var. %
Veículos Equivalentes	138.068.040	128.559.102	7,4%
Veículos Leves	61.319.457	58.801.220	4,3%
Veículos Pesados	76.748.583	69.757.882	10,0%

Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções cresceram 7,6%, para R\$ 71.705 no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, contra R\$ 66.646 mil no mesmo período de 2013, em decorrência, principalmente, do crescimento das receitas da Companhia.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos, que em 30 de junho de 2014 representavam 36,3% sobre a Receita de Venda de Bens e/ou Serviços, teve um aumento de 8,8% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 em comparação com o mesmo período de 2013, passando de R\$ 333.646 mil em 2013, para R\$ 363.145 mil em 2014, principalmente em decorrência dos custos de construção que sofreram aumento de 69,6%, para R\$ 133.325 no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, de R\$ 78.614 mil no mesmo período de 2013, devido, principalmente, à realização dos investimentos exigidos pelo programa de exploração da rodovia Anhanguera-Bandeirantes, nos termos do Contrato de Concessão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia cresceu 16,0% no período, passando de R\$ 549.273 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2013 para R\$ 637.154 mil no mesmo período de 2014.

Resultado Antes do Resultado Financeiro

Como consequência do explicado acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos da Companhia apresentou um crescimento de 16,2% no período, passando de um lucro de R\$ 504.248 no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2013 para um lucro de R\$ 586.005 mil no mesmo período de 2014.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia cresceram 131,86%, para R\$ 160.738 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, de R\$ 69.324 mil no mesmo período de 2013, principalmente pela contratação, em outubro de 2013 de nova dívida. Além disso, em 28 de maio de 2013, a Companhia contratou operação de derivativo com objetivo de proteção da taxa de 2,71% sobre o IPCA (taxa de remuneração da dívida) para 88,95% do CDI. Em 17 de outubro de 2014, a Companhia contratou operação de derivativo com objetivo de proteção da taxa de 4,88% sobre o IPCA (taxa de remuneração da dívida) para 98% do CDI. Essas operações, juntamente com a dívida (objeto de *hedge*), foram registradas de acordo com a contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo), o que também gerou variação nas despesas financeiras.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia cresceram 902,3%, passando para R\$ 78.140 mil no período encerrado em 30 de junho de 2014, de R\$ 7.796 mil no mesmo período de 2013, principalmente por causa da mensuração ao valor justo por meio do resultado dos derivativos, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge*. Maiores detalhes podem ser vistos na nota explicativa nº 21 – Instrumentos Financeiros do ITR.

Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia cresceu 13,7% no período, de R\$ 442.720 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2013 para R\$ 503.407 mil no mesmo período de 2014.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como resultado do aumento do lucro da Companhia, as despesas de imposto de renda e contribuição social cresceram 13,9% no período, passando de R\$ 149.541 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2013 para R\$ 170.258 mil no mesmo período de 2014.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia cresceu 13,6% no período, totalizando R\$ 333.149 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, quando no mesmo período de 2013 foi de R\$ 293.179 mil.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012***(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)*

	2013	AV	2012	AV	AH 2013 / 2012
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita Operacional Líquida	2.030.729	100,0%	1.681.632	100,0%	20,8%
Custos dos Serviços Prestados	-813.903	-40,1%	-578.435	-34,4%	40,7%
Lucro bruto	1.216.826	59,9%	1.103.197	65,6%	10,3%
Despesas gerais e administrativas	-103.011	-5,1%	-100.079	-6,0%	2,9%
Outras despesas/receitas operacionais	-602	0,0%	-1.653	-0,1%	-63,6%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.113.213	54,8%	1.001.465	59,6%	11,2%
Despesas financeiras	-169.218	-8,3%	-165.350	-9,8%	2,3%
Receitas financeiras	52.132	2,6%	12.501	0,7%	317,0%
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	996.127	49,1%	848.616	50,5%	17,4%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-318.736	-15,7%	-268.469	-16,0%	18,7%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-16.348	-0,8%	-16.282	-1,0%	0,4%
Lucro líquido do exercício	661.043	32,6%	563.865	33,5%	17,2%

Receita bruta de vendas e/ou serviços

A receita bruta da Companhia sofreu um aumento de 20,1% em 2013 quando comparada a 2012, passando de R\$ 1.811.056 mil em 2012 para 2.175.280 mil em 2013, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta (R\$ mil)	2013	2012	AH 2013/2012
Receita de Pedágio	1.834.855	1.670.155	9,9%
Receitas Acessórias	24.588	23.567	4,3%
Receita de Construção	315.837	117.334	169,2%
Receita Bruta	2.175.280	1.811.056	20,1%

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um crescimento de 9,9% no exercício social encerrado 2013 em comparação com o exercício social encerrado em 2012, passando de R\$ 1.670.155 mil em 2012 para R\$ 1.834.855 mil em 2013.

Referido aumento se justifica principalmente por duas razões: (i) o reajuste tarifário anual de 2012 previsto no Contrato de Concessão e (ii) crescimento no tráfego de eixos-equivalentes em 7,9%.

Conforme previsto na cláusula 27 do Contrato de Concessão, a Companhia reajustou, em 4,26%, no mês de julho de 2012, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O crescimento no tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia em 2013, quando comparada a 2012, foi influenciado principalmente pelo crescimento do consumo e emprego no Brasil e principalmente no Estado de São Paulo, promovendo o aumento do tráfego de passageiros. Além disso, a partir de julho de 2013 iniciou-se a cobrança do eixo suspenso.

	2013	2012	Var. %
Veículos Equivalentes	274.655	254.514	7,9%
Veículos Leves	122.025	116.925	4,4%
Veículos Pesados	152.630	137.589	10,9%

Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções cresceram 11,7%, para R\$ 144.551 em 2013, contra R\$ 129.424 mil em 2012, em decorrência, principalmente, do crescimento das receitas da Companhia.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos, que em 2013 representavam 40,1% sobre a Receita de Venda de Bens e/ou Serviços, teve um aumento de 40,7% em 2013 em comparação com 2012, passando de R\$ 578.435 mil em 2012, para R\$ 813.903 mil em 2013, principalmente em decorrência dos custos de construção que sofreram aumento de 169,2%, para R\$ 315.837 em 2013, de R\$ 117.334 mil em 2012, devido, principalmente, à (i) realização dos investimentos exigidos pelo programa de exploração da rodovia Anhanguera-Bandeirantes, nos termos do Contrato de Concessão, e (ii) a provisão de manutenção sofreu aumento de 7,4%, para R\$ 30.078 mil em 2013, de R\$ 28.006 mil em 2012, devido, principalmente, a melhorias no processo de cálculo das estimativas para constituição dessa provisão pela Companhia, incluindo, dentre outros, a análise periódica da frequência necessária para a realização de manutenções de acordo com os termos do Contrato de Concessão, melhoria na determinação das estimativas para os reais custos de manutenção e refinamento do valor presente de tais custos. Essas manutenções visam cumprir as obrigações de manter a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do Contrato de Concessão, e são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia cresceu 10,3% no período, passando de R\$ 1.103.197 mil em 2012 para R\$ 1.216.826 mil em 2013.

Resultado Antes do Resultado Financeiro

Como consequência do explicado acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos da Companhia apresentou um crescimento de 11,2% no período, passando de um lucro de R\$ 1.001.465 mil em 2012 para um lucro de R\$ 1.113.213 mil em 2013.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia cresceram 2,3%, para R\$ 169.218 mil em 2013, de R\$ 165.350 mil em 2012.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia cresceram 317,0%, passando para R\$ 52.132 mil em 2013, de R\$ 12.501 mil em 2012, principalmente por causa da mensuração ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge*. Maiores detalhes podem ser vistos na nota explicativa nº 23 da DFP.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia cresceu 17,4% no período, de R\$ 848.616 mil em 2012 para R\$ 996.127 mil em 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como resultado do aumento do lucro da Companhia, as despesas de imposto de renda e contribuição social cresceram 17,7% no período, passando de R\$ 284.751 mil em 2012 para R\$ 335.084 mil em 2013.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia cresceu 17,2% no período, totalizando R\$ 661.043 mil em 2013, quando em 2012 foi de R\$ 563.865 mil.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	2012	AV	2011	AV	AH 2012 / 2011
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita Operacional Líquida	1.681.632	100,0%	1.486.814	100,0%	13,1%
Receita bruta de vendas e/ou serviços	1.811.056	107,7%	1.604.580	107,9%	12,9%
Deduções da Receita	-129.424	-7,7%	-117.766	-7,9%	9,9%
Custos dos Serviços Prestados	-578.435	-34,4%	-501.548	-33,7%	15,3%
Lucro bruto	1.103.197	65,6%	985.266	66,3%	12,0%
Despesas gerais e administrativas	-100.079	-6,0%	-88.777	-6,0%	12,7%
Outras despesas/receitas operacionais	-1.653	-0,1%	936	0,1%	-276,6%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.001.465	59,6%	897.425	60,4%	11,6%
Despesas financeiras	-165.350	-9,8%	-160.754	-10,8%	2,9%
Receitas financeiras	12.501	0,7%	13.254	0,9%	-5,7%
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	848.616	50,5%	749.925	50,4%	13,2%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-268.469	-16,0%	-237.784	-16,0%	12,9%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-16.282	-1,0%	-15.764	-1,1%	3,3%
Lucro líquido do exercício	563.865	33,5%	496.377	33,4%	13,6%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita bruta de vendas e/ou serviços

A receita bruta da Companhia sofreu um aumento de 12,9% em 2012 quando comparada a 2011, passando de R\$ 1.604.580 mil em 2011 para R\$ 1.811.056 mil em 2012 conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta (R\$ mil)	2012	2011	AH 2012/2011
Receita de Pedágio	1.670.155	1.522.836	9,7%
Receitas Acessórias	23.567	20.794	13,3%
Receita de Construção	117.334	60.950	92,5%
Receita Bruta	1.811.056	1.604.580	12,9%

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um crescimento de 9,7% no exercício social encerrado 2012 em comparação com o exercício social encerrado em 2011, passando de R\$ 1.522.836 mil em 2011 para R\$ 1.670.155 mil em 2012.

Referido aumento se justifica principalmente por duas razões: (i) o reajuste tarifário anual previsto no Contrato de Concessão e (ii) crescimento no tráfego de eixos-equivalentes em 2,88%.

Conforme previsto na cláusula 27 do Contrato de Concessão, a Companhia reajustou, em 4,26%, no mês de julho de 2012, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema, contra um reajuste de 9,77% em julho de 2011

O crescimento no tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia em 2012, quando comparada a 2011, foi influenciado principalmente pelo crescimento do consumo e emprego no Brasil e principalmente no Estado de São Paulo, promovendo o aumento do tráfego de passageiros. Ainda assim, em 2012, os efeitos da desaceleração econômica em razão da crise mundial refletiu diretamente no tráfego dos eixos equivalentes da categoria comercial, com crescimento de apenas 1,2% quando comparado a 2011.

	2012	2011	Var.%
Veículos Equivalentes	254.514	247.397	2,88%
Veículos Leves	116.925	111.456	4,91%
Veículos Pesados	137.589	135.941	1,21%

Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções cresceram 9,9%, para R\$ 129.424 mil em 2012, contra R\$ 117.766 mil em 2011, em decorrência, principalmente, do crescimento das receitas da Companhia.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos, que em 2012 representavam 34,4% sobre a Receita de Venda de Bens e/ou Serviços, teve um aumento de 15,3% em 2012 em comparação com 2011, passando de R\$ 501.548 mil em 2011, para R\$ 578.435 mil em 2012, principalmente em decorrência dos custos de construção que sofreram aumento de 92,5%, para R\$ 117.334 mil em 2012, de R\$ 60.950 mil em 2011, devido, principalmente, à (i) realização dos investimentos exigidos pelo programa de exploração da rodovia Anhanguera-Bandeirantes, nos termos do Contrato de Concessão, e (ii) a provisão de manutenção sofreu aumento de 145,7%, para R\$ 28.006 mil em 2012, de R\$ 11.398 mil em 2011, devido, principalmente, a certas melhorias no processo de cálculo das estimativas para constituição dessa provisão pela Companhia, incluindo, dentre outros, a análise periódica da frequência necessária para a realização de manutenções de acordo com os termos do Contrato de Concessão, melhoria na determinação das estimativas para os reais custos de manutenção e refinamento do valor presente de tais custos. Essas manutenções visam cumprir as obrigações de manter a infraestrutura na condição

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do Contrato de Concessão, e são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia cresceu 12,0% no período, passando de R\$ 985.266 mil em 2011 para R\$ 1.103.197 mil em 2012.

Resultado Antes do Resultado Financeiro

Como consequência do explicado acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos da Companhia apresentou um crescimento de 11,6% no período, passando de um lucro de R\$ 897.425 mil em 2011 para um lucro de R\$ 1.001.465 mil em 2012.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia cresceram 2,9%, para R\$ 165.350 mil em 2012, de R\$ 160.754 mil em 2011, em razão, principalmente, do aumento no endividamento da Companhia.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia reduziram 5,7%, passando para R\$ 12.501 mil em 2012, de R\$ 13.254 mil em 2011, em razão de menor saldo de caixa disponível para aplicação financeira no período, decorrente principalmente da liquidação das notas promissórias da 2ª emissão.

Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia cresceu 13,2% no período, de R\$ 749.925 mil em 2011 para R\$ 848.616 mil em 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como resultado do aumento do lucro da Companhia, as despesas de imposto de renda e contribuição social cresceram 12,3% no período, passando de R\$ 253.548 mil em 2011 para R\$ 284.751 mil em 2012.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia cresceu 13,6% no período, totalizando R\$ 563.865 mil em 2012, quando em 2011 foi de R\$ 496.377 mil.

Balanços Patrimoniais

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2014 e em 31 de dezembro de 2013

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo	30/06/2014	AV	31/12/2013	AV	AH 2014/2013
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
TOTAL DO ATIVO	3.246.584	100,0%	3.151.714	100,0%	3,0%
ATIVO CIRCULANTE	145.588	4,5%	221.830	7,0%	-34,4%
Caixas e equivalentes de caixa	15.169	0,5%	95.492	3,0%	-84,1%
Contas a receber	6.808	0,2%	5.851	0,2%	16,4%
Contas a receber - partes relacionadas	110.459	3,4%	109.017	3,5%	1,3%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos a Recuperar	1.404	0,0%	141	0,0%	895,7%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	4.727	0,1%	4.727	0,1%	0,0%
Despesas Antecipadas	2.328	0,1%	5.429	0,2%	-57,1%
Outros Créditos	4.693	0,1%	1.173	0,0%	300,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.100.996	95,5%	2.929.884	93,0%	5,8%
Depósitos judiciais	1.668	0,1%	1.436	0,0%	16,2%
Despesas antecipadas de outorga fixa	759.955	23,4%	696.057	22,1%	9,2%
Pagamentos antecipados relacionadas à concessão	54.359	1,7%	56.724	1,8%	-4,2%
Contar a receber - partes relacionadas	159	0,0%	0	0,0%	100,0%
Outros Créditos	1.261	0,0%	1.695	0,1%	-25,6%
Contas a Receber com Operações de Derivativos	12.528	0,4%	0	0,0%	100,0%
Imobilizado	118.927	3,7%	125.013	4,0%	-4,9%
Intangível	2.152.139	66,3%	2.048.959	65,0%	5,0%

Passivo	30/06/2014	AV	31/12/2013	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2014/2013
					(%)
TOTAL DO PASSIVO	3.246.584	100,0%	3.151.714	100,0%	3,0%
PASSIVO CIRCULANTE	234.890	7,2%	344.691	10,9%	-31,9%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.430	0,4%	14.616	0,5%	-8,1%
Fornecedores	34.380	1,1%	43.854	1,4%	-21,6%
Fornecedores - partes relacionadas	9.591	0,3%	13.064	0,4%	-26,6%
Impostos e contribuições parcelados	39.936	1,2%	38.657	1,2%	3,3%
Impostos e contribuições a recolher	77.228	2,4%	147.781	4,7%	-47,7%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	45.465	1,4%	45.859	1,5%	-0,9%
Debêntures e notas promissórias	6.054	0,2%	34.217	1,1%	-82,3%
Obrigações com o poder concedente	2.226	0,1%	2.375	0,1%	-6,3%
Outras contas a pagar	4.360	0,1%	2.433	0,1%	79,2%
Provisão de Manutenção	2.220	0,1%	1.835	0,1%	21,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.156.886	66,4%	2.136.614	67,8%	0,9%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	75.240	2,3%	97.797	3,1%	-23,1%
Debêntures e notas promissórias	1.558.626	48,0%	1.525.430	48,4%	2,2%
Impostos e contribuições parcelados	344.604	10,6%	350.639	11,1%	-1,7%
Provisão para riscos trabalhistas, previdenciários e cíveis	8.137	0,3%	6.826	0,2%	19,2%
Imposto diferido	129.458	4,0%	108.074	3,4%	19,8%
Provisão de Manutenção	26.072	0,8%	15.720	0,5%	65,9%
Contas a pagar com operações de hedge	0	0,0%	16.716	0,5%	-100,0%
Passivos com Partes Relacionadas	0	0,0%	32	0,0%	-100%
Outras contas a pagar	14.749	0,5%	15.380	0,5%	-4,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	854.808	26,3%	670.409	21,3%	27,5%
Capital Social	246.750	7,6%	246.750	7,8%	0,0%
Reserva de Lucros	246.659	7,6%	246.659	7,8%	0,0%
Dividendos Adicionais Propostos	28.250	0,9%	177.000	5,6%	-84,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucros/Prejuízos Acumulados	333.149	10,3%	0	0,0%	100,0%
-----------------------------	---------	-------	---	------	--------

Ativo Circulante

A Companhia apresentou uma variação negativa em seu ativo circulante de 34,4%, correspondente a R\$ 76.242 mil, em 30 de junho de 2014 em comparação com 31 de dezembro de 2013, principalmente em razão da redução do saldo de Caixa e Bancos de R\$ 95.492 mil em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 15.169 mil em 30 de junho de 2014.

Ativo Não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu ativo não circulante de 5,8%, correspondente a R\$ 171.112 mil, em 30 de junho de 2014 em comparação com 31 de dezembro de 2013, principalmente pelo aumento do saldo de despesas antecipadas de outorga fixa, equivalente a R\$ 63.898 mil, e aumento do intangível, equivalente a R\$ 103.180 mil.

Passivo Circulante

A Companhia apresentou uma variação negativa em seu passivo circulante de 31,9%, correspondente a R\$ 109.801 mil, em 30 de junho de 2014 em comparação com 31 de dezembro de 2013, principalmente em razão da mudança do perfil da dívida da Companhia e do saldo de impostos e contribuições a recolher.

Passivo não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu passivo não circulante de 0,9%, correspondente a R\$ 20.272 mil, em 30 de junho de 2014 em comparação com 31 de dezembro de 2013, decorrente principalmente da mudança do perfil da dívida da Companhia.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia apresentou uma variação positiva de 27,5%, correspondente a R\$ 184.399 mil, em 30 de junho de 2014 em comparação com 31 de dezembro de 2013, principalmente pelo lucro do exercício parcialmente compensado pela distribuição de dividendos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de:	2013	AV	2012	AV	AH 2013/2012
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
TOTAL DO ATIVO	3.151.714	100,0%	2.726.828	100,0%	15,6%
ATIVO CIRCULANTE	221.830	7,0%	158.871	5,8%	39,6%
Caixas e equivalentes de caixa	95.492	3,0%	40.900	1,5%	133,5%
Contas a receber	5.851	0,2%	6.673	0,2%	-12,3%
Contas a receber - partes relacionadas	109.017	3,5%	96.954	3,6%	12,4%
Impostos a Recuperar	141	0,0%	2.913	0,1%	-95,2%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	4.727	0,1%	4.727	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas	5.429	0,2%	5.573	0,2%	-2,6%
Outros Créditos	1.173	0,0%	1.131	0,0%	3,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.929.884	93,0%	2.567.957	94,2%	14,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depósitos judiciais	1.436	0,0%	2.943	0,1%	-51,2%
Despesas antecipadas de outorga fixa	696.057	22,1%	573.373	21,0%	21,4%
Despesas antecipadas relacionadas à concessão	56.724	1,8%	61.451	2,3%	-7,7%
Contar a receber - partes relacionadas	0	0,0%	138	0,0%	-100,0%
Outros Créditos	1.695	0,1%	1.393	0,1%	21,7%
Imobilizado	125.013	4,0%	128.479	4,7%	-2,7%
Intangível	2.048.959	65,0%	1.800.180	66,0%	13,8%

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2013	AV	2012	AV	AH 2013/2012
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
TOTAL DO PASSIVO	3.151.714	100,0%	2.726.828	100,0%	15,6%
PASSIVO CIRCULANTE	344.691	10,9%	381.602	14,0%	-9,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.616	0,5%	13.810	0,5%	5,8%
Fornecedores	43.854	1,4%	24.337	0,9%	80,2%
Fornecedores - partes relacionadas	13.064	0,4%	5.509	0,2%	137,1%
Impostos e contribuições parcelados	38.657	1,2%	36.650	1,3%	5,5%
Impostos e contribuições a recolher	147.781	4,7%	115.521	4,2%	27,9%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	45.859	1,5%	46.571	1,7%	-1,5%
Debêntures e notas promissórias	34.217	1,1%	122.481	4,5%	-72,1%
Obrigações com o poder concedente	2.375	0,1%	4.349	0,2%	-45,4%
Outras contas a pagar	2.433	0,1%	4.931	0,2%	-50,7%
Provisão de Manutenção	1.835	0,1%	7.443	0,3%	-75,3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.136.614	67,8%	1.740.860	63,8%	22,7%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	97.797	3,1%	143.227	5,3%	-31,7%
Debêntures e notas promissórias	1.525.430	48,4%	1.122.587	41,2%	35,9%
Impostos e contribuições parcelados	350.639	11,1%	364.820	13,4%	-3,9%
Provisão para riscos trabalhistas, previdenciários e cíveis	6.826	0,2%	1.242	0,0%	449,6%
Imposto diferido	108.074	3,4%	91.726	3,4%	17,8%
Provisão de Manutenção	15.720	0,5%	603	0,0%	2507,0%
Contas a pagar com operações de hedge	16.716	0,5%	0	0,0%	-
Passivos com Partes Relacionadas	32	0,0%	0	0,0%	100,0%
Outras contas a pagar	15.380	0,5%	16.655	0,6%	-7,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	670.409	21,3%	604.366	22,2%	10,9%
Capital Social	246.750	7,8%	246.750	9,0%	0,0%
Reserva de Lucros	246.659	7,8%	246.616	9,0%	0,0%
Dividendos Adicionais Propostos	177.000	5,6%	111.000	4,1%	59,5%

Ativo Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu ativo circulante de 39,6%, correspondente a R\$ 62.959 mil, em 31 de dezembro de 2013 em comparação com 31 de dezembro de 2012, principalmente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em razão do aumento do saldo de Caixa e Bancos de R\$ 40.900 mil em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 95.492 mil em 31 de dezembro de 2013.

Ativo Não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu ativo não circulante de 14,1%, correspondente a R\$ 361.927 mil, em 31 de dezembro de 2013 em comparação com 31 de dezembro de 2012, principalmente pelo aumento do saldo de despesas antecipadas de outorga fixa, equivalente a R\$ 122.684 mil, e aumento do intangível, equivalente a R\$ 248.779 mil.

Passivo Circulante

A Companhia apresentou uma variação negativa em seu passivo circulante de 9,7%, correspondente a R\$ 36.911 mil, em 31 de dezembro de 2013 em comparação com 31 de dezembro de 2012, principalmente em razão da mudança do perfil da dívida da Companhia.

Passivo não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu passivo não circulante de 22,7%, correspondente a R\$ 395.754 mil, em 31 de dezembro de 2013 em comparação com 31 de dezembro de 2012, decorrente principalmente da mudança do perfil da dívida da Companhia.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia apresentou uma variação positiva de 10,9%, correspondente a R\$ 66.043 mil, em 31 de dezembro de 2013 em comparação com 31 de dezembro de 2012, principalmente pelo lucro do exercício parcialmente compensado pelo pagamento de dividendos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de:	2012	AV	2011	AV	AH 2012/2011
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
TOTAL DO ATIVO	2.726.828	100,0%	2.615.446	100,0%	4,3%
ATIVO CIRCULANTE	158.871	5,8%	242.396	9,3%	-34,5%
Caixas e equivalentes de caixa	40.900	1,5%	129.980	5,0%	-68,5%
Contas a receber	6.673	0,2%	5.066	0,2%	31,7%
Contas a receber - partes relacionadas	96.954	3,6%	91.825	3,5%	5,6%
Impostos a Recuperar	2.913	0,1%	3.242	0,1%	-10,1%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	4.727	0,2%	4.727	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas	5.573	0,2%	6.870	0,3%	-18,9%
Outros Créditos	1.131	0,0%	686	0,0%	64,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.567.957	94,2%	2.373.050	90,7%	8,2%
Depósitos judiciais	2.943	0,1%	2.729	0,1%	7,8%
Despesas antecipadas de outorga fixa	573.373	21,0%	458.928	17,5%	24,9%
Despesas antecipadas relacionadas à concessão	61.451	2,3%	66.178	2,5%	-7,1%
Contar a receber - partes relacionadas	138	0,0%	0	0,0%	0,0%
Despesas antecipadas	1.393	0,1%	1.500	0,1%	-7,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado	128.479	4,7%	90.075	3,4%	42,6%
Intangível	1.800.180	66,0%	1.753.640	67,0%	2,7%

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011
					(%)
TOTAL DO PASSIVO	2.726.828	100,0%	2.615.446	100,0%	4,3%
PASSIVO CIRCULANTE	381.602	14,0%	1.434.515	54,8%	-73,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.810	0,5%	10.981	0,4%	25,8%
Fornecedores	24.337	0,9%	36.398	1,4%	-33,1%
Fornecedores - partes relacionadas	5.509	0,2%	5.681	0,2%	-3,0%
Impostos e contribuições parcelados	36.650	1,3%	34.365	1,3%	6,6%
Impostos e contribuições a recolher	115.521	4,2%	33.609	1,3%	243,7%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	46.571	1,7%	46.936	1,8%	-0,8%
Debêntures e notas promissórias	122.481	4,5%	1.197.454	45,8%	-89,8%
Obrigações com o poder concedente	4.349	0,2%	4.753	0,2%	-8,5%
Outras contas a pagar	4.931	0,2%	4.372	0,2%	12,8%
Provisão de Manutenção	7.443	0,3%	59.966	2,3%	-87,6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.740.860	63,8%	730.930	27,9%	138,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	143.227	5,3%	189.127	7,2%	-24,3%
Debêntures e notas promissórias	1.122.587	41,2%	73.242	2,8%	1432,7%
Impostos e contribuições parcelados	364.820	13,4%	374.562	14,3%	-2,6%
Provisão para riscos trabalhistas, previdenciários e cíveis	1.242	0,0%	625	0,0%	98,7%
Imposto diferido	91.726	3,4%	75.444	2,9%	21,6%
Provisão de Manutenção	603	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outras contas a pagar	16.655	0,6%	17.930	0,7%	-7,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.366	22,2%	450.001	17,2%	34,3%
Capital Social	246.750	9,0%	246.750	9,4%	0,0%
Reserva de Lucros	357.616	13,1%	203.251	7,8%	75,9%

No arquivamento das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012, os saldos de 31 de dezembro de 2011 referentes ao imposto de renda diferido ativo e passivo foram reclassificados no montante de R\$ 131.383 mil, conforme nota explicativa número 3 - reclassificação.

Ativo Circulante

A Companhia apresentou uma variação negativa em seu ativo circulante de 34,5%, correspondente a R\$ 83.525 mil, em 31 de dezembro de 2012 em comparação com 31 de dezembro de 2011, principalmente em razão da redução do saldo de Caixa e Bancos de R\$ 129.980 mil em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 40.900 mil em 31 de dezembro de 2012, decorrente principalmente da troca de perfil da dívida ocorrida em novembro de 2012.

Ativo Não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu ativo não circulante de 8,2%, correspondente a R\$ 194.907 mil, em 31 de dezembro de 2012 em comparação com 31 de dezembro de 2011, principalmente pelo aumento do saldo de despesas antecipadas de outorga fixa equivalente a R\$ 114.445

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

mil, aumento do imobilizado equivalente a R\$ 38.404 mil e ao aumento do intangível equivalente a R\$ 46.540 mil.

Passivo Circulante

A Companhia apresentou uma variação negativa em seu passivo circulante de 73,4%, correspondente a R\$ 1.052.913 mil, em 31 de dezembro de 2012 em comparação com 31 de dezembro de 2011, principalmente em razão da mudança do perfil da dívida da Companhia.

Passivo não Circulante

A Companhia apresentou uma variação positiva em seu passivo não circulante de 138,2%, correspondente a R\$ 1.009.930 mil, em 31 de dezembro de 2012 em comparação com 31 de dezembro de 2011, decorrente principalmente da mudança do perfil da dívida da Companhia.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia apresentou uma variação positiva de 34,3%, correspondente a R\$ 154.365 mil, em 31 de dezembro de 2012 em comparação com 31 de dezembro de 2011, principalmente pelo lucro do exercício parcialmente compensado pelo pagamento de dividendos.

Comentários sobre as informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da Companhia na comparação entre os períodos encerrados em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nos períodos indicados:

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	2014	2013	AH 2014/2013
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(%)
Caixa Líquido Atividades Operacionais	363.878	308.675	17,9%
Caixa Líquido Atividades de Investimentos	-159.422	-93.604	70,3%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-284.779	-160.661	77,3%
(-) Aumento do Caixa e Equiv.Caixa	-80.323	54.410	-247,6%

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 363.878 mil para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, comparado aos R\$ 308.675 mil no mesmo período de 2013, uma variação positiva de R\$ 55.203 mil, ou 17,9%, decorrente principalmente do aumento da receita operacional (pedágio e acessória) da Companhia, de R\$870.951 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2013 para R\$938.679 mil no mesmo período de 2014.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia totalizou R\$ 159.422 mil para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, comparado aos R\$ 93.604 mil no mesmo período de 2013, representando uma variação de R\$ 65.818 mil, ou 70,3%. Tal ocorrência se deu pela adição de Ativo Imobilizado e Intangível.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 284.779 mil para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014, comparado aos R\$ 160.661 mil no mesmo período de 2013, representando uma variação de R\$ 124.118 mil, ou 77,3%, decorrente principalmente da distribuição de dividendos no primeiro semestre de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários sobre as informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da Companhia na comparação entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nos períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2013	2012	AH 2012/2011
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(%)
Caixa Líquido Atividades Operacionais	760.653	700.026	8,7%
Caixa Líquido Atividades de Investimentos	-279.127	-171.881	62,4%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-426.934	-617.225	-30,8%
(-) Aumento do Caixa e Equiv.Caixa	54.592	-89.080	-161,3%

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 760.653 mil para o exercício encerrado em 2013, comparado a R\$ 700.026 mil em 2012, uma variação positiva de R\$ 60.627 mil, ou 8,7%, decorrente principalmente do aumento da receita operacional (pedágio e acessória) da Companhia, de R\$1.693.722 mil em 2012 para R\$1.859.443 mil em 2013.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia totalizou R\$ 279.127 mil em 2013, comparado a R\$ 171.881 mil em 2012, representando uma variação de R\$ 107.246 mil, ou 62,4%. Tal ocorrência se deu pela adição de Ativo Imobilizado e Intangível em 2013.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 426.934 mil em 2013, comparado aos R\$ 617.225 mil em 2012, representando uma variação de R\$ 190,291 mil, ou 30,8%, decorrente principalmente da 5ª emissão de debêntures.

Comentários sobre as informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da Companhia na comparação entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nos períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2012	2011	AH 2012/2011
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(%)
Caixa Líquido Atividades Operacionais	700.026	513.725	36,3%
Caixa Líquido Atividades de Investimentos	-171.881	-82.853	107,5%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-617.225	-369.902	66,9%
(-) Aumento do Caixa e Equiv.Caixa	-89.080	60.970	-246,1%

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 700.026 mil para o exercício encerrado em 2012, comparado a R\$ 513.725 mil em 2011, uma variação positiva de R\$ 186.301 mil, ou 36,3%, decorrente principalmente do aumento da receita operacional (pedágio e acessória) da Companhia, de R\$1.543.630 mil em 2011 para R\$ 1.693.722 mil em 2012 e do aumento de juros e variação monetária sobre debêntures, empréstimos, financiamentos e notas promissórias circulantes e não circulantes de R\$ 99.284 mil em 2011 para R\$ 135.831 mil em 2012 devido à liquidação da 2ª emissão de notas promissórias.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia totalizou R\$ 171.881 mil em 2012, comparado a R\$ 82.853 mil em 2011, representando uma variação de R\$ 89.028 mil, ou 107,5%. Tal ocorrência se deu pela adição de Ativo Imobilizado e Intangível em 2012.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 617.225 mil em 2012, comparado aos R\$ 369.902 mil em 2011, representando uma variação de R\$ 247.323 mil, ou 66,9%, decorrente principalmente do pagamento das debêntures da 2ª emissão em setembro de 2012, pelo pagamento das notas promissórias da 2ª emissão (troca de dívida) e pelo pagamento de dividendos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que aproximadamente 98,2% da receita da Companhia advém da cobrança de pedágio nas rodovias que opera, desconsiderado o valor de receita de construção (ICPC R1). Em menor proporção, a receita da Companhia é composta por outras receitas, sendo essas: propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e receitas relativas ao direito do uso de faixa de domínio.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, que é impactado sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2014 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 a receita líquida da Companhia foi de, respectivamente, R\$ 1.000.299, R\$ 2.030.729, R\$ 1.681.632 mil e R\$ 1.486.814 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 10.1(h) deste Formulário de Referência.

A Diretoria informa ainda que o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 670.409 mil em 31 de dezembro de 2013, R\$ 604.366 mil em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 450.001 mil em 31 de dezembro de 2011. A dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.607.811 mil em 31 de dezembro de 2013, R\$ 1.393.966 mil em 31 de dezembro de 2012 e de R\$ 1.376.779 mil em 31 de dezembro de 2011. Em 30 de junho de 2014, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 854.808 mil e a dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.670.216 mil.

A relação entre dívida líquida e patrimônio líquido da Companhia era de 1,95, 2,40, 2,31 e 3,06, respectivamente, em 30 de junho de 2014, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a qual a Diretoria acredita ser adequada para a condição da Companhia.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento está em um patamar confortável, tendo em vista o caixa líquido usado nas atividades de financiamento, conforme demonstrado no item “h” abaixo.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras*a) Introdução ou alienação de segmento operacional*

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu alienação de segmento operacional da Companhia.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve operações ou eventos não usuais, exceto os descritos no item 10.1(h) - Resultado Financeiro.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2014 e nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011. Houve sim, no 2º trimestre de 2013, inclusão de nova prática contábil relativa à contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), implementada em face à contratação de operação de *swap* em 28 de maio de 2013, com vistas à proteção de instrumento de dívida existente, trocando a taxa de 2,71% ao ano adicionada à variação do IPCA por 88,95% do CDI e à contratação de operação de *swap* em 17 de outubro de 2013, com vistas à proteção de instrumento de dívida existente, trocando a taxa de 4,88% ao ano adicionada à variação do IPCA por 98% do CDI.

Segue abaixo, transcrição da nova prática contábil inserida na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a qual não sofreu alteração em 2014, conforme nota explicativa nº 3 do ITR de 30 de junho de 2014 da Companhia:

Contabilidade de *hedge*

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir dessa data.

Hedge de fluxo de caixa: *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que (i) seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que (ii) possa afetar o resultado.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica “Reserva de *hedge* de fluxo de caixa”. Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de *hedge* é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.

A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio naquela data, permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for finalmente reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

imediatamente no resultado. A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir dessa data.

Hedge de fluxo de caixa: *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que (i) seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que (ii) possa afetar o resultado.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica “Reserva de *hedge* de fluxo de caixa”. Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de *hedge* é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.

A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio naquela data, permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for finalmente reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2014 e nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas informações trimestrais de 30 de junho de 2014 e nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011.

10.5 - Políticas contábeis críticas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Diretoria acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

Ademais, a Diretoria informa que não foram observadas deficiências ou ineficácia dos controles internos da Companhia pelo auditor.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (inclusive arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades), indicando respectivos passivos, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Diretoria evidencia abaixo o descrito na nota explicativa nº 23 das informações trimestrais de junho de 2014 da Companhia, sobre a outorga fixa da concessão.

Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até abril de 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Outorga fixa a pagar	1.032.148	1.188.399	928.071	1.043.237

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 30 de junho de 2014 estavam assim distribuídos:

	Valor Nominal	Valor Presente
2014	134.628	131.120
2015	269.256	252.836
2016	269.256	240.796
2017	269.256	229.329
2018	89.752	73.990
	<u>1.032.148</u>	<u>928.071</u>

Tal valor não está contemplado no balanço patrimonial da Companhia, pelos motivos transcritos abaixo:

Direito de concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 (contratos de concessão), a Companhia segue a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo o passivo relativo às obrigações futuras de seus pagamentos ao Poder Concedente, tendo como base a linha de entendimento de ser o contrato de concessão um contrato executório. Nos contratos de concessão a relação entre as partes é continuada havendo obrigações recíprocas a serem cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato tanto a Concessionária quanto o poder concedente possuem o direito de rescisão, sendo que a Concessionária será indenizada pelos investimentos realizados e não amortizados. A administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não se aplica, exceto pela seção 10.8 (a) deste Formulário de Referência, pois a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.*

A Diretoria informa que a outorga fixa a pagar afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorrerá a até abril de 2018.

Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do IGP-M.

b) *Natureza e propósito da operação*

A Diretoria informa que o vencedor da licitação da concessão do lote, em que a Companhia é a concessionária, foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

c) *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

A Diretoria informa, como já dito no item 10.9 (b) acima, o valor a pagar foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.8 as obrigações são assumidas à medida que se avança o contrato. A Diretoria informa abaixo o disposto na nota explicativa nº 23 das informações trimestrais de 30 de junho de 2014 da Companhia, que julga serem úteis para auxiliar no entendimento desse assunto.

Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até abril de 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Outorga fixa a pagar	1.032.148	1.188.399	928.071	1.043.237

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 30 de junho de 2014 estavam assim distribuídos:

	Valor Nominal	Valor Presente
2014	134.628	131.120
2015	269.256	252.836
2016	269.256	240.796
2017	269.256	229.329
2018	89.752	73.990
	<u>1.032.148</u>	<u>928.071</u>

Tal valor não está contemplado no balanço patrimonial da Companhia, pelos motivos transcritos abaixo:

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Direito de concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 (contratos de concessão), a Companhia segue a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo o passivo relativo às obrigações futuras de seus pagamentos ao Poder Concedente, tendo como base a linha de entendimento de ser o contrato de concessão um contrato executório. Nos contratos de concessão a relação entre as partes é continuada havendo obrigações recíprocas a serem cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato tanto a Concessionária quanto o poder concedente possuem o direito de rescisão, sendo que a Concessionária será indenizada pelos investimentos realizados e não amortizados. A administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

10.10 - Plano de negócios

a) Investimentos (inclusive descrição de quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos).

Investimentos

A Diretoria informa que, em 30 de junho de 2014, os compromissos de investimentos da Companhia estavam estimados em R\$ 405.009 mil (R\$ 474.641 mil em 31 de dezembro de 2013), a serem realizados até o final do prazo da concessão.

Investimentos em andamento

Ademais, a Diretoria entende que as principais imobilizações em andamento em 30 de junho de 2014 são:

- SP-330 Implantação de marginais km 110 ao 120;
- SP-330 Implantação de marginais km 86 a 92;
- SP-348 Implantação de quinta faixa km 16 ao 47;
- SP-330 Implantação de terceiras faixas km 18 ao 25;
- SP-330 Implantação de marginais Km 103 ao 110;
- SP-330 Implantação de terceiras faixas km 62 ao 71.

Investimentos futuros

A Diretoria entende que os investimentos futuros da Companhia serão:

- SP-330 Implantação de terceiras faixas km 128 ao 147;

Desinvestimentos

A Diretoria informa que a Companhia não possui desinvestimentos em andamentos.

Financiamentos

A Diretoria informa que, além de recursos sob a forma de capital, a Companhia captou uma quantia significativa de recursos por meio de financiamentos, sendo que, em 30 de junho de 2014, o saldo devedor dos financiamentos da Companhia era de R\$ 1.685.385 mil.

A tabela a seguir apresenta a porcentagem representativa do endividamento da Companhia em 30 de junho de 2014:

<i>Dívida</i>	<i>Endividamento</i>
BNDDES	7,2%
Debêntures	92,8%
Outras Dívidas	0,0%

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

A Diretoria entende que este item não é aplicável, eis que não há novos produtos ou serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Em 2012, foi divulgada projeção quanto ao LAJIDA ajustado¹ da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Em atendimento à Instrução CVM 480, a Companhia mantém e manterá, até o Formulário de Referência relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014, as informações constantes deste item 11 deste Formulário de Referência conforme abaixo.

a) *objeto da projeção*

LAJIDA ajustado da Companhia

Demonstrar os objetivos da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (também referido como *EBITDA – earnings before interests, taxes, depreciation and amortization*) ajustado.

Disposições gerais sobre projeções

Algumas declarações e estimativas contidas neste item 11 do Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos, conhecidos ou não. Cabe ainda destacar que as informações constantes neste item, baseiam-se em informações históricas de desempenho e projeções de resultados do presente período, sendo que não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam em suposições e análises atuais do ponto de vista da administração da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores, tais quais o ambiente macroeconômico, oportunidades de crescimento, efeitos da concorrência, as condições de mercado do setor de transportes e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob o controle da Companhia.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia ou promessa de desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da Companhia podem diferir substancialmente daqueles previstos nas projeções aqui contidas em razão, inclusive, mas a tanto não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia.

Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e projeções contidas neste item 11 do Formulário de Referência.

Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização por investidores das projeções aqui descritas.

Adicionalmente, a Companhia informa que as projeções aqui divulgadas ainda não refletem todos os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional *IFRS - International Financing Reporting Standards*.

¹ Conforme Instrução CVM nº 527, 4 de outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA ajustado apresentadas ao mercado referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

O prazo de validade da projeção de LAJIDA ajustado já se encerrou na medida em que a Companhia já divulgou o LAJIDA ajustado de 2012, baseado nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Tais projeções para o LAJIDA ajustado da Companhia, que se basearam primordialmente nas premissas descritas abaixo, levam em consideração, na opinião da administração da Companhia, um cenário de crescimento conservador, refletindo uma expectativa de crescimento orgânico da Companhia apenas de acordo com o portfólio atual da Companhia.

Principais premissas que podem ser influenciadas pela administração

- Comportamento dos custos gerenciáveis de pessoal, material, serviços de terceiros e outras despesas de natureza operacional e melhores práticas de mercado (“PMSO”).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis PMSO.

Principais premissas que escapam ao controle da administração

- Crescimento do volume de tráfego, medido em termos de veículos equivalentes, das rodovias operadas pela Companhia.
- Projeções de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmulas paramétricas definidas pelas agências reguladoras de cada rodovia operada pela Companhia e os impactos na receita da Companhia.
- Programa de investimentos da Companhia (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a manutenção dos ativos).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados por consultoria especializada e tiveram como foco principal os desempenhos da economia nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais, dentre outros).

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeção de LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2012	
	Mínimo	Máximo
Companhia	940	1.120

Ademais, a Companhia informa que seu LAJIDA ajustado efetivo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$1.125,5 milhões.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

LAJIDA ajustado¹ da Companhia

Conforme premissas indicadas no item 11.1.c deste Formulário de Referência, o LAJIDA ajustado da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atingiu R\$ 1.125,5 milhões, ou seja, excedeu o intervalo projetado. Tal fato decorreu, principalmente, de (i) a receita operacional de pedágio da Companhia ter aumentado acima das suas projeções, aumento esse que, por sua vez, foi devido, principalmente, ao crescimento do volume de tráfego no exercício de 2012, o qual superou o crescimento do PIB no mesmo período, e (ii) reduções pontuais nos custos operacionais da Companhia. Segue abaixo a comparação entre a então projeção e o efetivo LAJIDA ajustado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Projetado para exercício findo em 31 de dezembro de 2012		Efetivo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012
	Mínimo	Máximo	Realizado
Companhia	940,0	1.120,0	1.125,5

¹ Conforme Instrução CVM nº 527, 4 de outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com nosso Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por oito membros efetivos, residentes no país. Nossa Diretoria é composta atualmente por dois membros, um Diretor Presidente e um Diretor Operacional.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração deve ser composto de oito membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (a) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (b) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou outras sociedades integrantes do mesmo grupo econômico destes acionistas;
- (c) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- (d) celebração, pela Companhia, de contratos de qualquer natureza, de valor total superior a R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), vedado, em qualquer hipótese, o desdobramento de contratos com a mesma parte, direta ou indiretamente; caso o desdobramento seja imprescindível, os valores de cada contrato desdobrado se acumularão para efeito de aplicação do limite de valor aqui estabelecido;
- (e) realizar as chamadas para integralização do capital subscrito nos termos e condições previstos no Plano de Negócio da Proposta, documento integrante do Contrato de Concessão, observado o disposto no item 17.2.1 do Edital de Concorrência Internacional nº 007/CIC/97;
- (f) propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures, partes beneficiárias e bônus de subscrição;
- (g) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedado aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão;
- (h) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (j) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: 1) planejamento tributário; 2) política de colocação de seguros; 3) planejamento orçamentário e orçamento anual; 4) política salarial e de benefícios; e 5) propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e
- (l) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

Diretoria Executiva:

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Os Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e o outro Diretor de Operacional, conforme estatuto social da Companhia.

A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e fora dele, é exercida por pelo menos 2 (dois) diretores, atuando em conjunto, por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos ou por 2 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, atuando em conjunto.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Mauricio Soares Vasconcellos. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiá,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. O Sr. Maurício Soares Vasconcellos pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail mauricio.vasconcellos@grupoccr.com.br.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal, deve ser composto de três membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Para o exercício social de 2015, a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2015 deliberou pela dispensa de instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei nº. 6.404/76 e artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no estatuto social ou regimento interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor Operacional: as atribuições e poderes individuais para o Diretor de Operacional não estão estabelecidos no estatuto social ou regimento interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	13/03/2014
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	13/03/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	14/05/2014
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	14/05/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	19/03/2013
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	19/03/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	18/05/2013
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	20/05/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	08/03/2012
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	08/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	08/05/2012
		Jornal de Jundiaí (Jundiaí) - SP	08/05/2012

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA	60	Pertence apenas à Diretoria	16/04/2015	01 ano
601.476.288-49	Engenheiro Civil	Diretor Operacional	16/04/2016	Sim
O diretor não exerce outros cargos.				
MAURÍCIO SOARES VASCONCELLOS	63	Pertence apenas à Diretoria	16/04/2015	01 ano
034.302.747-02	Engenheiro Civil	10 - Diretor Presidente / Superintendente	16/04/2016	Sim
Diretor de Relações com Investidores				
RENATO ALVES VALE	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
138.054.446-72	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
Arthur Piotto Filho	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
826.027.518-04	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
414.102.036-20	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
ÍTALO ROPPA	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
404.189.877-34	Engenheiro Civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
LEONARDO COUTO VIANNA	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
156.835.756-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
José Braz Cioffi	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
497.932.926-87	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
MARCUS RODRIGO DE SENNA	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano
517.890.356-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim
O Conselheiro não exerce outros cargos.				
Paulo Yukio Fukuzaki	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	01 ano

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador

Outros cargos e funções exercidas no emissor				
073.215.168-65	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2016	Sim

O Conselheiro não exerce outros cargos.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA - 601.476.288-49

Nascido em 30 de novembro de 1954, e inscrito no CPF/MF sob nº. 601.476.288-49, o Sr. Siriani é Diretor Operacional da Companhia desde 2002. Foi Diretor da ViaLagos e da Ponte, empresas cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, no período compreendido entre 1994 a 2002. Anteriormente, ocupou diversos cargos na Construtora Camargo Correa por 14 (quatorze) anos, dentre eles: Gerente de Engenharia e Obras, Gerente de Obras e Gerente de Divisão. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Lins/SP.

Sr. Oliveira, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

MAURÍCIO SOARES VASCONCELLOS - 034.302.747-02

Nascido em 24 de agosto de 1951, e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.302.747-02, o Sr. Vasconcellos é Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia, desde 2005. Foi Diretor Presidente da RodoNorte e atuou na CCR, empresas cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, no período entre 1999 a 2000. Anteriormente, ocupou diversos cargos em empresas do Grupo Odebrecht Serviços de Infraestrutura S.A., dentre eles: Diretor de Desenvolvimento de Negócios na Região Norte do Brasil da Construtora Norberto Odebrecht e Gerente de Contrato em Angola na OSEL – Odebrecht Serviços Exterior Ltda. Graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sr. Vasconcellos, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

RENATO ALVES VALE - 138.054.446-72

Nascido em 01 de maio de 1948, e inscrito no CPF/MF nº. 138.054.446-72, o Sr. Vale é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, membro do Conselho de Administração de empresas do Grupo CCR e também Diretor Presidente da CCR desde 1999. Anteriormente, atuou como Diretor de Engenharia da NovaDutra. Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 1995, ocupou vários cargos administrativos na Construtora Mendes Júnior S.A. ("Construtora Mendes Júnior") Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, ViaOeste, NovaDutra, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Vale tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Nos últimos 5 anos, Sr. Vale não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

Arthur Piotto Filho - 826.027.518-04

Nascido em 12 de junho de 1958, e inscrito no CPF/MF nº 826.027.518-04, é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e é, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, desde dezembro de 2007. Integrante da CCR desde seu início em 1999, Sr. Piotto atuou como Gerente Financeiro até a abertura de capital, em fevereiro de 2002, quando passou a dedicar-se ao relacionamento com investidores. Antes de ingressar na Companhia, atuou no Grupo Camargo Corrêa nas áreas de Financiamentos Estruturados, Tesouraria e Planejamento Estratégico. Graduou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, NovaDutra, AutoBAN e ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Piotto tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Sr. Piotto, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA - 414.102.036-20

Nascido em 17 de maio de 1958, e inscrito no CPF nº. 414.102.036-20, o Sr. Linhares é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e é, ainda, Diretor da CCR desde 2005, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima. Trabalhou por 10 (dez) anos no desenvolvimento de negócios da Andrade Gutierrez, inclusive nos programas de concessões de rodovias e antes de entrar para o Grupo CCR, atuou por 10 (dez) anos na área de orçamentos da Construtora Mendes Júnior. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, ViaOeste, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Linhares tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Sr. Linhares, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

ÍTALO ROPPA - 404.189.877-34

Nascido em 15 de julho de 1954, e inscrito no CPF/MF n.º 404.189.877-34, o Sr. Roppa é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Vice-Presidente de Gestão de Negócios da CCR desde 2005, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, e membro do Conselho de Administração de empresas do Grupo CCR. Atua há mais de 20 (vinte) anos com planejamento e engenharia civil, tendo iniciado sua carreira como gerente de engenharia na Construtora Mendes Júnior. Está na CCR desde 1995, onde já atuou como gerente de Engenharia na NovaDutra, diretor de obras da Companhia, da qual foi também Diretor-Presidente. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Gama Filho (RJ). Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, NovaDutra, ViaOeste e AutoBAN, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Roppa tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Nos últimos 5 anos, Sr. Roppa não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

LEONARDO COUTO VIANNA - 156.835.756-72

Nascido em 30 de maio de 1953, e inscrito no CPF/MF nº 156.835.756-72, o Sr. Vianna é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e é, ainda, Diretor responsável pela área de desenvolvimento em novos negócios da CCR desde 2004, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima. Trabalhou como Diretor de Obras da NovaDutra e antes de entrar para a CCR, ocupou diversos cargos na Construtora Mendes Júnior. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista – UNIP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, bem como os cargos exercidos na ViaOeste, NovaDutra, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Vianna tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

O Sr. Vianna, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

José Braz Cioffi - 497.932.926-87

Nascido em 31 de janeiro de 1961, e inscrito no CPF/MF sob nº 497.932.926-87, o Sr. Cioffi é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e é, ainda, Diretor Vice-Presidente da CCR, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, desde 2010. De 2005 a 2010, ocupou o cargo de Diretor Presidente da ViaOeste e RodoAnel, empresa cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima. Foi também Diretor da Ponte e ViaLagos, por 10 anos. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela FGV. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, RodoNorte, NovaDutra e AutoBAN e que ocupou na ViaOeste, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Cioffi tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Sr. José Braz Cioffi, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

MARCUS RODRIGO DE SENNA - 517.890.356-00

Nascido em 24 de novembro de 1960, e inscrito no CPF/MF 517.890.356-00, o Sr. Senna é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e foi eleito Diretor Jurídico da CCR, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, em novembro de 2008. Integrante do Grupo CCR desde 1999, atuou como Gerente Jurídico da Companhia até 2002. Com a criação da Actua Assessoria, o centro de serviços compartilhados do Grupo CCR descrito no item 8.1 acima, assumiu a sua gerência jurídica até 2004, quando passou a integrar o jurídico da CCR, como responsável pelos assuntos estratégicos do Grupo CCR. Graduiu-se pela Universidade Federal de Minas Gerais, e pós-graduado em 2003, pela Fundação Getúlio Vargas no curso de MBA – Direito da Economia e Empresa. Atuou com contencioso e consultoria antes de ingressar na CCR. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, ViaOeste, NovaDutra, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. Sr. Senna tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Nos últimos 5 anos, Sr. Senna não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

Paulo Yukio Fukuzaki - 073.215.168-65

Nascido em 25 de janeiro de 1964, e inscrito no CPF/MF nº 073.215.168-65, o Sr. Fukuzaki é membro do Conselho de Administração da Companhia e de outras empresas do Grupo CCR e, ainda, foi eleito Diretor de Planejamento e Controle da CCR, cujo objeto social encontra-se especificado no item 8.1 acima, em 2010. Anteriormente, atuou como Diretor Presidente da Actua durante 5 anos. Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 2005, ocupou a posição de Diretor Administrativo-Financeiro da Marsh Corretora de Seguros. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luis e MBA em Gestão de Finanças e Riscos pela FEA-USP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na CCR, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias. Sr. Fukuzaki tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 5º Andar – São Paulo, Estado de São Paulo.

Sr. Fukuzaki, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica pois a Companhia não possui Comissões instaladas.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar, não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, usuários, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- Manutenção e divulgação de registro informando a quantidade de ações relativas a cada sócio;
- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- Estatuto Social claro quanto à: (i) forma de convocação de assembleia geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração.

Informações Adicionais ao Item 12.3 deste Formulário de Referência

Diante do disposto na Lei 6.404/1976, foram dispensadas as publicações (i) do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras da Companhia; e (ii) da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia nas referidas assembleias, conforme permitido, respectivamente, pelo artigo 133, §4º, e pelo artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	2,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.401.854,00		1.401.854,00
Benefícios direto e indireto	0,00	5.854,00		5.854,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	390.019,00		390.019,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.341.000,00		1.341.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	182.000,00		182.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014.		
Total da remuneração	0,00	3.320.727,00		3.320.727,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	2,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.302.855,00	0,00	1.302.855,00
Benefícios direto e indireto	0,00	5.471,00	0,00	5.471,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	378.420,00	0,00	378.420,00

Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.528.000,00	0,00	1.528.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	168.387,00	0,00	168.387,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014.	Não aplicável.	
Total da remuneração	0,00	3.383.133,00	0,00	3.383.133,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	2,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	358.307,00	0,00	358.307,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.586.000,00	0,00	3.586.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2014.	Não aplicável.	
Total da remuneração	0,00	5.328.307,00	0,00	5.328.307,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária*a) órgão*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

b) número de membros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) opções ainda não exercíveis

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) opções exercíveis (i – quantidade; ii - prazo máximo para exercício das opções; iii - prazo de restrição à transferência das ações; iv - preço médio ponderado de exercício; v - valor justo das opções no último dia do exercício social)

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, pois a Companhia não possui opções de compra de ações outorgadas aos membros do seu Conselho de Administração ou da sua Diretoria.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2013	2012	2011
Conselho Administração	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.16 - Outras informações relevantes

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2014, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, memória de cálculo do número de membros de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2014:

Conselho de Administração		Diretoria	
<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>	<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>
Janeiro	8,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	8,00	Fevereiro	2,00
Março	8,00	Março	2,00
Abril	8,00	Abril	2,00
Maió	8,00	Maió	2,00
Junho	8,00	Junho	2,00
Julho	8,00	Julho	2,00
Agosto	8,00	Agosto	2,00
Setembro	8,00	Setembro	2,00
Outubro	8,00	Outubro	2,00
Novembro	8,00	Novembro	2,00
Dezembro	8,00	Dezembro	2,00
Média	8,00	Média	2,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013:

Conselho de Administração		Diretoria	
<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>	<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>
Janeiro	8,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	8,00	Fevereiro	2,00
Março	8,00	Março	2,00
Abril	8,00	Abril	2,00
Maió	8,00	Maió	2,00
Junho	8,00	Junho	2,00
Julho	8,00	Julho	2,00
Agosto	8,00	Agosto	2,00
Setembro	8,00	Setembro	2,00
Outubro	8,00	Outubro	2,00
Novembro	8,00	Novembro	2,00
Dezembro	8,00	Dezembro	2,00
Média	8,00	Média	2,00

13.16 - Outras informações relevantesExercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012:

Conselho de Administração		Diretoria	
<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>	<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>
Janeiro	8,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	8,00	Fevereiro	2,00
Março	8,00	Março	2,00
Abril	8,00	Abril	2,00
Maio	8,00	Maio	2,00
Junho	8,00	Junho	2,00
Julho	8,00	Julho	2,00
Agosto	8,00	Agosto	2,00
Setembro	8,00	Setembro	2,00
Outubro	8,00	Outubro	2,00
Novembro	8,00	Novembro	2,00
Dezembro	8,00	Dezembro	2,00
Média	8,00	Média	2,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011:

Conselho de Administração		Diretoria	
<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>	<i>Mês</i>	<i>Número de Membros</i>
Janeiro	8,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	8,00	Fevereiro	2,00
Março	8,00	Março	2,00
Abril	8,00	Abril	2,00
Maio	8,00	Maio	2,00
Junho	8,00	Junho	2,00
Julho	8,00	Julho	2,00
Agosto	8,00	Agosto	2,00
Setembro	8,00	Setembro	2,00
Outubro	8,00	Outubro	2,00
Novembro	8,00	Novembro	2,00
Dezembro	8,00	Dezembro	2,00
Média	8,00	Média	2,00

14.1 - Descrição dos recursos humanos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Programas de Remuneração

Nossa política de remuneração, bem como a de nossas Concessionárias, deve ser suficientemente capaz de atrair, reter e motivar os empregados, compartilhando os ganhos pela obtenção e superação dos resultados pactuados sendo composta pelos seguintes tipos de remuneração: fixa, variável, indireta e situacional.

A remuneração fixa representa o salário base, definido com base na posição ocupada, a representatividade do profissional e os valores praticados pelo mercado.

Grupo de Prestação de Serviços (Agentes e Supervisores)

- a) A remuneração fixa deste grupo de profissionais será determinada considerando, sobretudo, a importância do cargo ocupado e suas habilidades diferenciadas;
- b) Para atribuição do valor de cada cargo, deve ser considerado o mercado em nível regional; e
- c) As tabelas salariais devem ser específicas para o centro corporativo e para cada unidade de negócio, contendo estágios que permitam reconhecer as habilidades diferenciadas no exercício das respectivas funções.

Grupo de Análise e Gestão (Analistas, Especialistas, Gestores, Coordenadores, Diretores, Assessores e Superintendentes)

- a) A remuneração fixa deste grupo de profissionais, leva em conta duas considerações. O valor correspondente à posição ocupada (cargo-cadeira) será determinado pelo sistema de pontuação referenciado no segmento de mercado compatível com a natureza do negócio da Companhia e de suas concessionárias. A remuneração fixa destes profissionais será determinada considerando, sobretudo, sua maturidade, suas habilidades, seus conhecimentos e sua competência comprovada em agregar valor de significativo impacto na gestão e nos resultados dos respectivos negócios, conforme definido na projeção evolutiva dos profissionais;
- b) Esta remuneração, portanto, é válida para a Companhia e suas concessionárias, independente da unidade de negócio onde esteja alocado o profissional;
- c) A tabela salarial deve ser única para a Companhia e suas concessionárias, não justificando, portanto, nenhuma alteração salarial na remuneração fixa, quando de transferências destes para outras unidades. Os desequilíbrios causados pelas transferências devem ser tratados como remuneração situacional; e
- d) Os profissionais enquadrados nos níveis I e II da projeção evolutiva poderão ter sua remuneração fixa determinadas por tabelas locais, se a realidade do mercado assim recomendar. A estrutura salarial da remuneração fixa é representada por níveis, faixas e estágios que permitam o adequado enquadramento dos profissionais conforme definições a seguir:
 - (i) Os níveis definem o grau de complexidade para o exercício das tarefas;
 - (ii) A cada nível corresponde uma faixa salarial composta de estágios que definem os valores a serem praticados, considerando as fases de crescimento dos colaboradores;
 - (iii) Os profissionais do Grupo de Prestação de Serviços e aqueles do Grupo de Análise e Gestão enquadrados nos níveis I e II da projeção evolutiva deverão ser admitidos no primeiro estágio de sua faixa salarial.

Reajustes Salariais

As alterações salariais dos colaboradores devem estar previstas nos orçamentos de cada concessionária, e podem ocorrer somente em razão de alterações coletivas de salários, por meio de acordo, convenção ou dissídio coletivo, de cada unidade de negócio da Companhia.

Todas as empresas do Grupo CCR firmaram com os sindicatos dos trabalhadores um acordo coletivo de trabalho prevendo um reajuste salarial de 7,0% para seus colaboradores a partir de 01 de março de 2015, exceto para Ponte, Lagos e Barcas. Para as empresas Ponte e Lagos o percentual de reajuste foi de 5%. A empresa Barcas está em negociação do acordo coletivo com 7(sete) sindicatos de diferentes categorias para cada atividade desse segmento e cada sindicato tem sua pauta específica. Historicamente os acordos coletivos com esses sindicatos sempre são concluídos depois da data-base.

Alterações individuais de salários podem ocorrer:

- a) por merecimento, em função da maturidade profissional do empregado e do desenvolvimento de suas habilidades, conhecimentos e competência em agregar valor aos resultados. A alteração salarial por merecimento deve significar, em

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

condições normais, uma evolução de até quatro estágios dentro da mesma faixa salarial, observando intervalo mínimo de 12 meses entre duas alterações; ou

- b) por promoção, em função do acesso do empregado a um nível de maior complexidade em relação ao atual.

Participação nos Lucros e/ou Resultados

A remuneração variável representa a partilha da riqueza gerada pelo cumprimento e superação de metas empresariais, conforme Planos de Participação nos Resultados (PPR/PLRO) de cada exercício fiscal. Representa também, um grande incentivo para que os empregados persigam cada vez mais a conquista de melhores resultados para a Companhia, a médio e longo prazo já que, por envolver riscos, o seu resultado pode ser nulo.

O PPR/PLRO é um dos meios de comprometer os empregados com os objetivos e metas a serem alcançados pela CCR e por nossas concessionárias em um determinado período.

Portanto, os gestores devem concentrar as suas atenções para este instrumento, a fim de conquistar o máximo de benefícios quanto à motivação de seus empregados, principalmente por ocasião de seus pagamentos, que devem ser anuais.

As bases e os critérios para a concessão da remuneração variável devem ser estabelecidos de acordo com a natureza de cada função, considerando a contribuição e o seu impacto nos resultados, como segue:

- a) Os profissionais do Grupo de Análise e Gestão devem ter os seus desempenhos avaliados por meio de programas de ação, contendo metas individuais pactuadas com seus líderes imediatos, apuradas mês a mês pelos colaboradores e por final aprovadas pelos respectivos líderes imediatos;
- b) Os profissionais do Grupo de Prestação de Serviços devem ter a sua remuneração variável vinculada aos esforços individuais e ou de sua equipe para alcançar as metas de curto prazo, normalmente voltadas a processos com reflexos em aumento de produtividade e melhoria da qualidade na prestação de seus serviços; e
- c) Os pagamentos a este título devem ser caracterizados como PLR (Participação nos Lucros ou Resultados), devendo constar obrigatoriamente nos acordos sindicais, de acordo com a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A remuneração indireta é caracterizada pelos benefícios sociais, como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social dos colaboradores e seus dependentes legais, envolvendo planos de saúde e odontológico, previdência privada, alimentação e seguro de vida em grupo, coerentes com as realidades do mercado, exigências legais e acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho.

A remuneração situacional aplica-se exclusivamente aos profissionais do Grupo de Análise e Gestão acima do nível III inclusive, pelo período em que a sua situação assim o justificar, não se constituindo em direito adquirido para fins trabalhistas.

A concessão desta remuneração deve ser aprovada previamente pelo centro corporativo da Companhia podendo ser concedida a título de:

- a) Auxílio moradia: poderá ser pago ao beneficiado que tenha transferido sua família/residência para outro município fora da área metropolitana, por necessidade da Companhia. Essa ajuda deve ser paga pelo período e percentual estabelecido no plano de negócio da Unidade, limitada ao efetivo desembolso, não podendo ultrapassar a 35% do salário base (valor bruto). As despesas de locação, condomínio, impostos, taxas de consumo de água, luz, telefone, gás, etc., correm por conta do beneficiado. O valor deve ser pago a partir da efetivação da mudança, via Folha de Pagamento, com incidência no 13º salário, nas férias, no FGTS e nos demais encargos; e
- b) Ajuda de reaparelhamento: poderá ser paga ao beneficiado que tenha transferido sua família/residência para outro município fora da área metropolitana, por necessidade da Companhia. Essa ajuda deve ser paga de uma só vez, limitada ao efetivo desembolso, não podendo ultrapassar a 50% do salário nominal do beneficiado e destina-se a ressarcir os custos extraordinários decorrentes de sua mudança de residência. O valor deve ser pago a partir da efetivação da mudança, via Folha de Pagamento, sem incidência no 13º salário, nas férias, no FGTS e nos demais encargos.
- c) Adicional local poderá ser em caráter extraordinário, ao beneficiado que tenha transferido sua família / residência de / para Unidades de Negócio com maior dificuldade de atração e retenção, desde que claramente definido no PLANO DE NEGÓCIO da Unidade, em percentual e prazo a ser aprovado pelo Centro Corporativo.

b. Política de benefícios

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A remuneração indireta é caracterizada pelos benefícios sociais, como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social dos colaboradores e seus dependentes legais, envolvendo planos de saúde, previdência privada e seguro de vida em grupo, coerentes com as realidades do mercado, exigências legais e acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho. Adotam-se, internamente, para caracterizar como dependentes legais os cônjuges e filhos nos termos estabelecidos nos contratos com as seguradoras.

A concessão de tais benefícios deve ser, sempre, no regime de co-participação dos colaboradores no custeio. Atualmente, os benefícios que podem ser concedidos pelo Grupo CCR são os seguintes:

- a) Plano de Saúde e Odontológico de Grupo;
- b) Seguro de Vida em Grupo;
- c) Alimentação ou refeição;
- d) Transporte;
- e) Empréstimo Consignado; e
- f) Previdência Privada.

Os benefícios concedidos devem ser contratados, para todas as unidades do Grupo CCR, visando economia de escala e atendimento diferenciado. A responsabilidade de coordenação de tais contratações é do centro corporativo e serão efetuadas pela Actua, de acordo com orientações das unidades de negócio.

Plano de Previdência Privada

O CCRPREV é oferecido em duas modalidades de plano: PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) e a diferença entre as duas modalidades de plano está na forma como o Imposto de Renda é cobrado no momento do resgate ou do recebimento da renda de aposentadoria. É um programa de previdência complementar do qual podem participar todos os empregados da CCR S/A e das Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A., Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A., RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A., Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A., Engelog, Engelogtec, ViaQuatro, Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., Concessionária do RodoAnel Oeste S.A., SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda., Companhia de Participações em Concessões, Inovap 5 Administração e Participações Ltda., Rodovias Integradas do Oeste S.A., Barcas S.A., Companhia do Metro de Salvador e Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. Além disso, o CCRPREV PGBL ou VGBL é uma forma de acumular recursos durante a carreira profissional do empregado, a fim de garantir uma renda no momento da aposentadoria, independente da Previdência Social. Para isso, o empregado e a Companhia (ou controlada, conforme o caso) realizam contribuições mensais iguais e o valor acumulado é investido, aumentando ainda mais em função do retorno das aplicações financeiras.

A contribuição mensal mínima para o benefício (pleno, antecipado ou postergado) é de 1% do salário participação, com o limite mínimo de R\$ 35,89 (e é reajustada conforme acordo coletivo, ou seja, todo mês de abril). Se 1% do salário participação for menor que R\$ 35,89 será descontado do salário nominal do colaborador R\$ 35,89. O empregado também poderá realizar contribuições voluntárias no valor e na periodicidade escolhida. No entanto, as contribuições voluntárias não terão contrapartida da empresa.

A Empresa depositará mensalmente o mesmo valor descontado do salário participação do empregado participante do plano.

resgate parcial: Se o empregado efetuar três resgates, será excluído do plano. Existe carência de 60 dias para retornar a contribuir.

resgate total: o empregado perderá a parte depositada pela empresa, só terá direito a sua parte da contribuição.

No caso do empregado ser demitido ou pedir demissão será informado ao Itaú Vida e Previdência S.A., para que este providencie o referido resgate.

Desde que a demissão não seja motivada por justa causa, o empregado participante terá direito a um percentual do saldo formado por todas as contribuições da Companhia, de acordo com o seu tempo de participação no programa, conforme a tabela a seguir:

Tempo de Participação no programa	Percentual do empregado em caso de demissão por iniciativa do participante	Percentual do empregado em caso de demissão emissão por iniciativa da Companhia
Até 5 anos incompletos	0%	0%
5 anos completos	25%	50%
6 anos completos	30%	60%
7 anos completos	35%	70%

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

8 anos completos	40%	80%
9 anos completos	45%	90%
A partir de 10 anos completos	50%	100%

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há planos de opção de compra de ações destinados a nossos empregados ou aos empregados da Companhia ou de suas concessionárias.

A Companhia não pretende implementar, no futuro, planos de opção de compra de ações destinados a seus empregados ou aos empregados de suas concessionárias.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia de Participações em Concessões						
09.367.702/0001-82	Brasileira-SP	Não	Não	15/04/2014		
	11	0,000006%	0	0,000000%	11	0,000006%
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	26/07/2012		
	174.999.989	99,999994%	0	0,000000%	174.999.989	99,999994%
OUTROS						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	175.000.000	100,000000%	0	0,000000%	175.000.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa Energia S.A.				04.922.357/0001-88		
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura						
02.372.232/0001-04	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	02/05/2012		
2.360.886	100,000000	689.072	99,999565	3.049.958	99,999902	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	3	0,000435	3	0,000098	
TOTAL						
2.360.886	100,000000	689.075	100,000000	3.049.961	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	25/11/2014	
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	25/11/2014	
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Não	Não	25/11/2014	
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000133
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	32,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	32,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,128000	5.760	0,085333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	99,999600	4.500.000	99,000001	6.750.000	100,000001

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000133
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,128000	5.760	0,085333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	99,999600	4.500.000	100,000001	6.750.000	100,000001

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000133
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290676	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,128000	5.760	0,085333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	99,999600	4.500.000	100,000010	6.750.000	100,000001

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000133
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,333200	0	0,000000	749.997	11,111067	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290667	1.498.080	22,193778	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,128000	5.760	0,085333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	99,999600	4.500.000	100,000001	6.750.000	100,000001

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não			
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não			
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não			
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,100000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,090000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	5.940	99,999999	0	0,000000	5.940
					99,999999

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	5.940	99,999999	0	0,000000	5.940
					99,999999

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	28/11/2013	
1.937.959	44,681488	47.018	74,654261	1.984.977	45,110489
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.					
02.372.232/0001-04	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	28/11/2013	
496.665	11,451084	0	0,000000	496.665	11,287184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	28/11/2013	
1.902.646	43,867313	15.963	25,345739	1.918.609	43,602213
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000115	0	0,000000	5	0,000114
TOTAL	4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256
				4.400.256	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AGC Participações Ltda.						
03.601.304/0001-00	BRASILEIRA-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
6.800.000	0,385141	0	0,000000	6.800.000	0,385141	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez Concessões S.A.						
03.601.314/0001-38	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
293.349.836	16,614860	0	0,000000	293.349.836	16,614860	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
269.082.312	15,240386	0	0,000000	269.082.312	15,240386	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
861.282.756	48,781661	0	0,000000	861.282.756	48,781661	
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
210.663.128	11,931618	0	0,000000	210.663.128	11,931618	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
210.663.128	11,931618	0	0,000000	210.663.128	11,931618
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
93.341.648	5,286720	0	0,000000	93.341.648	5,286720
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.765.587.200	100,000000	0	0,000000	1.765.587.200
1.765.587.200	100,000000	0	0,000000	1.765.587.200	100,000000
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
31.067.520	1,759614	0	0,000000	31.067.520	1,759614
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Concessões S.A.				03.601.314/0001-38		
AG Invest Fundo de Investimento em Participações						
08.968.987/0001-44	BRASILEIRA-MG	Sim	Não	12/07/2013		
12.640.674	22,765579	13.864.972	24,970516	26.505.646	23,868047	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Andrade Gutierrez Participações S.A.						
04.031.960/0001-70	BRASILEIRA-MG	Sim	Sim	12/07/2013		
42.464.341	76,477355	41.240.257	74,272814	83.704.598	75,375084	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
IFC - International Finance Corporation						
03.670.864/0001-09	Estados Unidos	Sim	Não	12/07/2013		
412.336	0,742608	412.336	0,742608	824.672	0,742608	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
8.028	0,014458	7.808	0,014062	15.836	0,014261	
TOTAL						
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013	
1.058.326.174	100,000000	0	0,000000	1.058.326.174	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4	0,000000	0	0,000000	4	0,000000
TOTAL	1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178
				1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012	
251.521.545	93,720723	0	0,000000	251.521.545	93,720723
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda					
09.318.242/0001-00	BRASILEIRA-SP	Não	Não	30/06/2011	
16.851.912	6,279277	0	0,000000	16.851.912	6,279277
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
Caio Penido Dalla Vecchia					
152.971.408-70	BRASILEIRO-SP	Não	Não	14/09/2011	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,003349
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduarda Penido Dalla Vecchia					
212.454.978-20	BRASILEIRA-SP	Não	Não	14/09/2011	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,003349
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduardo Caldas Dalla Vecchia					
033.878.608-20	BRASILEIRO-SP	Não	Não	14/09/2011	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,003349
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Pelerson Penido Dalla Vecchia					
018.323.018-34	BRASILEIRO-SP	Não	Não	14/09/2011	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,003349
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
018.323.018-34	BRASILEIRO-SP	Não	Não	14/09/2011		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,003349	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89	BRASILEIRA-SP	Não	Não	15/04/2013		
298.584.094	100,000000	10.000	20,000000	298.594.094	99,986604	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
298.584.098	100,000000	50.000	100,000000	298.634.098	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88	BRASILEIRA-SP	Não	Não	26/10/2012	
1.504.095	29,903561	47.018	74,654261	1.551.113	30,456978
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura					
02.372.232/0001-04	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	26/10/2012	
388.107	7,716123	0	0,000000	388.107	7,620700
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
3.137.614	62,380257	15.963	25,345739	3.153.577	61,922263
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
3	0,000059	0	0,000000	3	0,000059
TOTAL	5.029.819	100,000000	62.981	100,000000	5.092.800
				100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda.				03.601.304/0001-00	
OUTROS					
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001
TOTAL					
133.220.557	100,000000	266.441.115	100,000000	399.661.672	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/10/2013	
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30	BRASILEIRA-MG	Não	Não	30/10/2013	
371.458.955	99,999995	742.917.926	100,000000	1.114.376.881	99,999995
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angela Gutierrez					
222.329.906-72	BRASILEIRA-MG	Não	Não	30/10/2013	
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Henrique Werneck Gutierrez					
083.084.146-64	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/10/2013	
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Pedro Berto da Silva					
001.392.546-68	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/10/2013	
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/10/2013	
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	371.458.964	100,000000	742.917.926	100,000000	1.114.376.890
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa Energia S.A.				04.922.357/0001-88		
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura						
02.372.232/0001-04	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	02/05/2012		
2.360.886	100,000000	689.072	99,999565	3.049.958	99,999902	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	3	0,000435	3	0,000098	
TOTAL						
2.360.886	100,000000	689.075	100,000000	3.049.961	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	02/05/2013	
1.058.326.174	100,000000	0	0,000000	1.058.326.174	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4	0,000000	0	0,000000	4	0,000000
TOTAL	1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	31/10/2008	
24.385.951	99,999992	0	0,000000	24.385.951	99,999992
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31	BRASILEIRA-SP	Não	Não	31/10/2008	
1	0,000004	0	0,000000	1	0,000004
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98	BRASILEIRO-SP	Não	Não	31/10/2008	
1	0,000004	0	0,000000	1	0,000004
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda.					
16.741.134/0001-01	BRASILEIRA-MG	Não	Não	28/05/2013	
271.021.602	33,333333	542.051.727	33,333333	813.073.329	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	28/05/2013	
271.021.602	33,333333	542.051.727	33,333334	813.073.329	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel S.A.					
19.135.623/0001-08	BRASILEIRA-MG	Não	Não	28/05/2013	
271.021.602	33,333333	542.051.727	33,333333	813.073.329	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
13	0,000001	0	0,000000	13	0,000001
TOTAL	813.064.819	100,000000	1.626.155.181	100,000000	2.439.220.000
				100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,120000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL	2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,120000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda.				16.741.134/0001-01	
Angela Gutierrez					
222.329.906-72	BRASILEIRA-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,332667	0	0,000000	99.998	33,332667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Cristiana Gutierrez					
436.097.836-72	BRASILEIRA-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,332667	0	0,000000	99.998	33,332667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Espólio de Roberto Gutierrez					
591.170.366-15	BRASILEIRO-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.970	33,323333	0	0,000000	99.970	33,323333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
34	0,011333	0	0,000000	34	0,011333
TOTAL	300.000	100,000000	0	0,000000	300.000
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41	BRASILEIRO-MG	Não	Não	12/09/2011		
0	0,000000	2.500.000	49,914148	2.500.000	24,999093	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70	BRASILEIRO-SP	Não	Não	12/09/2011		
0	0,000000	2.500.000	49,914148	2.500.000	24,999093	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72	BRASILEIRO-MG	Não	Não	12/09/2011		
4.980.521	99,774789	6.066	0,121112	4.986.587	49,864060	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	4.991.763	100,000000	5.008.600	100,000000	10.000.363	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Yara Sanches de Andrade						
055.697.107-87	BRASILEIRA-MG	Não	Não	12/09/2011		
11.242	0,225211	2.534	0,050592	13.776	0,137754	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84	BRASILEIRA BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.392.800	7,334386	0	0,000000	1.392.800	7,334386
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	BRASILEIRO-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.471.407	7,748325	0	0,000000	1.471.407	7,748325
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações Ltda.					
07.154.477/0001-70	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.404.800	7,397578	0	0,000000	1.404.800	7,397578
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.431.200	7,536598	0	0,000000	1.431.200	7,536598
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91	BRASILEIRO-MG	Não	Não	27/08/2012	
1	0,000005	0	0,000000	1	0,000005
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	BRASILEIRO-SP	Não	Não	27/08/2012	
633.957	3,338373	0	0,000000	633.957	3,338373
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.497.200	7,884150	0	0,000000	1.497.200	7,884150
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,451327	0	0,000000	1.415.007	7,451327
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,451327	0	0,000000	1.415.007	7,451327
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Luciana Furtado Andrade					
510.568.016-20	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.463.007	7,704092	0	0,000000	1.463.007	7,704092
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.356.207	7,141690	0	0,000000	1.356.207	7,141690
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.196.000	6,298052	0	0,000000	1.196.000	6,298052
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	BRASILEIRO-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.485.807	7,824155	0	0,000000	1.485.807	7,824155
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000	100,000000
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.455.200	7,662981	0	0,000000	1.455.200	7,662981
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Verdigris Participações Ltda					
07.149.689/0001-60	BRASILEIRA-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.372.400	7,226961	0	0,000000	1.372.400	7,226961
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,006129	1	0,001074	4	0,002816
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,993871	93.099	99,998926	142.042	99,997184
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,120000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,333334	0	0,000000	1.980	33,333334	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,333333	0	0,000000	1.980	33,333333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01	BRASILEIRA-MG	Não	Não	30/12/2008	
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/12/2008	
1	0,000072	0	0,000000	1	0,000072
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00	BRASILEIRA-MG	Não	Não	30/12/2008	
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	BRASILEIRA-MG	Não	Não	30/12/2008	
1.392.780	99,998492	0	0,000000	1.392.780	99,998492
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Mariana da Cunha Pereira					
025.082.266-02	Brasileira-MG	Não	Não	30/12/2008	
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Rafael Andrade da Cunha Pereira					
835.774.836-87	BRASILEIRO-MG	Não	Não	30/12/2008	
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.392.801	100,000000	0	0,000000	1.392.801 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70		
Gabriel Donato de Andrade						
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	18/03/2005		
1	0,000071	0	0,000000	1	0,000071	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luciana Furtado Andrade						
510.568.016-20	BRASILEIRA-MG	Não	Não	18/03/2005		
1.404.800	99,999929	0	0,000000	1.404.800	99,999929	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
Gabriel Donato de Andrade					
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	18/03/2005	
1	0,000070	0	0,000000	1	0,000070
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisia Furtado de Andrade					
325.305.956-15	BRASILEIRA-MG	Não	Não	18/03/2005	
1.431.200	99,999930	0	0,000000	1.431.200	99,999930
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Gabriel Donato de Andrade						
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	18/03/2005		
1	0,000071	0	0,000000	1	0,000071	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luciana Furtado Andrade						
510.568.016-20	BRASILEIRA-MG	Não	Não	18/03/2005		
1.404.800	99,999929	0	0,000000	1.404.800	99,999929	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56	BRASILEIRO-MG	Não	Não	11/11/2011	
143.520	11,999990	0	0,000000	143.520	11,999990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	BRASILEIRO-SP	Não	Não	11/11/2011	
908.960	75,999936	0	0,000000	908.960	75,999936
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	11/11/2011	
1	0,000084	0	0,000000	1	0,000084
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90	BRASILEIRA-MG	Não	Não	11/11/2011	
143.520	11,999990	0	0,000000	143.520	11,999990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,120000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	BRASILEIRA-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
Gabriel Donato de Andrade					
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	18/03/2005	
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	BRASILEIRO-MG	Não	Não	18/03/2005	
1.455.200	99,999931	0	0,000000	1.455.200	99,999931
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60		
Gabriel Donato de Andrade						
000.411.816-20	BRASILEIRO-MG	Não	Não	05/01/2005		
1	0,000073	0	0,000000	1	0,000073	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53	BRASILEIRA-MG	Não	Não	05/01/2005		
1.372.400	99,999927	0	0,000000	1.372.400	99,999927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,007333	0	0,000000	110	0,007333
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,992667	0	0,000000	1.499.890	99,992667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,333333	110	0,014667	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	40	26,666667	749.890	99,985333	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	BRASILEIRA-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940
					100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

15.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes com relação à esta seção 15 já se encontram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	31/12/2012	12.452.520,00	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2014, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestador exclusivo de serviços de gerenciamento de manutenção e gerenciamento de TI ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A. - Divisão Actua	01/01/2014	20.884.076,70	R\$ 1.634.160,69	Não foi possível aferir.	Até 31/01/2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e frotas ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog	01/01/2014	14.195.425,08	R\$ 1.190.004,49	Não foi possível aferir.	Até 31/12/2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a contratação das obras previstas no Contrato de Concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	01/01/2014	4.438.136,64	R\$ 333.054,61	Não foi possível aferir.	Até 31/01/2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a execução da conservação de rotina prevista no Contrato de Concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	01/01/2013	33.109,41	R\$ 33.109,41	Não há montante a ser atribuído à parte relacionada.	O contrato vigorará enquanto vigerem a concessão rodoviária da Companhia e a autorização do Poder Concedente.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Ocupação da área situada na Avenida Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, com área total de 1558,58 m², destinada exclusivamente à implantação da sede da Engelog.						
	Valor: R\$ 31.171.60 mensais, sujeito a reajuste, conforme determinado no Contrato de Concessão e na Portaria nº 12 da ARTESP.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	01/01/2014	12.751.020,00	R\$ 967.871,56	Não foi possível aferir.	Até 31/01/2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestador exclusivo de serviços de gerenciamento de manutenção e gerenciamento de TI ao Grupo CCR.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	28/12/2012	28.128,71	R\$ 28.128,71	Não há montante a ser atribuído à parte relacionada.	O contrato vigorará enquanto vigerem a concessão rodoviária da Companhia e a autorização do Poder Concedente.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Ocupação da área situada na Avenida Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, com área total de 1.324,12 m², destinada exclusivamente à implantação da sede da CPC - Engelogtec.							
Valor: R\$ 26.482,40 mensais, sujeito a reajuste, conforme determinado no Contrato de Concessão e na Portaria nº 12 da ARTESP.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Actua Assessoria Ltda.	01/01/2011	592,64	0,00	Não há montante a ser atribuído à parte relacionada.	O contrato vigorará enquanto vigerem a concessão rodoviária da Companhia e a autorização do Poder Concedente.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Ocupação da área situada na Avenida Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, com área total de 29,63 m², destinada exclusivamente à implantação da sede da Actua.							
Valor: R\$ 592,64 mensais, sujeito a reajuste, conforme determinado no Contrato de Concessão e na Portaria nº 12 da ARTESP.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Serveng – Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia	18/04/2013	92.295.367,96	R\$ 4.586.366,68	Não foi possível aferir.	Até 10/09/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Implantação da faixa adicional (5ª faixa) na Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), em trecho do km 27 ao km 47.						
Garantia e seguros	Seguro garantia.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Serveng – Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia	18/07/2008	152.509.859,62	R\$ 849.100,36	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 13/05/2014, em razão de acordo entre as partes. Apesar do término dos serviços, há ainda um saldo remanescente a ser pago pela Companhia à Serveng.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Implantação do Complexo Anhanguera, 1ª Etapa, Fase 2: - Implantação das Vias Marginais e Faixas Adicionais do km 13+500 ao km 19+000 SP-330 - Rodovia Anhangüera; - Implantação de 8 (oito) Obras de Arte Especiais: Viaduto km 18+020 - Marginal Norte, Viaduto km 18+020 - Marginal Sul, Viaduto; km 18+020 - Pista Norte, Viaduto km 18+020 - Pista Sul; Viaduto km 13+700 - Marginal Norte; Viaduto km 13+780 - Marginal Norte; Retorno km 14+300 (Ramo 3000); Viaduto, km 13+750 - Marginal Sul na SP-330 - Rodovia Anhangüera.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A. – Divisão Actua	01/01/2013	44.646,56	R\$ 0,00	Não há montante a ser atribuído à parte relacionada.	O contrato vigorará enquanto vigerem a concessão rodoviária da Companhia e a autorização do Poder Concedente.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Ocupação da área situada na Avenida Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, com área total de 2.232,33 m², destinada exclusivamente à implantação da sede da Actua.						
	Valor: R\$ 44.646,56 mensais, sujeito a reajuste, conforme determinado no Contrato de Concessão e na Portaria nº 12 da ARTESP.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A. - Divisão Actua.	01/01/2011	23.897.940,00	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/12/2011, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e frotas ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog	01/01/2011	13.604.145,12	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a contratação das obras previstas no Contrato de Concessão.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	01/01/2011	3.612.125,76	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a execução da conservação de rotina prevista no Contrato de Concessão.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	109.375.415,58	R\$ 109.375.415,58	Não há montante a ser atribuído à parte relacionada.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Objeto: prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de meios de pagamentos e outras avenças.							
Valor: (i) preço de habilitação para todos os usuários - R\$25,00; (ii) valor mensal 1 ou 2 TAG's - R\$4,50; (iii) manutenção mensal 3 ou mais TAG's - R\$4,00; (iv) valor manutenção mensal comerciais - R\$5,00; (v) segunda via de extrato ou via de extrato detalhado após 90 dias - R\$1,00.							
Garantia e seguros							
Carta fiança							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	01/01/2011	12.749.820,00	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Prestador exclusivo de serviços de gerenciamento de manutenção e gerenciamento de TI ao Grupo CCR.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderia ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.	31/10/2011	24.099.779,00	R\$ 1.153.949,12	Não foi possível aferir.	Até o término de vigência do Contrato de Concessão, em 31/12/2026.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum							
Objeto contrato							
Contrato de locação de fibras ópticas apagadas e direito de instalação de equipamentos para ativar as fibras ópticas locadas.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses: mediante prévia notificação, por escrito, (i) por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados no Contrato ou sobre as partes; ou (ii) caso o Contrato de Concessão seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada a sua caducidade.							
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A. - Divisão Actua	31/12/2012	19.630.051,50	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2014, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e frotas ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog	31/12/2012	17.745.691,00	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2014, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a contratação das obras previstas no Contrato de Concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	31/12/2012	4.104.432,12	R\$ 0,00	Não foi possível aferir.	Contrato encerrado em 31/01/2014, em razão de ter expirado a vigência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia necessários para a execução da conservação de rotina prevista no Contrato de Concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Samm - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.	28/05/2014	881.553,66	0,00	Não foi possível aferir.	Até 28/11/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviço de link internet de dupla abordagem.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição do contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei 6.404/76, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Os debates em torno da criação de consensos e de soluções para conflitos de interesses sempre figuraram na alta gestão do grupo formado pela controladora da companhia, CCR S.A. e suas subsidiárias (“CCR” e “Grupo CCR”, respectivamente), ao qual pertence a Companhia, sendo que sua controladora, a CCR S.A., desenvolveu mecanismos para evitar decisões que não considerem a pluralidade de visões sobre os negócios do grupo, incluindo-se a Companhia. A possibilidade de haver auditorias independentes para avaliar projetos, no âmbito do conselho de administração da CCR, além das aprovações societárias na Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, pelo Conselho de Administração é uma política de tomadas de decisões e avaliações que respeita as posições hierárquicas dos conselhos gestores e são diferenciais este processo.

Em caso de conflito de interesses, o acordo de acionistas da CCR dispõe que seus acionistas (controladores indiretos da Companhia) envolvidos se comprometam a se abster de votar nas reuniões prévias às assembleias gerais da CCR (“Reuniões Prévias”), assim como os membros por eles indicados para compor o conselho de administração da CCR.

Outro elemento importante é a participação equilibrada dos controladores indiretos da Companhia nas deliberações da CCR acerca de matérias envolvendo contratações de partes relacionadas: exige-se um quórum mínimo de 51% deles para a aprovação de determinadas matérias durante as Reuniões Prévias. Com isso, todas as medidas de relevância para a CCR e conseqüentemente para a Companhia, são necessariamente analisadas de forma coletiva. Acionistas minoritários da CCR têm a oportunidade de comunicar demandas e recomendações à alta gestão por meio do canal de Relações com Investidores da CCR.

Há, ainda, publicações como o Código de Conduta da CCR e o Código de Ética do Grupo CCR, ambos disponíveis no site da CCR, que definem visões e valores que compõem a estratégia de desenvolvimento do Grupo CCR. O primeiro, destinado a acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas e colaboradores ou executivos com acesso a informações de relevância, tem o objetivo de manter padrões de transparência na política interna da Companhia e de sua controladora, respectivamente, na negociação de Valores Mobiliários da Companhia e da CCR e no uso de informações relevantes. Já o Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR.

O Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR, estabelece princípios gerais que devem definir as relações da empresa com a comunidade, com fornecedores, acionistas e investidores. Nesse sentido, e a fim de evitar qualquer forma de conflito de interesses, toda e qualquer contratação realizada pelas empresas pertencentes ao Grupo CCR, dentre elas a Companhia, independentemente de serem ou não com partes relacionadas em regra geral, passa por um processo de contratação regular, consistente em:

- orçamento estimado e prévio da contratação, com base em preços de mercado;
- realização de licitação/carta-convite a empresas especializadas ou requisição de serviços mediante eventual proposta;
- análise de propostas recebidas, considerando o melhor preço, diante do praticado no mercado;
- seleção da empresa vencedora (para a prestação de serviços) ou definição de taxa média de mercado e eventuais particularidades do negócio (para demais contratações);
- aprovações societárias, se necessário, considerando o previsto no estatuto social da CCR e no estatuto social da empresa controlada, envolvida na contratação, neste caso a Companhia, na condição de contratante da prestação de serviços.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Realizamos operações comerciais com as nossas partes relacionadas para o desenvolvimento das nossas atividades de exploração da rodovia.

Além de serviços administrativos, de tecnologia da informação e de engenharia os quais são prestados por sociedades sob controle comum.

Conforme disposto na alínea (a) supra, as condições pactuadas em contratações com partes relacionadas devem estar em consonância com a prática de mercado e são formalizadas mediante a celebração de contratos com cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação e específicas em relação à contratação, se eventualmente necessário. Nesse sentido, as condições de pagamento devem refletir as condições pactuadas pelas partes contratantes em consonância com as propostas vencedoras.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2010	246.750.000,00	30/04/2010	175.000.000	0	175.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2010	246.750.000,00	30/04/2010	175.000.000	0	175.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2010	246.750.000,00	30/04/2010	175.000.000	0	175.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei 6.404/1976, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pro-labore" aos administradores-acionistas, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer acionista da Companhia, dissidente de deliberações tomadas em Assembleia Geral que ensejem o direito de recesso, poderá retirar-se da Companhia, recebendo o reembolso do valor de suas ações, observadas as disposições do art. 45 da Lei 6.404/1976.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	O controle acionário da Companhia não poderá ser alterado, conforme art. 23 do Estatuto Social da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 135 da Lei 6.404/1976, é necessário o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. O quórum para aprovação é de maioria absoluta, nos termos do art. 129 da Lei 6.404/1976.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes sobre as ações.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social									
31/12/2013									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/01/2013	Debêntures-1ª Emissão - 1ª Série e 2ª Série e 4ª Emissão - 1ª Série			Balcão Organizado	CETIP	86.685.927	5.505,41	1.026,99	R\$ por Unidade
30/06/2013	Debêntures-4ª Emissão - 1ª Série e 2ª Série			Balcão Organizado	CETIP	40.844.880	1.031,60	1.030,48	R\$ por Unidade
30/09/2013	Debêntures-1ª Emissão - 1ª e 2ª Séries e 4ª Emissão - 1ª e 2ª Séries			Balcão Organizado	CETIP	83.907.652	3.411,75	991,08	R\$ por Unidade
31/12/2013	Debêntures-4ª Emissão - 1ª e 2ª Séries e 5ª Emissão - Série Única			Balcão Organizado	CETIP	230.847.920	1.017,85	978,01	R\$ por Unidade
31/03/2013	Debêntures-4ª Emissão - 2ª Série			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.711.660	1.060,69	1.000,00	R\$ por Unidade
30/06/2013	Debêntures-4ª Emissão - 2ª Série			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.345.881	1.030,06	926,55	R\$ por Unidade
30/09/2013	Debêntures-4ª Emissão - 2ª Série			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.194.753	994,16	961,55	R\$ por Unidade
31/12/2013	Debêntures-4ª Emissão - 2ª Série e 5ª Emissão - Série Única			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.981.404	1.021,26	952,81	R\$ por Unidade
Exercício social									
31/12/2012									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/12/2012	Debêntures-4ª Emissão Debêntures			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.565.531	1.032,07	1.001,41	R\$ por Unidade
31/03/2012	Debêntures-1ª Emissão Debêntures e 4ª Emissão Debêntures			Balcão Organizado	CETIP	1.122.107	7.785,23	5.954,48	R\$ por Unidade
30/06/2012	Debêntures-1ª Emissão Debêntures e 4ª Emissão Debêntures			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social									
31/12/2012									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
30/09/2012	Debêntures-1ª Emissão			Balcão Organizado	CETIP	1.612.638	6.389,97	5.128,87	R\$ por Unidade
	Debêntures e 4ª Emissão								
	Debêntures								
31/12/2012	Debêntures-1ª Emissão			Balcão Organizado	CETIP	27.975.294	5.317,63	1.000,00	R\$ por Unidade
	Debêntures e 4ª Emissão								
	Debêntures								
Exercício social									
31/12/2011									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
30/06/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 1a Série								
31/12/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 1a Série								
30/09/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 1a Série								
30/09/2011	Nota Comercial-1ª Emissão de Notas Comerciais			Balcão Organizado	CETIP	21.983.693	5.495.923,22	5.495.923,22	R\$ por Unidade
31/12/2011	Nota Comercial-1ª Emissão de Notas Comerciais			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
31/03/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	3.037.843	4.480,59	4.480,59	R\$ por Unidade
	Debêntures 3a Série								
30/09/2011	Debêntures-3ª Emissão			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	33.045.891	5.507.648,46	5.507.648,46	R\$ por Unidade
	Debêntures Série única								
31/12/2011	Debêntures-1ª Emissão			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.468.601	1.446,46	1.446,46	R\$ por Unidade
	Debêntures 3ª Série								

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2011

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 2a Série								
30/06/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 2a Série								
30/09/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 2a Série								
31/12/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 2a Série								
30/06/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 3a Série								
30/09/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 3a Série								
31/03/2011	Debêntures-1a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures 1a Série								
31/03/2011	Debêntures-3a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures Série Única								
30/06/2011	Debêntures-3a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures Série Única								
31/12/2011	Debêntures-3a Emissão			Balcão Organizado	CETIP	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade
	Debêntures Série Única								
31/12/2011	Nota Comercial-2a Emissão de Notas Comerciais			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais da 3ª Emissão da Companhia
Data de emissão	14/11/2012
Data de vencimento	13/05/2013
Quantidade (Unidades)	50
Valor total (Reais)	50.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas promissórias comerciais desta emissão foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos e sob as restrições da Instrução CVM 476/09.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Por cada uma das Notas Promissórias Comerciais a Companhia pagará, em uma única parcela na data de vencimento, remuneração fixada em 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) do CDI. O valor nominal unitário das Notas Promissórias Comerciais não será atualizado monetariamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações nos direitos assegurados pelas Notas Promissórias Comerciais dependem de aprovação de titulares das Notas Promissórias Comerciais, nos termos das cártulas.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes sobre essa emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta Pública da 4ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/10/2012
Data de vencimento	15/09/2017
Quantidade (Unidades)	1.100.000
Valor total (Reais)	1.100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>1ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debenturistas da 1ª Série, realizar: (a) o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da 1ª Série ("Resgate"); ou (b) a amortização facultativa parcial, esta última limitada a 95% do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme aplicável, que deverá abranger proporcionalmente todas as Debêntures da 1ª Série em circulação ("Amortização"). Por ocasião do Resgate ou da Amortização, os Debenturistas da 1ª Série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculadas pro rata temporis desde a Data de Subscrição e Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do Resgate ou da Amortização; e (b) de prêmio correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série conforme subitem "a" acima. Se a data do Resgate ou da Amortização for entre (i) 15/10/12 e 15/10/13 - prêmio de 0,75%; (ii) 16/10/13 e 15/10/14 - prêmio de 0,50%; (iii) 16/10/14 e 15/10/15 - prêmio de 0,40%; (iv) 16/10/15 e 15/10/16 - prêmio de 0,30%; (v) 16/10/16 e 14/09/17 - prêmio de 0,20%.</p> <p>2ª Série: Não se aplica.</p>
Características dos valores mobiliários	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura.</p> <p>1ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente. As Debêntures da 1ª Série farão jus a remuneração correspondente à taxa máxima de 109,00% da variação acumulada das taxas medias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada de acordo com a fórmula descrita e com termos definidos na Escritura.</p> <p>2ª Série: O Valor Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, a partir da Data de Subscrição e Integralização, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula descrita na respectiva escritura de emissão, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série automaticamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros prefixados, correspondentes a 2,7100% ao ano, base 252 dias úteis, desde a Data de Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso. As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e desta escritura de emissão, e não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas. O Agente Fiduciário é a Pentágono S.A. DTVM e tem como atribuição proteger os interesses dos Debenturistas, de acordo com os seus direitos e obrigações dispostos na Escritura. A remuneração anual devida ao Agente Fiduciário corresponde a R\$4.000,00, ajustados anualmente pela variação acumulada do IGP-M.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das respectivas Debêntures em Circulação, exceto se de outra forma disposto na respectiva escritura de emissão.</p>
Outras características relevantes	<p>Data de vencimento: 15/09/2017 (1ª série); 15/10/2017 (2ª série). Quantidade (Unidades): 965.000 (1ª série); 135.000 (2ª série). Valor total (Reais): 965.000.000,00 (1ª série); 135.000.000,00 (2ª série).</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta pública da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Data de emissão	15/10/2013
Data de vencimento	15/10/2018
Quantidade (Unidades)	450.000
Valor total (Reais)	450.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura.</p> <p>O Valor Unitário das Debêntures será atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, a partir da Data de Subscrição e Integralização, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula descrita na respectiva escritura de emissão, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros prefixados, correspondentes a 4,8800% ao ano, base 252 dias úteis, desde a Data de Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso.</p> <p>As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e desta escritura de emissão, e não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas.</p> <p>O Agente Fiduciário é a Pentágono S.A. DTVM e tem como atribuição proteger os interesses dos Debenturistas, de acordo com os seus direitos e obrigações dispostos na Escritura. A remuneração anual devida ao Agente Fiduciário corresponde a R\$3.500,00, reajustados anualmente pela variação acumulada do IGP-M.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das respectivas Debêntures em Circulação, exceto se de outra forma disposto na respectiva escritura de emissão.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Distribuição pública com esforços restritos de colocação da 2ª emissão de notas promissórias
Data de emissão	25/11/2011
Data de vencimento	19/11/2012
Quantidade (Unidades)	380
Valor total (Reais)	950.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas promissórias comerciais desta emissão foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos e sob as restrições da Instrução CVM 476/09.
Conversibilidade	Não

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, em sua totalidade ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado Facultativo, sem qualquer prêmio ou penalidade.</p> <p>Caso ocorra, durante o prazo de vigência das Notas Comerciais, a efetiva captação de recursos de longo prazo no exterior ou no Brasil por meio de oferta pública, a Companhia ficará obrigada a realizar o resgate total ou, caso os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Captação de Longo Prazo não sejam suficientes para efetuar o resgate total, o resgate parcial das Notas Comerciais, no limite máximo possível dos referidos recursos.</p> <p>O Resgate Antecipado Compulsório deverá ser realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado Compulsório, sem qualquer prêmio ou penalidade.</p>
Características dos valores mobiliários	<p>O titular das Notas Comerciais poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais, na ocorrência de uma das hipóteses descritas nas cédulas das Notas Comerciais.</p> <p>A Emissão não impõe restrições à distribuição de dividendos, alienação de ativos, contratação de novas dívidas ou emissão de novos valores mobiliários pela Companhia. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 105,50% da Taxa DI. A Remuneração será calculada nos termos das cédulas das Notas Comerciais.</p> <p>As Notas Comerciais são quirografárias, não contando com quaisquer garantias. Não há agente de notas.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações da Assembleia, a cada Nota Comercial em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Nota Comercial da Emissão ou não. Sem prejuízo dos demais quóruns previstos na cédula, quaisquer deliberações da Assembleia deverão ser aprovadas por titulares de Notas Comerciais que representem, pelo menos, a maioria simples do total das Notas Comerciais em Circulação, exceto com relação a determinadas alterações específicas previstas nas cédulas das Notas Comerciais.</p>
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes sobre essa emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta pública da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	25/03/2010
Data de vencimento	25/09/2012
Quantidade (Unidades)	130
Valor total (Reais)	130.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures desta emissão foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos e sob as restrições da Instrução CVM 476/09.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso.</p> <p>As Debêntures poderão ser facultativamente totalmente resgatadas, a qualquer momento, a critério da Companhia.</p> <p>O valor de resgate devido pela Companhia será equivalente ao saldo do Valor Nominal a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado.</p> <p>Caso o resgate antecipado ocorra até o final do 12º mês contado da Data de Emissão, ao Valor do Resgate Antecipado será acrescido prêmio de 0,5%.</p>
Características dos valores mobiliários	<p>Os titulares das Debêntures poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura, na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura.</p> <p>As Debêntures serão remuneradas por juros equivalentes a 108,00% da acumulação das taxas DI.</p> <p>As Debêntures são quirografárias, não contando com quaisquer garantias.</p> <p>A Emissão não impõe restrições à distribuição de dividendos, alienação de ativos, contratação de novas dívidas ou emissão de novos valores mobiliários pela Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário desta emissão é a C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e tem como atribuição proteger os interesses dos Debenturistas, de acordo com os seus direitos e obrigações dispostos na Escritura. A remuneração anual devida ao Agente Fiduciário corresponde a R\$24.000,00, reajustados anualmente pela variação acumulada do IGP-M.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, exceto quando de outra forma previsto na Escritura.</p>
Outras características relevantes	<p>Não há outras informações relevantes sobre essa emissão.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta pública da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real
Data de emissão	01/04/2006
Data de vencimento	01/04/2014
Quantidade (Unidades)	51.000
Valor total (Reais)	510.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido de rendimento, calculado pro rata temporis, desde as Datas de Emissão ou da data de último pagamento de juros, até a data do seu efetivo pagamento.</p> <p>1ª Série: As Debêntures da 1ª Série poderão ser amortizadas antecipadamente a qualquer momento a partir da Data de Emissão, em sua totalidade ou parcialmente, com base em um preço de amortização equivalente ao maior dos seguintes critérios: (a) o Valor Nominal Unitário Atualizado aplicável, acrescido de remuneração aplicável calculada pro rata temporis, para a data da amortização respectiva; ou (b) de acordo com a fórmula descrita e com termos definidos na Escritura: $P^*Au = \{(1+t/100)/(1+c/100)\}^{(P/252)} \times Pu$.</p> <p>2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão ser amortizadas antecipadamente a qualquer momento a partir da Data de Emissão, em sua totalidade ou parcialmente, com base em um preço de amortização equivalente ao maior dos critérios estabelecidos na escritura de emissão.</p> <p>3ª Série: Não se aplica.</p>
Características dos valores mobiliários	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura.</p> <p>1ª e 2ª Séries: As Debêntures da 1ª Série serão remuneradas por juros equivalentes a 10,65% ao ano da acumulação da Taxa DI, base 252 dias úteis, que incidirá sobre o saldo não amortizado das Debêntures, atualizado pelo IGP-M.</p> <p>3ª Série: As Debêntures da 3ª série serão remuneradas por juros equivalentes a 103,30% da acumulação da Taxa DI, base de 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário.</p> <p>As Debêntures das três séries contam com garantia real, que tem por objeto (a) penhor de 55% do valor relativo aos bens empenhados por meio do Contrato de Penhor e Outras Avenças, quais sejam (i) valores, créditos, recebíveis e outros valores que correspondam a 100% do produto oriundo da cobrança de pedágio em toda a extensão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, bem como de todas as receitas auferidas pela Companhia em decorrência de quaisquer direitos que gerem receita em virtude do Contrato de Concessão; (ii) todos os direitos aos montantes depositados nas contas correntes detidas pela Companhia, e as respectivas aplicações financeiras realizadas com tais montantes, inclusive todo e qualquer ganho ou receita financeira eventualmente decorrente de tais aplicações financeiras; e (iii) 99,9% das ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pelas CCR S.A.; e (b) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão advindos de eventual indenização devida por parte do Poder Concedente em virtude de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão. Há restrições impostas à Companhia em relação à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas e emissão de novos valores mobiliários, conforme pormenorizadas na Escritura.</p> <p>O Agente Fiduciário é a Pentágono S.A. DTVM e tem como atribuição proteger os interesses dos Debenturistas, de acordo com os seus direitos e obrigações dispostos na Escritura. A remuneração é paga ao Agente Fiduciário em parcelas trimestrais de R\$10.000,00, reajustados anualmente pela variação acumulada do IGP-M.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação, exceto se houver quórum específico previsto para a matéria.</p>
Outras características relevantes	<p>Data de vencimento: 01/04/2014 (1ª série); 01/10/2013 (2ª série); 01/04/2012 (3ª série). Quantidade (Unidades): 51.000 (1ª série); 9.300 (2ª série); 31.400 (3ª série). Valor total (Reais): 10.000.000,00 (1ª série); 93.000.000,00 (2ª série); 314.000.000,00 (3ª série).</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta pública da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Data de emissão	15/10/2014
Data de vencimento	15/10/2019
Quantidade (Unidades)	545.000
Valor total (Reais)	545.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição detalhada no Item 18.10.
Características dos valores mobiliários	Descrição detalhada no Item 18.10.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Descrição detalhada no Item 18.10.
Outras características relevantes	Descrição detalhada no Item 18.10.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures e notas comerciais em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição primária e negociação secundária na (i) CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), por meio do Sistema Nacional de Debêntures – SND e da CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANBIMA, sendo os negócios liquidados e as debêntures e notas promissórias custodiadas na CETIP; e (ii) na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema de Negociação de Títulos de Renda Fixa (“PUMA”), ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA, sendo os negócios liquidados e as debêntures e notas promissórias custodiadas na BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****18.8. Descrição das ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia**

a) **Primeira Emissão de Debêntures:** Em 1º de abril de 2006, foram emitidas 51.000 (cinquenta e um mil) debêntures nominativas escriturais, da 1ª emissão, em três séries, sendo 9.800 (nove mil e oitocentas) para a 1ª e 2ª séries e 31.400 (trinta e um mil e quatrocentas) para a 3ª série. O valor nominal total da emissão foi de R\$ 510.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 1º de agosto de 2006, por R\$ 533.883 mil.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Primeira série: A amortização do principal está sendo efetuada em seis parcelas pagas anualmente, entre 1º de abril de 2009 e de 2014 e o pagamento dos juros, anualmente, entre 1º de abril de 2007 e de 2014.
- Segunda série: A amortização do principal está sendo realizada em cinco parcelas pagas anualmente, entre 1º de outubro de 2009 e de 2013 e o pagamento dos juros, anualmente, entre 1º de outubro de 2007 e de 2013.
- Terceira série: A amortização do principal foi realizada em sete parcelas pagas semestralmente, entre 1º de abril de 2009 e de 2012 e o pagamento dos juros, semestralmente, entre 1º de abril de 2007 e de 2012.

Como garantia da emissão das debêntures, a Companhia está sujeita ao penhor de 55% do valor relativo aos bens empenhados por meio do Contrato de Penhor e Outras Avenças, quais sejam (i) valores, créditos, recebíveis e outros valores que correspondam a 100% do produto oriundo da cobrança de pedágio em toda a extensão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, bem como de todas as receitas auferidas pela Companhia em decorrência de quaisquer direitos que gerem receita em virtude do Contrato de Concessão; (ii) todos os direitos aos montantes depositados nas contas correntes detidas pela Companhia e as respectivas aplicações financeiras realizadas com tais montantes, inclusive todo e qualquer ganho ou receita financeira eventualmente decorrente de tais aplicações financeiras; e (iii) 99,9% das ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pela CCR S.A.; e (b) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão advindos de eventual indenização devida por parte do Poder Concedente em virtude de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão.

b) **Segunda Emissão de Debêntures:** Em 25 de março de 2010, foi realizada a 2ª emissão pública de debêntures, no total de 130 (cento e trinta) debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal total de R\$ 130.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 1º de abril de 2010, pelo mesmo montante.

Os juros foram pagos semestralmente, entre 25 de março de 2011 e 25 de setembro de 2012. A amortização do principal foi realizada em parcela única em 25 de setembro de 2012.

As debêntures poderiam ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Caso o resgate antecipado poderia ocorrer até o final do 12º mês após a data de emissão, o valor do resgate seria acrescido de prêmio de 0,5%.

c) **Terceira Emissão de Debêntures:** Em 22 de novembro de 2010, foi realizada a 3ª emissão de debêntures, em série única, com valor nominal unitário de R\$5.000 mil e valor total R\$75.000 mil com esforços restritos de colocação, observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 476. As Debêntures tiveram prazo de 13 meses. Em dezembro de 2011, foi liquidada a última parcela das debêntures da 3ª emissão.

d) **Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais:** Em 29 de novembro de 2010, foi realizada a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, com valor total de R\$50.000 mil, com esforços restritos de colocação, observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 476. As Notas Promissórias Comerciais tiveram prazo de 360 dias. Em 24 de novembro de 2011, foram liquidados os contratos de notas promissórias junto ao HSBC Bank.

e) **Segunda Emissão de Notas Promissórias Comerciais:** Em 25 de novembro de 2011, foi realizada a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 380 (trezentos e oitenta) notas de série única, sem garantia, para distribuição pública com esforços restritos e com valor nominal total de R\$ 950.000 mil. O vencimento do valor nominal e dos juros ocorreu em 19 de novembro de 2012.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

As notas poderiam ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Em 22 de outubro de 2012, foi feito o resgate antecipado de 361 notas comerciais da 2ª emissão, do total de 380 notas que foram emitidas. As 19 notas comerciais restantes da 2ª emissão foram liquidadas em novembro de 2012.

f) **Quarta Emissão de Debêntures:** Em 15 de outubro de 2012, foi realizada a 4ª emissão de debêntures, em duas séries, sendo a 1ª série de 965.000 debêntures totalizando o valor de R\$ 965.000 mil e a 2ª série de 135.000 debêntures totalizando o valor de R\$ 135.000 mil.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Primeira série: A amortização do principal está sendo efetuada em oito parcelas com carência de 38 meses iniciando os pagamentos em 15 de dezembro de 2015, a cada três meses, até 15 de setembro 2017 e o pagamento dos juros a cada três meses a partir de junho de 2013.

Segunda Série: A amortização do principal será feita em parcela única em 15 de outubro de 2017 e o pagamento dos juros está sendo feito a cada seis meses a partir de abril de 2013.

g) **Terceira Emissão de Notas Promissórias Comerciais:** Em 14 de novembro de 2012, a Companhia emitiu 50 notas promissórias comerciais no valor de R\$ 1 milhão cada, totalizando R\$ 50 milhões, nos termos das Instruções CVM 134 e 155, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 476. Trata-se da 3ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia. Estas Notas Promissórias Comerciais tiveram prazo de 180 dias e venceram em 13 de maio de 2013 e não foram passíveis de resgate antecipado pela Companhia.

h) **Quinta Emissão de Debêntures:** Em 15 de outubro de 2013, foi realizada a 5ª emissão pública de debêntures, no total de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais da espécie quirografária, para distribuição pública prioritária para Investidores de Varejo, com valor nominal total de 450.000 mil.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

A amortização do principal será feita em parcela única em 15 de outubro de 2018, e o pagamento dos juros, semestralmente, a partir de abril de 2014.

i) **Sexta Emissão de Debêntures:** Em 15 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão pública de debêntures, no total de 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$545.000.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões de reais).

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

A amortização do principal será feita em parcela única em 15 de outubro de 2019, e o pagamento dos juros, semestralmente, a partir de abril de 2015, até 15 de outubro de 2019.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

18.10 - Outras informações relevantes**18.10 - Outras informações relevantes***18.10. Outras informações que a Companhia julga relevantes*

Com relação ao item 18.4, em virtude de dificuldades técnicas encontradas no sistema “Empresas.Net”, não foi possível inserir mais de um valor mobiliário registrado no mesmo mercado e na mesma entidade administrativa para o exercício social findo em 31/12/2013. Nesse sentido, a Companhia divulga abaixo o detalhamento das movimentações dos valores mobiliários ocorridas em cada um dos trimestres do exercício social findo em 31/12/2013:

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Quantidade Negociada	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Fa Cot
31/03/2013	1ª Emissão - 1ª Série			CETIP	42	231.227,26	5.505,41	5.505,41	R\$ uni
30/06/2013	1ª Emissão - 1ª Série			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/09/2013	1ª Emissão - 1ª Série			CETIP	46	124.069,10	2.697,15	2.697,15	R\$ uni
31/12/2013	1ª Emissão - 1ª Série			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
31/03/2013	1ª Emissão - 2ª Série			CETIP	82	257.825,16	3.144,21	3.144,21	R\$ uni
30/06/2013	1ª Emissão - 2ª Série			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/09/2013	1ª Emissão - 2ª Série			CETIP	122	416.233,96	3.411,75	3.411,75	R\$ uni
31/12/2013	1ª Emissão - 2ª Série			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
31/03/2013	4ª Emissão - 1ª Série			CETIP	83.940	86.196.874,14	1.026,80	1.026,99	R\$ uni
30/06/2013	4ª Emissão - 1ª Série			CETIP	39.406	40.606.506,81	1.030,45	1.030,48	R\$ uni
30/09/2013	4ª Emissão - 1ª Série			CETIP	79.400	80.364.378,76	1.012,14	1.012,15	R\$ uni
31/12/2013	4ª Emissão - 1ª Série			CETIP	153.140	155.877.818,53	1.017,85	1.017,91	R\$ uni
31/03/2013	4ª Emissão - 2ª Série			BM&FBOVE SPA	4.547	4.711.660,15	1.000,00	1.060,69	R\$ uni
30/06/2013	4ª Emissão - 2ª Série			BM&FBOVE SPA	2.309	2.345.880,87	926,55	1.030,06	R\$ uni
30/09/2013	4ª Emissão - 2ª Série			BM&FBOVE SPA	3.243	3.194.753,43	961,55	994,16	R\$ uni
31/12/2013	4ª Emissão - 2ª Série			BM&FBOVE SPA	2.203	2.123.692,62	952,81	974,25	R\$ uni
31/03/2013	4ª Emissão - 2ª Série			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/06/2013	4ª Emissão - 2ª Série			CETIP	231	238.373,45	1.031,60	1.032,49	R\$ uni
30/09/2013	4ª Emissão - 2ª Série			CETIP	3.030	3.002.970,12	991,08	991,08	R\$ uni
31/12/2013	4ª Emissão - 2ª Série			CETIP	5.934	5.794.264,51	976,33	978,01	R\$ uni
31/03/2013	5ª Emissão - Série Única			BM&FBOVE SPA	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/06/2013	5ª Emissão - Série Única			BM&FBOVE SPA	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/09/2013	5ª Emissão - Série Única			BM&FBOVE SPA	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
31/12/2013	5ª Emissão - Série Única			BM&FBOVE SPA	1.839	1.857.710,90	1.000,00	1.021,26	R\$ uni

18.10 - Outras informações relevantes

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Quantidade Negociada	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Fa Cot
31/03/2013	5ª Emissão - Série Única			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/06/2013	5ª Emissão - Série Única			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
30/09/2013	5ª Emissão - Série Única			CETIP	0	0,00	0,00	0,00	R\$ uni
31/12/2013	5ª Emissão - Série Única			CETIP	69.135	69.175.837,20	1.000,04	1.001,14	R\$ uni

Com relação ao item 18.5, em virtude de dificuldades técnicas encontradas no sistema “Empresas.Net”, não foi possível inserir toda descrição do valor mobiliário registrado. Nesse sentido, a Companhia divulga abaixo o detalhamento da Oferta pública da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Oferta pública da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/10/2014
Data de vencimento	15/10/2019
Quantidade (unidades)	545.000
Valor total (Reais)	R\$545.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	Não há
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade para aceitar as condições de resgate das Debêntures por eles detidas. O valor do Resgate Antecipado devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, devida e não paga até a Data do Resgate, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização ou da última data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate, e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo, conforme fórmula presente na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 6ª emissão da Companhia. São nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão registradas: (i) para distribuição no mercado primário por meio do (a) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da CETIP; e/ou (b) DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a liquidação financeira das Debêntures realizadas por meio da BM&FBOVESPA; e (ii) para negociação no mercado secundário e para custódia eletrônica por meio do (a) CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (b) PUMA Trading System Plataforma

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>Unificada de Multi Ativos da BM&FBOVESPA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.</p> <p>As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição (“Oferta”), que deverá ser registrada na CVM na forma da Lei 6.385, da Lei das Sociedades por Ações, bem como de acordo com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto na Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, e o convênio celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008 e aditado em 25 de janeiro de 2010 e 08 de maio de 2012, entre a CVM e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“<u>ANBIMA</u>” e “<u>Convênio CVM-ANBIMA</u>”, respectivamente). A Oferta será objeto de análise prévia pela ANBIMA, no âmbito do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas e do Convênio CVM-ANBIMA.</p>
<p>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“<u>AGD</u>”). As AGDs poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM. Aplica-se às AGDs, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. Nas deliberações das AGDs, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em AGDs dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Não estão incluídos no quorum acima: (i) os <i>quoruns</i> expressamente previstos na Escritura de Emissão; (ii) as seguintes alterações deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação: (a) das disposições da Cláusula 9.6.1 (ii) da Escritura de Emissão; (b) de qualquer dos quoruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da Remuneração das Debêntures; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) da espécie das Debêntures para uma espécie com menor prioridade de seus créditos em caso de falência da Companhia; (f) da criação de evento de repactuação; e (g) das disposições relativas à Cláusula 6.18. – Aquisição Facultativa da Escritura de Emissão; e (iii) qualquer alteração nos Eventos de Inadimplemento, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das respectivas Debêntures em Circulação.</p>
<p>Outras características relevantes</p>	<p>Projeto Prioritário: A Emissão das Debêntures será realizada nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, sendo que determinados projetos de investimento da Companhia foram aprovados e classificados como prioritários conforme portaria emitida pelo Ministério dos Transportes. Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidamente atualizado de acordo com a Cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão, incidirão juros prefixados, correspondentes a 5,428% (cinco inteiros e quatrocentos e vinte e oito milésimos por cento) ao ano, conforme definido</p>

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>no Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso (“<u>Juros Remuneratórios das Debêntures</u>” e, em conjunto com a Atualização Monetária das Debêntures, a “<u>Remuneração das Debêntures</u>”). Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa, ou de vencimento antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures será realizado semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, em 15 de outubro de 2019. Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, depois de decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados a partir da Data de Emissão, adquirir as Debêntures em Circulação, desde que (i) não contrarie a regulamentação expedida pelo CMN e a Lei 12.431/2011 e (ii) observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, na medida em que a aquisição seja por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e Amortização Facultativa: As Debêntures não poderão ser resgatadas ou amortizadas de maneira facultativa e antecipadamente pela Companhia. Entende-se por Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Facultativa a opção da Companhia de resgatar e/ou amortizar as Debêntures, a seu exclusivo critério, de forma compulsória, ou seja, sem possibilidade de manifestação dos Debenturistas.</p>
--	--

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

19.4 - Outras informações relevantes

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na Categoria "B"

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A. (“AutoBAN” ou “Companhia”) possui Política de Divulgação de Uso de Informações e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, conforme descrita no item 21.2 abaixo, que foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2006.

Adicionalmente, o Grupo CCR, composto pela CCR S.A. (“CCR”) e suas subsidiárias (“Grupo CCR”), dentre elas a Companhia, dispõe de Código de Ética, o qual é aplicado a todos os administradores (conselheiros de administração e diretores) e funcionários do Grupo CCR. Esses funcionários e os diretores serão conjuntamente denominados no Código de Ética por “Funcionários” e os Funcionários juntamente com os conselheiros serão denominados de “Colaboradores”.

Nesse sentido, o Grupo CCR, incluindo-se a Companhia, é gerenciado de forma profissional, cabendo aos seus administradores buscar os melhores interesses dos acionistas e investidores em geral. Assegura-se que as informações de interesse dos investidores serão preservadas e somente divulgadas de acordo com as disposições legais e regulamentares, de forma transparente e ética, evitando que elas possam ser utilizadas em benefício próprio ou de terceiros.

O relacionamento do Grupo CCR com os seus acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna, de forma que lhes permita acompanhar as atividades e a performance do Grupo CCR.

O Grupo CCR tem o dever e o compromisso ético de obedecer as leis que regem as companhias abertas. Informações relativas ao Grupo CCR, inclusive no que se refere à Companhia, que possam influenciar o valor de mercado das ações da CCR e de suas controladas, incluindo a Companhia, tais como mudanças no modelo de gestão, notícias sobre aquisição ou venda de ativos, projeção de resultados, ou mudanças na administração, devem ser mantidas sob sigilo até que o Diretor de Relações com os Investidores da Companhia e da CCR decidam e as transmitam da maneira cabível à comunidade de investidores e ao mercado em geral, seguindo os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das companhias abertas.

Nenhum Colaborador poderá, usufruindo de informações privilegiadas, comprar ou vender ações da CCR, diretamente ou através de terceiros, nos períodos previstos no Código de Conduta da CCR. Ademais, é vedado aconselhar a compra e venda de ações da CCR com base em informações que não sejam do conhecimento público, mesmo que tais informações não sejam reveladas ao aconselhado.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Sujeitam-se às normas e aos procedimentos da Política de Negociação de Ações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante. Essas pessoas deverão aderir formalmente à Política de Divulgação de Informações, assinando o Termo de Adesão, presente no Manual de Política de Divulgação da Companhia no Apêndice II.

Além das pessoas indicadas anteriormente, qualquer pessoa que obtenha informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Companhia (“Pessoa Vinculada”) estará sujeita às normas e procedimentos desta Política.

Sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, deverá comunicá-lo formalmente ao Diretor de Relações com Investidores.

Sempre que ocorrer, ou estiver na iminência de ocorrer, qualquer um dos atos ou fatos relevantes elencados no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, relacionados à Companhia, a Pessoa Vinculada que tiver conhecimento deverá comunicar formalmente o Diretor de Relações com Investidores para que ele, de acordo com os deveres e responsabilidade na divulgação do ato relevante, decida sobre a caracterização de ato ou fato relevante e, conseqüentemente, sobre a necessidade da publicação de aviso.

As Pessoas Vinculadas que exerçam cargo em órgão estatutário da Companhia, tais como Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, órgãos técnicos ou consultivos, bem como os acionistas controladores, caso tenham conhecimento de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Para esses fins, antes da comunicação à CVM, a Pessoa Vinculada deverá se certificar com o Diretor de Relações com Investidores que não houve decisão do Conselho de Administração da Companhia de não divulgar o ato ou fato relevante; sendo que, neste caso, a obrigação de divulgação à CVM só ocorrerá caso se verifique a existência de oscilação atípica no preço, cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre, ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar e enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

A forma de divulgação de ato ou fato relevante à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso e contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação.

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada por meio de anúncio publicado em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

endereço na internet em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação.

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação irá colocar em risco os interesses da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia por meio de deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores.

Nessa hipótese, caberá ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

Cabem aos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e aos empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores a implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

21.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.